



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

MAIO/2012



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

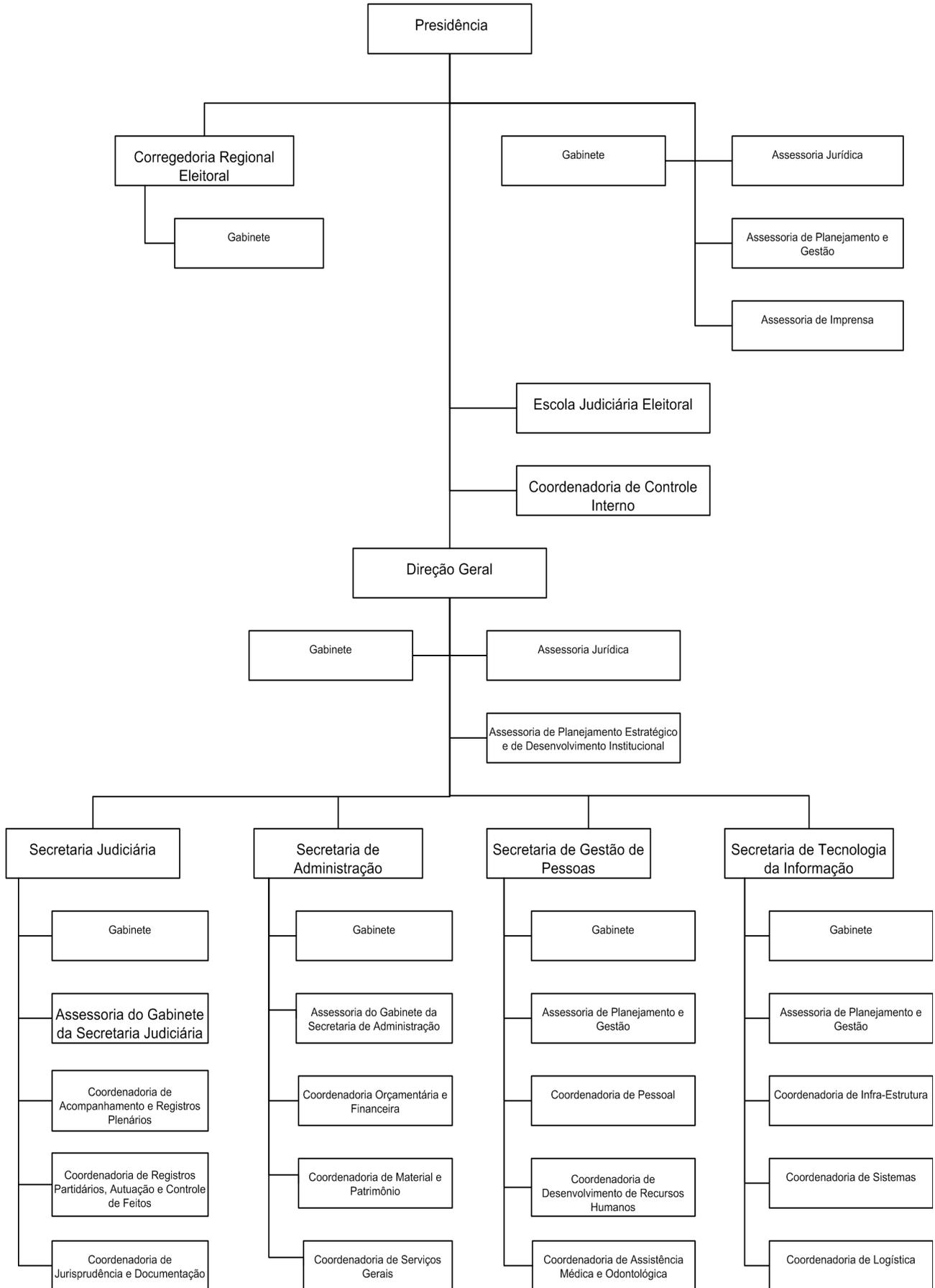
Relatório de Gestão do exercício de 2011, apresentado aos órgãos de controle interno e externo, como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 277/2011.

Maceió-AL, maio/2012

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	09
2. CONTEÚDO DO RELATÓRIO.....	16
2.1. Identificação da Unidade.....	16
2.2. Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira.....	18
2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade Judiciária.....	41
2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	45
3. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	69
4. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	70
5. DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SCONV.....	79
6. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI Nº 8.730/93.....	80
7. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	81
8. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	83
9. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL.....	84
10. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	87
11. DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	89
12. DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	92
13. RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO (QUADRO A.15.3) E RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO (QUADRO A.15.4).....	94
14. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	107
15. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PARTIDÁRIO.....	108
16. RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	113
17. ANEXOS.....	114

ORGANOGRAMA



O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é constituído das seguintes unidades:

Presidência:

- **Assessoria Jurídica;**
- **Assessoria de Planejamento e Gestão;**
- **Assessoria de Imprensa:** planejamento, coordenação e direção das ações de comunicação social;
- **Escola Judiciária Eleitoral:** capacitar, aperfeiçoar e treinar magistrados e servidores da Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas, bem como desenvolver atividades que contribuam para a discussão e o aprimoramento de temas concernentes ao Direito Eleitoral, em suas mais variadas vertentes, voltados para a comunidade em geral.
- **Coordenadoria de Controle Interno – COCIN:** Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de controle interno do Tribunal, propondo diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades.
- **Assessoria de Contas Eleitorais;**
- **Assessoria de Auditoria;**
- **Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão;**
- **Seção de Contas Eleitorais e Partidárias;**
- **Seção de Auditoria.**

Corregedoria Regional Eleitoral – CRE: Inspeção e correição dos serviços eleitorais do Estado.

- **Assessoria;**
- **Seção de Direitos Políticos e Regularização e Situação Eleitoral;**
- **Seção de Orientação, Inspeções e Correições;**
- **Seção de Supervisão e Fiscalização de Cadastro.**

Direção Geral: Planejamento, coordenação, orientação, direção e controle das atividades administrativas e secretariado do plenário.

- **Assessoria Jurídica;**
- **Assessoria de Planejamento Estratégico e de Desenvolvimento Institucional:** assessoramento do Diretor-Geral na definição de planos de ação e na fixação de diretrizes, planejamento, implementação e monitoramento da gestão estratégica.

Secretaria Judiciária – SJ:

Planejar, organizar e coordenar as atividades relativas à formação, andamento, extinção e arquivamento dos feitos processuais de competência do Tribunal, indicando os meios e métodos para a guarda e conservação dos documentos de natureza específica de sua área, bem como exercer efetivo controle do eleitorado no Estado, das filiações partidárias, dos registros de partidos políticos e de candidatos e cargos eletivos federais e estaduais, além de supervisionar o procedimento com vistas à preparação das sessões, acórdãos e atividades de jurisprudência, divulgação e biblioteca.

– **Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenos:** compete dirigir, planejar, organizar e coordenar as atividades relativas aos julgamentos e às Sessões do Tribunal;

– **Seção de Registros e Publicações Plenárias;**

– **Seção de Taquigrafia e Atos Preparatórios;**

– **Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos:** compete coordenar, dirigir e orientar as atividades atinentes aos serviços de processos, registros e controle de partidos políticos.

– **Seção de Autuação e Controle de Processos;**

– **Seção de Registros e Controle de Partidos Políticos;**

Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação: coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades referentes ao registro sistemático da jurisprudência, bem como organizar e manter atualizado o acervo bibliográfico do Tribunal;

– **Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Conteúdos;**

– **Seção de Biblioteca e Editoração.**

Secretaria de Administração:

Planejar, orientar, coordenar e dirigir as atividades de Administração das Unidades Orçamentária e Financeira, de Material, Patrimônio e Serviços Gerais e Comunicações, tomando as decisões e providências necessárias para a boa execução dos trabalhos afetos às respectivas Coordenadorias, propondo à Direção-Geral as que não sejam de sua atribuição.

– **Assessoria de Gabinete;**

– **Coordenadoria Orçamentária e Financeira:** Coordenadoria Orçamentária e Financeira - gerir a execução das atividades relativas ao planejamento, programação e execução orçamentária e financeira do Tribunal, desenvolver estudos sobre a estrutura organizacional e funcional da Coordenadoria, propondo medidas de aperfeiçoamento dos serviços que lhe são afetos e, ainda, prestar apoio à unidade à qual está subordinada e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por autoridade competente;

– **Seção de Planejamento Orçamentário;**

– **Seção de Programação Orçamentária e Financeira;**

– **Seção de Contabilidade.**

– **Coordenadoria de Material e Patrimônio:** Coordenadoria de Material e Patrimônio, unidade vinculada à Secretaria de Administração, compete coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades referentes à aquisição, guarda, distribuição e conservação de materiais, bem como participar da elaboração da proposta orçamentária, em cada exercício, procedendo à previsão dos recursos orçamentários necessários à aquisição de materiais apropriados ao regular funcionamento das atividades do Órgão;

– **Seção de Patrimônio;**

– **Seção de Licitações e Contratos;**

– **Seção de Compras;**

– **Seção de Almoxarifado.**

– **Coordenadoria de Serviços Gerais:** coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades referentes às relações administrativas, à documentação, expedição e reprografia, bem como aos serviços de administração, manutenção, segurança e transporte, na execução das atividades relativas às respectivas Seções;

- **Seção de Administração de Prédios e Veículos;**
- **Seção de Manutenção e Reparos;**
- **Seção de Protocolo, Arquivo e Distribuição de Documentos;**

Secretaria de Gestão de Pessoas:

Coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades de administração de pessoal, cadastramento dos membros do TRE, dos Juizes, Promotores, Chefes de Cartórios, Servidores do Quadro da Secretaria e requisitados, observar o sistema de seleção, provimento e vacância dos cargos e diligenciar nos processos de aposentadoria e pensão;

– **Assessoria de Planejamento e Gestão;**

– **Coordenadoria de Pessoal:** coordenar, orientar e dirigir as atividades referentes ao controle, preparação e processamento da folha de pagamento do pessoal em geral, ao serviço de legislação, normas, direitos e deveres e ao controle dos Inativos e Pensionistas;

– **Seção de Lançamento e Processamento da Folha de Pagamento;**

– **Seção de Inativos, Pensionistas e Normas de Pessoal;**

– **Seção de Controle e Preparação da Folha de Pagamento.**

– **Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos:** coordenar, planejar, controlar e supervisionar as atividades de administração do pessoal no que se refere ao planejamento, avaliação e acompanhamento dos servidores do Quadro e requisitados, dos Membros, Juizes, Promotores, e Chefes de Cartórios da Justiça Eleitoral:

– **Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional;**

– **Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades.**

– **Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica:** coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades referentes ao atendimento médico e odontológico aos servidores deste Tribunal e seus dependentes.

- **Seção de Atendimento Médico, de Enfermagem e Odontológico.**
- **Secretaria de Tecnologia da Informação – STI:**

Coordenar, orientar, controlar e supervisionar a produção dos serviços informatizados no âmbito do Tribunal, bem como nos Pólos e Zonas Eleitorais, elaborando projetos de sistemas de processamento de dados, destinados aos serviços eleitorais.

– **Assessoria de Planejamento e Gestão;**

– **Coordenadoria de Infraestrutura:** coordenar, orientar e acompanhar a produção dos serviços informatizados, promover a manutenção dos cadastros e demais arquivos necessários à execução dos sistemas e administrar os recursos de processamento de dados do Tribunal, dos Pólos e Zonas Eleitorais.

- **Seção de Suporte Operacional;**
- **Seção de Apoio ao Usuário.**

- **Coordenadoria de Sistemas:** planejar, coordenar e executar as atividades de desenvolvimento, implantação e apoio aos usuários dos sistemas administrativos no âmbito deste Regional.
- **Seção de Análise e Desenvolvimento;**
- **Seção de Suporte a Sistemas.**
- **Coordenadoria de Logística;** coordenar e controlar a execução das atividades necessárias à organização, implantação e operação dos sistemas de informações relativos às eleições e aos serviços eleitorais.
- **Seção de Manutenção e Administração de Urnas Eletrônicas;**
- Seção de Planejamento e Gestão de Informações Eleitorais.**

1. Introdução

Em cumprimento ao artigo 70 da Constituição Federal, que prevê a obrigatoriedade de prestação de contas, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas apresenta o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2011, elaborado em conformidade com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 63/2010 – TCU, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 277/2011 .

Considerando a natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional do Relatório de Gestão, foram consolidadas, neste documento, informações subsidiadas

por dados fornecidos pelas diversas unidades que compõem a estrutura deste Tribunal, atestando o desempenho operacional deste Órgão, bem como os resultados alcançados, com a finalidade de demonstrar a correta utilização dos recursos orçamentários a ele destinados.

Nesse sentido, impende-se registrar que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, cômico de sua importância para o constante fortalecimento da democracia no País, tem primado pela efetividade e segurança na condução de sua missão, garantindo a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e de ser votado.

Com efeito, este Tribunal, em homenagem à transparência das ações, tem se preocupado em promover uma disciplinada melhoria da qualidade dos serviços prestados, imprimindo celeridade às atividades administrativas e jurisdicionais, com esmerada obediência aos normativos internos e aos comandos legais e constitucionais.

Nesse sentido, este Tribunal formalizou seu Planejamento Estratégico, devidamente aprovado pelo Pleno desta Casa, por meio da Resolução TRE-AL nº 14.992, de 17/12/2009. Tal documento estabelece metas a serem alcançadas no período 2010-2014 e busca enquadrar a evolução orgânico-funcional da Instituição nos atributos de celeridade, modernidade, acessibilidade, transparência, responsabilidade socioambiental, imparcialidade, ética, eficiência e probidade.

1.1. Estrutura do Relatório de Gestão.

O conteúdo do presente relatório estrutura-se dentro do seguinte formato:

-Introdução: Expõe a visão geral do presente relatório, prestando informações complementares ao presente documento;

-Desenvolvimento do conteúdo: Relata os tópicos exigidos pelo Anexo II da Decisão Normativa n.º 108/2010, aplicáveis ao TRE-AL.

-Resultados e conclusões: Dados sobre a atuação desta Unidade frente às metas traçadas, bem como as ações de aperfeiçoamento para o exercício seguinte.

1.2. Itens da Norma que não se Aplicam à Realidade da Unidade (DN TCU nº 108/2010, Anexo II).

Levando em consideração a descrição dos itens do aludido anexo, entende-se que não dizem respeito a este Órgão os seguintes pontos:

-Quanto ao Quadro A, o item 14, pois esta UJ não é arrecadadora de tributos ; O item 2.4.6 em seu Quadro A.2.13 - Despesa por Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação não se aplica a esta UJ.

-Quanto ao Quadro B, os itens 2 a 5 (conforme indicação do Quadro A1, primeira linha após o cabeçalho), uma vez que este a contabilidade deste Órgão está sob o regime da Lei 4.320/64; O item 2, em especial, apesar de se referir a lei de finanças públicas, não foi assinalado no aludido quadro (A1) para ser informado pelos órgãos do Poder Judiciário

-Quanto ao Quadro C, os itens 02 a 36, pois estão muito especificamente e nominalmente direcionados a outras Unidades. Quanto aos itens 37 e 38, não há registro de ocorrência no âmbito deste órgão. Já o Quadro II.C.1 não é pertinente ao regime da Lei 4.320/64. Os Quadros II.C.4 e 5 (terceirizados irregulares) não vislumbram situações identificadas que atinjam o orçamento deste Órgão. O Quadro II.C.6 diz respeito apenas à ANCINE. Por último, a parte D está customizada para as empresas Petrobrás e Banco do Brasil S.A.

-Os Quadros C 1.1, C1.3, C1.3, C 1.4, C1.5, C 1.6, C 1.7 da Parte C, item 1 do anexo II não poderá ser informado, pois será preenchido pelo TSE.

1.3. Itens da Norma para os quais não há conteúdo a ser declarado (DN TCU nº 108/2010, Anexo II):

Dos itens que guardam afinidade com as atividades deste Órgão, conforme os que seguem, não se identificou conteúdo a ser declarado:

Do Anexo II, parte A, o item 3 (reconhecimento de passivos por insuficiência de recursos), pois tal fato não ocorreu no último exercício;

Do Anexo II, parte A, o item 6 (Transferências mediante convenio, contrato de repasse, termo de cooperação , termo de compromisso ou outros argumentos, ajustes ou instrumentos congêneres), pois tal fato não ocorreu no último exercício;

Do Anexo II, parte A, o item 13 (utilização de cartões de pagamento do governo federal), uma vez que o uso de cartão corporativo foi proibido, no âmbito da Justiça Eleitoral, pelo Tribunal Superior Eleitoral (Resolução TSE n.º 22.588/2007);

Do Anexo II, Quadro II.C.4 e II.C.5 (informação sobre terceirizados irregulares), não abrangem situações identificadas que atinjam o orçamento deste Órgão.

1.4. Principais Realizações da Gestão no Exercício

Revisão Biométrica do Eleitorado:

Conforme autorizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, com o objetivo de dar maior segurança ao voto informatizado, afastando a possibilidade de fraudes, foi dada sequência à revisão biométrica do eleitorado do Estado de Alagoas, em que se buscou atingir a totalidade do eleitorado do Estado.

A revisão biométrica do eleitorado realizada em Alagoas no decorrer do ano de 2011 teve o objetivo de complementar os procedimentos iniciados em 2010, quando foram abrangidos 11 municípios.

Em 2011, as ações buscaram promover o atendimento de 1.906.653 eleitores, distribuídos em 91 municípios e 53 Zonas Eleitorais.

Com a conclusão das atividades de coleta dos dados biométricos, estima-se atingir mais de 80% do total de eleitores do Estado, isto porque, apesar do exíguo prazo para o planejamento dos procedimentos revisionais, os resultados alcançados em 2011 superaram a meta estabelecida que, a princípio, buscava o atendimento de 75% do eleitorado.

As ações promovidas servirão para o aperfeiçoamento das eleições, dado que a identificação do eleitor ocorrerá com maior segurança, por meio do novo sistema biométrico.

Infraestrutura predial:

No âmbito da infraestrutura predial, prossegue a Administração no compromisso de viabilizar a melhoria das instalações e espaços dos diversos cartórios eleitorais, tendo sido locadas e adquiridas novas sedes para as unidades da Justiça Eleitoral neste Estado.

Nesse sentido, obra importante e funcional, o prédio do Fórum Eleitoral de Major Isidoro, sede da 31ª Zona, foi inaugurado no dia 26 de março de 2011. Registra-se, ainda, a compra de imóvel para o Fórum Eleitoral de Marechal Deodoro e a disponibilização de recursos suficientes no Orçamento da União para compra da nova sede do TRE/AL, compra esta que se encontra em fase de negociação.

Investimentos em infraestrutura computacional:

Durante o ano de 2011 foram realizados diversos investimentos na área de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), com o objetivo de dar continuidade ao planejamento estratégico da área, visando elevar o grau de disponibilidade dos recursos e dos serviços informatizados deste Tribunal.

Neste contexto, optou-se por expandir a capacidade de processamento da solução *Blade System* já em uso com grande sucesso. Foram adquiridas três lâminas adicionais e também foi realizado o *upgrade* de memória dos servidores *blade* previamente adquiridos, a um custo estimado de R\$ 100.000,00. (cem mil reais) Adicionalmente ocorreu a continuidade do processo de migração de equipamentos antigos para esta solução.

Com o aumento da demanda, notadamente em período de recadastramento biométrico de todo o eleitorado, surgiu a necessidade pela aquisição de equipamento *storage* de alto nível, onde foi investido valor estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Tal equipamento proporcionou o aumento significativo de performance do *Blade System*, já que funcionam em conjunto, além de incrementar o nível de segurança da solução como um todo.

É preciso ter em mente que os serviços informatizados representam direta (atendimento *on-line* do eleitor) ou indiretamente (confecção de expedientes em editores de texto) a quase totalidade dos serviços prestados e, sendo assim, o objetivo de alta disponibilidade dos recursos e serviços informatizados é indelevelmente identificado com a garantia da própria prestação do serviço ao público, particularmente ao eleitor e à democracia brasileira.

Entretanto, mesmo com as melhorias conseguidas com as aquisições mencionadas, fez-se necessária a aquisição de um conjunto de equipamentos *nobreak*, com vista a ampliar a disponibilidade da solução em âmbito geral, por meio de configuração redundante a um curso aproximado de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Nesta linha de raciocínio, em uma etapa posterior, outras necessidades devem ser pontuadas, como a implantação de *switches* de rede redundantes, aquisição de sistema de condicionamento de ar de precisão, entre outras melhorias essenciais para a manutenção e ampliação da disponibilidade de sistemas e serviços.

Eleição Suplementar em Joaquim Gomes

Em consequência da anulação das eleições para escolha do Prefeito, em 2008, do Município de Joaquim Gomes, vinculado à 53ª Zona Eleitoral, o Tribunal promoveu eleições suplementares naquela localidade, proporcionando à comunidade sufragar o novo Chefe do Poder Executivo Municipal, com o mínimo comprometimento de recursos públicos.

Ações da Escola Judiciária Eleitoral :

Dentre as ações desenvolvidas pelo Órgão em 2011, merecem ainda destaque aquelas promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral, a seguir sumariadas:

- Sequência à publicação das revistas de 2010, com o fim de veicular matéria eleitoral ao público alagoano.

- Apoio da EJE/AL à Biometria: promoção de contatos para diversas instituições de ensino superior para participar dos atos de coleta de dados dos eleitores de Maceió, de forma biométrica. O apoio se estende, ainda, à seleção dos alunos, com preenchimento de cadastro próprio e formação de turmas para o treinamento dos Cartórios Eleitorais.

- Realização de atos atinentes à efetivação do Projeto Mesário Voluntário, para cadastros do próximo pleito.

- Organização do Curso de Aperfeiçoamento em Direito Eleitoral para os Juízes e Promotores Eleitorais.

- Promoção de oficinas e palestras sobre diversos temas referente ao Processo eleitoral para expansão dos Programas Eleitor Jovem e Eleitor do Futuro, junto aos Núcleos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com o apoio e planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. As ações foram voltadas ao público Jovem (12 a 17 anos) dos Programas Eleitor do Futuro e Eleitor Jovem.

1.5. Principais Dificuldades Encontradas para Realização dos Objetivos Traçados:

É de se evidenciar que a maioria das Zonas Eleitorais, ainda, resente-se das deficiências de ordem estrutural e pessoal que estão a interferir na sua prestação jurisdicional, em disfunção dos seus serviços.

É fato que ainda existem muitos Cartórios Eleitorais instalados em prédios alugados ou em Foros das Comarcas, com espaços reduzidos e inadequados às exigências do serviço eleitoral.

Em que pese os Cartórios Eleitorais possuírem quadro próprio, quase sempre compostos por um Analista Judiciário e um Técnico Judiciário, é de se evidenciar a premente necessidade de, pelo menos, tentar-se equalizar o número de Servidores em Cartórios Eleitorais de maior densidade eleitoral, para se evitar discrepâncias como as existentes entre os Cartórios desta capital e os das 22ª e 55ª Zonas Eleitorais, com sede no município de Arapiraca.

É de se registrar, também, que a justiça Eleitoral, no âmbito dos 1º e 2º graus, ainda se serve de um quadro emprestado de Servidores. Apenas a título de ilustração, cito os Oficiais de Justiça, de forma que é primordial a implementação de ações com vistas a criação de um quadro permanente de pessoal para essa atividade tida, essencialmente, como fim da justiça eleitoral.

1.6. Plano de Ação para 2012:

Afora a imprescindível continuidade da implantação dos projetos instituídos pelo Planejamento Estratégico, com abrangência no período 2010-2014, em 2012 o Tribunal Regional Eleitoral tem como metas, ainda, julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos em 2012 e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos de 2008 a 2009; dar continuidade à disponibilização para consulta pública na internet do andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitando o segredo de justiça; constituir o Núcleo de Cooperação Judiciária e instituir a figura do juiz de cooperação; realizar pesquisa sobre a qualidade da prestação dos serviços e satisfação do cidadão em todas as Zonas Eleitorais e dar continuidade aos projetos de promoção da cidadania voltada para jovens.

Outra ação traçada para o ano de 2012 diz respeito à reformulação do Planejamento Estratégico do Tribunal, adequando-o ao Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral, instituído no final do exercício de 2011.

No âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas, afora as ações de rotina inerentes às atribuições institucionais da Unidade, o Tribunal irá viabilizar a realização de cursos voltados à capacitação dos Servidores.

Com o objetivo de disponibilizar aos Servidores e ao público em geral acomodações condignas, este Regional dará efetividade ao projeto de aquisição de imóvel que servirá de Sede ao Tribunal, tendo em vista a disponibilidade orçamentária inicial de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) para esta ação. Ademais, o Tribunal dará prosseguimento ao projeto de aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral de Atalaia/AL e conclusão da obra do Fórum Eleitoral de Palmeira dos Índios, haja vista a reabertura de crédito especial nos valores, respectivamente, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e 470.073,00 (quatrocentos e setenta mil e setenta e três reais).

Ainda no âmbito do planejamento das ações para 2012, o TRE/AL visa, sobretudo, implementar melhorias nas condições de trabalho de seus quadros mediante iniciativas de acordo com as prioridades a seguir enumeradas:

1. Reforma do Cartório de Marechal Deodoro, já comprado e aguardando estudos de adaptações e reforma;
2. Implementação do sistema de back-up, ação necessária para proteção de dados da JE;
3. Aquisição de imóvel para instalação da Central de Atendimento ao Cartório de Arapiraca, segundo maior eleitorado alagoano.
4. Aquisição de imóvel para o Cartório de Penedo.
5. Construção do Cartório Eleitoral de Maravilha, que mesmo locado tem-se apresentando bastante problemático;
6. Aquisição de imóvel para o cartório Eleitoral de Porto Real do Colégio;
7. Construção do Cartório Eleitoral de Flexeiras;
8. Construção do Cartório Eleitoral de Igaci;
9. Construção do Cartório Eleitoral de Quebrangulo;
10. Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral de Coruripe.
11. Ampliação de infraestrutura de TI da JE.
12. Controle de movimentação de ativos patrimoniais de TI via rádio frequência;
13. Aquisição de terreno - Ampliação do Estacionamento do Fórum Eleitoral da Capital- Maceió.

2. Conteúdo do relatório

2.1. Identificação da Unidade (QUADRO “A” - ANEXO II – DN TCU 108/2010).

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Judiciário/Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral		Código SIORG: Não possui.	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.			
Denominação abreviada: TRE-AL.			
Código SIORG: Não possui.	Código LOA: 14103		Código SIAFI: 070011
Situação: Ativa.			
Natureza Jurídica: Órgão Público.			
Principal Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/JUSTIÇA		Código CNAE: 8423-0/00	
Telefones/Fax de contato:	(082) 2122-7700	(082) 2122-7771 - FAX	-
Endereço eletrônico: faleconosco@tre-al.gov.br			
Página da Internet: http://www.tre-al.gov.br			
Endereço Postal: Praça Visconde de Sinimbu, s/n, Centro, Maceió-AL, CEP 57.020-720.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto-lei Federal n.º 7.586, de 28 de maio de 1945.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Resolução TRE/AL n.º 12.908, de 19/12/96 (publicada no DOE de 20/12/96; republicada no DOE de 24/04/97); Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Resolução n.º 12.738, de 18/03/1996 (DOE de 30/03/96); Membros do Pleno do Tribunal: Constituição Federal de 1988, art. 120, §§ 1º e 2º; Juízes Eleitorais: art. 32 do Código Eleitoral – Lei n.º 4.737/65, de 15 de julho de 1965; Promotores Eleitorais: art. 79 da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93 - Lei Orgânica do Ministério Público da União; Cargos da Secretaria do Tribunal: Leis n.º 6.082, de 10/07/1974; 7.372, de 24/09/1985; 7.645 de 18/12/1987; 8.868, de 14/04/1994; Lei n.º 11.202/2005; Resolução TRE-AL n.º 14.200/2006; Cargos dos Cartórios Eleitorais: Lei n.º 10.842/2004, Lei n.º 11.202/2005 e Resolução TRE-AL n.º 14.254/2006; Resolução TRE/AL n.º 14.137/2005 (alteração do regulamento); Resolução n.º 14.195/2006 (nova estrutura orgânica); Resolução n.º 14.425/2007(alteração do regulamento); Resolução n.º 13.917/2003 (Escola Judiciária Eleitoral); Portaria da Presidência n.º 482/2003; Resolução n.º 14.624/2007 (alteração do regulamento); Resolução n.º 14.992/2009 (Dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no período de 2010 a 2014, e dá outras providências); Resolução n.º 14.980/2009 - Institui o Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas (DEJEAL) e dá outras providências; Resolução n.º 14.974/2009 - Dispõe sobre exclusão da especialidade de Telefonia do cargo de técnico Judiciário - Área Administrativa; Resolução n.º 14.967/2009 (Aprova alterações na denominação de unidades integrantes da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas); Resolução n.º 14.954/2009 (Altera o art. 48 do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/AL n 12.908) e acrescenta o parágrafo único ao mesmo artigo); Resolução n.º 14.940/2009 (Regulamenta a licença para capacitação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de			

Alagoas); Resolução n.º 14.926/2009 -Dispõe sobre a padronização dos procedimentos atinentes às prestações de contas partidárias anuais no âmbito da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação e das Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e dá outras providências; Resolução n.º 15.104/2010 - Altera a Resolução n.º 14.747/200, 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o reembolso aos Oficiais de Justiça pelas despesas efetuadas no cumprimento de mandados da Justiça Eleitoral em Alagoas; Resolução n.º 15.056/2010 - Dispõe sobre o horário de funcionamento da Justiça Eleitoral de Alagoas, a jornada de trabalho e o controle eletrônico de frequência (Ponto eletrônica) dos servidores; Resolução n.º 15.038/2010 - Dispõe sobre a instituição do Programa de Estágio para estudantes no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e dá outras providências; Resolução n.º 15.021/2010 - Dispõe sobre a Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no período de 2010 a 2014; Resolução n.º 15.020/2010 - Dispõe sobre a utilização do sistema informatizado de acompanhamento de documentos e processos a ser observada no âmbito da Justiça Eleitoral em Alagoas; Resolução n.º15.008/2010 - Dispõe sobre a concessão de prioridade na tramitação de processos, procedimentos, execução de atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade Igual ou superior a 60 (sessenta) anos; Resolução n.º 15.070/2010 - Altera o inciso XIII do art. 57 da Resolução TRE-AL n.º 12.738, de 18 de março de 1996 (Regulamento da Secretaria); Portaria n.º 751/2007 (estabelece competências na utilização do sistema de cotação eletrônica); Portaria n.º 379/2007 (ordenador de despesas substituto – Autorização de Ordem Bancária Remota e Assinatura de Relação de Ordens Bancárias Externas); Portaria n.º 595/2007 (autorização ao Secretário de Administração de homologar Pregões no Sistema COMPRASNET) e Portaria n.º 723/2006 (Publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2006); Portaria n.º 01/2010 – Coordenadoria de Controle Interno (Incluir no Anexo I da Ordem de Serviço n.º 04, de 16 de junho de 2010, que trata de suprimento de fundos, da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas); 203/2010 - Normas sobre a atuação dos Pregoeiros do TRE/AL; Ordens de Serviço: 01/2009 - Presidência - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas quando da requisição de apoio logístico e administrativo à Secretaria de Administração; 02/2009 – Presidência - Dispõe sobre a utilização dos veículos oficiais ou sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, bem como sobre os procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de sinistro; 03/2009 – Presidência - Adota medidas para que o Programa de Educação Ambiental seja desenvolvido como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, relativamente ao uso racional dos recursos e no combate ao desperdício, visando ao processo de implementação da A3P; 04/2009 - Presidência - Determina, no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas, a recusa quanto ao recebimento de citações, notificações e intimações judiciais em que a União seja interessada (autora, ré, assistente, oponente, recorrente ou recorrida) 05/2009 - Presidência - Dispõe sobre a substituição de funções comissionadas e de cargos em comissão, bem como sobre a convalidação de atos, no âmbito da Justiça Eleitoral em Alagoas; 06/2009 - Presidência - Dispõe sobre o encaminhamento de documentos recebidos no Serviço de Protocolo às unidades administrativas do Tribunal e adota outras providências; 08/2009 - Presidência Dispõe sobre fornecimento de arquivos de áudio das Sessões de Julgamento e dá outras providências; 01/2010 - Presidência - Disciplina o ressarcimento de despesa com transporte, nos deslocamentos em objeto de serviço, quando da utilização de meio próprio de locomoção, por magistrado ou servidor; 02/2010 - Presidência - Dispõe sobre a estimativa de preços para futuras aquisições de materiais de consumo ou permanente e contratações de serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas; 03/2010 - Presidência - Dispõe sobre as medidas de movimentação, controle e responsabilidades de Bens deste

Tribunal, revogando a OS nº 07/2004; 04/2010 - Presidência - Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos, sua aplicação e comprovação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; 05/2010 - Presidência - Dispõe sobre a rotina de registro de inquéritos policiais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; 06/2010 - Presidência - Estabelece normas e procedimentos relativos ao trâmite das solicitações de autorização e de pagamento de serviço extraordinário, institui formulários próprios para esses fins, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências; 07/2010 - Altera a Ordem de Serviço nº 010/2007, de 26 de novembro de 2007, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que Dispõe sobre a atuação da Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) relativamente aos procedimentos administrativos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; 08/2010 - Estabelece normas e procedimentos relativos à prestação de serviços odontológicos no âmbito da Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências; 09/2010 - Disciplina o envio de relatórios contendo recomendações emitidas pela Coordenadoria de Controle Interno. Resolução Nº 15.168/11 – Promove alteração na estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Resolução Nº 15.184 – Promove alteração na estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Ordem de Serviço Nº 02/2011 - Estabelece procedimentos para recolhimento de valores referentes a débitos contraídos por servidores e oficiais de justiça; Ordem de Serviço Nº 05/2011 - Estabelece procedimentos para regulamentar o trâmite de feitos de pagamentos a fornecedores e dá outras providências.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Manual SIAFI; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 2a. Edição.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
70001	Tribunal Superior Eleitoral
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
70011	0001

2.2. Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira (Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 108, de 24/11/2010)

2.2.1. Responsabilidades institucionais da unidade:

2.2.1.1. Competência Institucional:

Nos termos do Planejamento Estratégico 2010 a 2014, instituído por meio da Resolução nº 14.992, de 17 de dezembro de 2009, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, tendo como visão a

consolidação da credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, à transparência e à segurança.

Os atributos de valor para a sociedade considerados para a consecução da sua competência institucional distinguem-se pela celeridade, modernidade, acessibilidade, transparência, responsabilidade social e ambiental, imparcialidade, ética e probidade.

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é órgão integrante do Poder Judiciário, cônsono artigo 92 da Constituição Federal, cujas competências estão definidas nos artigos 29 e 30 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), e em seu Regimento Interno (Resolução n.º 12.908/1996, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de dezembro de 1996).

Nesse sentido, dispõe os art. 29 e 30 do Código Eleitoral, *in verbis*:

“Art. 29. Compete aos Tribunais Regionais:

I - processar e julgar originariamente:

a) o registro e o cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a Governador, Vice-Governadores, e membro do Congresso Nacional e das Assembléias Legislativas;

b) os conflitos de jurisdição entre juízes eleitorais do respectivo Estado;

c) a suspeição ou impedimentos aos seus membros ao Procurador Regional e aos funcionários da sua Secretaria assim como aos juízes e escrivães eleitorais;

d) os crimes eleitorais cometidos pelos juízes eleitorais;

e) o habeas corpus ou mandado de segurança, em matéria eleitoral, contra ato de autoridades que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e, em grau de recurso, os denegados ou concedidos pelos juízes eleitorais; ou, ainda, o habeas corpus quando houver perigo de se consumir a violência antes que o juiz competente possa prover sobre a impetração;

f) as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos, quanto a sua contabilidade e à apuração da origem dos seus recursos;

g) os pedidos de desaforamento dos feitos não decididos pelos juízes eleitorais em trinta dias da sua conclusão para julgamento, formulados por partido candidato Ministério Público ou parte legitimamente interessada sem prejuízo das sanções decorrentes do excesso de prazo.

II - julgar os recursos interpostos:

a) dos atos e das decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais.

b) das decisões dos juízes eleitorais que concederem ou denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.

Parágrafo único. As decisões dos Tribunais Regionais são irrecorríveis, salvo nos casos do Art. 276.

Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais:

I - elaborar o seu regimento interno;

II - organizar a sua Secretaria e a Corregedoria Regional provendo-lhes os cargos na forma da lei, e propor ao Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal Superior a criação ou supressão de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;

III - conceder aos seus membros e aos juizes eleitorais licença e férias, assim como afastamento do exercício dos cargos efetivos submetendo, quanto aqueles, a decisão à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral;

IV - fixar a data das eleições de Governador e Vice-Governador, deputados estaduais, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e juizes de paz, quando não determinada por disposição constitucional ou legal;

V - constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição;

VI - indicar ao tribunal Superior as zonas eleitorais ou seções em que a contagem dos votos deva ser feita pela mesa receptora;

VII - apurar com os resultados parciais enviados pelas juntas eleitorais, os resultados finais das eleições de Governador e Vice-Governador de membros do Congresso Nacional e expedir os respectivos diplomas, remetendo dentro do prazo de 10 (dez) dias após a diplomação, ao Tribunal Superior, cópia das atas de seus trabalhos;

VIII - responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político;

IX - dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais, submetendo essa divisão, assim como a criação de novas zonas, à aprovação do Tribunal Superior;

X - aprovar a designação do Ofício de Justiça que deva responder pela escritania eleitoral durante o biênio;

XI - nomear preparadores, unicamente dentre nomes indicados pelos juizes eleitorais, para auxiliarem o alistamento eleitoral;

XII - requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal;

XIII - autorizar, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados, ao seu presidente e, no interior, aos juizes eleitorais, a requisição de funcionários federais, estaduais ou municipais para auxiliarem os escrivães eleitorais, quando o exigir o acúmulo ocasional do serviço;

XIV - requisitar funcionários da União e, ainda, no Distrito Federal e em cada Estado ou Território, funcionários dos respectivos quadros administrativos, no caso de acúmulo ocasional de serviço de suas Secretarias;

XV - aplicar as penas disciplinares de advertência e de suspensão até 30 (trinta) dias aos juizes eleitorais;

XVI - cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior;

XVII - determinar, em caso de urgência, providências para a execução da lei na respectiva circunscrição;

XVIII - organizar o fichário dos eleitores do Estado.

XIX - suprimir os mapas parciais de apuração mandando utilizar apenas os boletins e os mapas totalizadores, desde que o menor número de candidatos às eleições proporcionais justifique a supressão, observadas as seguintes normas:

a) qualquer candidato ou partido poderá requerer ao Tribunal Regional que suprima a exigência dos mapas parciais de apuração;

- b) da decisão do Tribunal Regional qualquer candidato ou partido poderá, no prazo de três dias, recorrer para o Tribunal Superior, que decidirá em cinco dias;*
- c) a supressão dos mapas parciais de apuração só será admitida até seis meses antes da data da eleição;*
- d) os boletins e mapas de apuração serão impressos pelos Tribunais Regionais, depois de aprovados pelo Tribunal Superior;*
- e) o Tribunal Regional ouvirá os partidos na elaboração dos modelos dos boletins e mapas de apuração a fim de que estes atendam às peculiaridades locais, encaminhando os modelos que aprovar, acompanhados das sugestões ou impugnações formuladas pelos partidos, à decisão do Tribunal Superior.”*

A competência institucional do TRE-AL consta, ainda, nos artigos 17 e 18 (competências privativas) da Resolução n.º 12.908/1999 (Regimento Interno), atualizada até a Resolução 14.197, de 20 de junho de 2006, transcritos abaixo:

“Art. 17. Compete ao Tribunal Regional, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei:

I - processar e julgar, originariamente:

- a) o registro e o cancelamento do registro dos candidatos a Governador, Vice-Governador, membro do Congresso Nacional e da Assembléia Legislativa;*
- b) o registro e o cancelamento do registro dos órgãos dirigentes estaduais e municipais dos partidos políticos, ressalvada a hipótese prevista no art.19, XXIII, deste Regimento ;*
- c) os conflitos de competência entre Juizes Eleitorais do Estado;*
- d) a suspeição ou impedimentos opostos aos seus membros, ao Procurador Regional e aos funcionários da sua Secretaria, assim como aos Juizes e escrivães eleitorais;*
- e) os crimes eleitorais cometidos por Juiz Eleitoral e Prefeitos Municipais;*
- f) o relatório final do Corregedor Regional relativo a investigação judicial instaurada para apurar uso indevido, desvio ou abuso de poder econômico ou do poder de autoridade;*
- g) as ações de impugnação e cassação de mandato propostas contra candidato a mandato de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal ou Deputado Estadual;*
- h) o habeas corpus, habeas data e mandado de segurança em matéria eleitoral, contra ato de autoridades que, na justiça comum, estejam sob jurisdição do Tribunal de Justiça; ou, ainda, o habeas corpus, quando houver perigo de se consumir a violência antes que o Juiz competente possa prover sobre a impetração;*
- i) as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos, quanto à sua contabilidade e à apuração da origem dos seus recursos;*
- j) os pedidos de desaforamento dos feitos não decididos pelos Juizes Eleitorais em trinta dias da sua conclusão para julgamento, formulados*

por partido, candidato, Ministério Público ou parte legitimamente interessada, sem prejuízo das sanções decorrentes do excesso de prazo.

II. julgar os recursos interpostos dos atos ou decisões:

a) do Presidente do Tribunal;

b) dos Relatores de processos;

c) do Corregedor Regional;

d) das Juntas Eleitorais e Turmas Apuradoras do Tribunal;

e) dos Juizes Eleitorais.

Parágrafo único. As decisões do Tribunal Regional são irrecorríveis, salvo nos casos dos arts. 276 do Código Eleitoral e 121, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 18. Compete, ainda, privativamente, ao Tribunal Regional:

I. eleger seu Presidente;

II. empossar seu Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional e Juizes efetivos;

III. elaborar seu Regimento, interpretá-lo, emendá-lo e reformá-lo;

IV. organizar sua Secretaria e a Corregedoria Regional, provendo-lhes os cargos na forma da lei, e propor ao Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal Superior Eleitoral, a criação ou supressão de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;

V. conceder aos seus membros e aos Juizes Eleitorais licença e férias, assim como afastamento do exercício dos cargos efetivos, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, submetendo, quanto àqueles, a decisão à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral;

VI. justificar as faltas dadas pelos Juizes e Escrivães Eleitorais, até 4(quatro) por mês, desde que se tenham verificado por motivo relevante;

VII. fixar a data das eleições de Governador e Vice-Governador, deputados estaduais, prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, quando não determinada por disposição constitucional ou legal;

VIII. indicar ao Tribunal Superior Eleitoral as Zonas Eleitorais ou seções em que a contagem dos votos deva ser feita pela mesa receptora;

IX. apurar, com os dados parciais enviados pelas juntas eleitorais, através da Comissão Apuradora do Tribunal, os resultados finais das eleições federais e estaduais;

X. responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade ou partido político;

XI. dividir a respectiva circunscrição em Zonas Eleitorais, submetendo essa divisão, assim como a criação de novas zonas, à aprovação do Tribunal Superior;

XII. proceder à designação do Juízo ao qual deva incumbir o serviço eleitoral, onde houver mais de uma vara, bem como aprovar a designação do Ofício de Justiça que deva responder pela escrivania eleitoral durante o biênio;

XIII. diplomar os eleitos para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, de membros do Congresso Nacional e da Assembléia Legislativa, remetendo, dentro de 10 (dez) dias, ao Tribunal Superior Eleitoral, cópia dos atos de seus trabalhos;

XIV. requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal;

XV. aplicar as penas disciplinares de advertência e de suspensão, até 30 (trinta) dias aos Juízes Eleitorais;

XVI. requisitar funcionários da União e do Estado, no caso de acúmulo ocasional de serviço de sua Secretaria;

XVII. cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior;

XVIII. determinar a organização do fichário eleitoral do Estado;

XIX. determinar, em caso de urgência, providências para a execução da lei na circunscrição;

XX. suprimir os mapas parciais de apuração, mandando utilizar apenas os boletins e os mapas totalizadores, desde que o menor número de candidatos às eleições proporcionais justifique a supressão, observadas as seguintes normas:

a) qualquer candidato ou partido poderá requerer ao Tribunal Regional que suprima a exigência dos mapas parciais de apuração;

b) da decisão do Tribunal Regional, qualquer candidato ou partido político poderá, no prazo de três dias, recorrer para o Tribunal Superior;

c) a supressão dos mapas parciais de apuração somente será admitida até seis meses antes da data da eleição;

d) os boletins e mapas de apuração serão impressos pelo Tribunal Regional, depois de aprovados pelo Tribunal Superior;

e) o Tribunal Regional ouvirá os partidos na elaboração dos modelos dos boletins e mapas de apuração a fim de que estes atendam às peculiaridades locais, encaminhando os modelos que aprovar, acompanhados das sugestões e impugnações formuladas pelos partidos, à decisão do Tribunal Superior.

XXI. fixar dia e hora das sessões ordinárias e convocar sessões extraordinárias;

XXII. representar ao Tribunal Superior sobre qualquer medida necessária ao bom funcionamento dos serviços eleitorais;

XXIII. expedir instruções para a fiel execução das leis eleitorais;

XXIV. determinar a realização de novas eleições e apurá-las, quando de sua competência, constituindo turmas, sob a presidência de cada um de seus membros;

XXV. constituir a Comissão Apuradora nas eleições estaduais e federais;

XXVI. determinar, no caso de pluralidade de inscrições de eleitores em zonas diferentes, a instauração de processos de cancelamento, estabelecendo a competência jurisdicional para instrução e julgamento dos mesmos;

XXVII. mandar riscar, ex officio, ou a requerimento da parte ofendida, as expressões ou conceitos desprimorosos encontrados nos autos sujeitos ao seu conhecimento;

XXVIII. resolver as dúvidas que lhes forem submetidas pelo Presidente ou pelos Juízes, sobre ordem de serviço ou interpretação e execução deste Regimento e do da Secretaria;

XXIX. determinar a remessa de cópias autenticadas às autoridades competentes para os devidos fins, quando em autos ou papéis que conhecer, descobrir crimes de responsabilidade ou comum, em que caiba a ação pública, devendo, nos casos de sua competência, ordenar que se dê

vista ao Procurador Regional Eleitoral para formular a denúncia ou requerer o que for de direito.”

2.2.1.2. Objetivos estratégicos:

Os objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas constam do Planejamento Estratégico, instituído pela Resolução TRE/AL n.º 14.992/2009, concebido para o período de 2010 a 2014 e estão alinhados em sete temas, que representam processos internos e recursos específicos, conforme o detalhamento a seguir:

Eficiência Operacional

<p>Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.</p> <p>Descrição do Objetivo: Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.</p> <p>Indicadores Relacionados ao Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Taxa de congestionamento judicial;• Índice de agilidade nos julgamentos dos processos judiciais;• Prestações de contas julgadas no prazo. <p>Projetos Relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Reestruturação organizacional e funcional do Tribunal;• Implantação do Diário Eletrônico;• Mapeamento e padronização dos processos internos;• Gestão Documental;• Implantação do SADP Zona.
<p>Objetivo Estratégico: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais.</p> <p>Descrição do Objetivo: Garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços (responsabilidade ambiental), e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.</p> <p>Indicadores Relacionados ao Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Economicidade. <p>Projetos Relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Infraestrutura predial;• Reestruturação organizacional e funcional do Tribunal;• Implantação do Diário Eletrônico;• Mapeamento e padronização dos processos internos;• Gestão Documental;• Implantação do SADP Zona.
<p>Objetivo Estratégico: Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral.</p>

<p>Descrição do Objetivo: Garantir o aprimoramento contínuo da segurança do processo eleitoral, com o objetivo de prevenir ocorrências de erros ou fraudes.</p> <p>Indicadores Relacionados ao Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Percentual de urnas eletrônicas substituídas; • Percentual de eleitores com cadastro biométrico. <p>Projetos Relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura predial; • Rezoneamento Eleitoral.

<p>Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar o planejamento de eleições.</p> <p>Descrição do Objetivo: Promover a integração e a padronização dos procedimentos das eleições.</p> <p>Indicadores Relacionados ao Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Índice de implementação do planejamento integrado de eleição <p>Projetos Relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento e padronização dos processos internos; • Rezoneamento Eleitoral.
--

Alinhamento e Integração

<p>Objetivo Estratégico: Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais.</p> <p>Descrição do Objetivo: Buscar a unicidade e a integração da Justiça por meio da troca de experiências entre Tribunais, compartilhando conhecimento, práticas e soluções jurídicas e administrativas.</p> <p>Indicadores Relacionados ao Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aproveitamento das boas práticas de gestão do Poder Judiciário. <p>Projetos Relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de política de comunicação interna e externa.

<p>Objetivo Estratégico: Fomentar a interação e a troca de experiências internamente.</p> <p>Descrição do Objetivo: Buscar a unicidade e a integração da Justiça por meio da troca de experiências internamente, compartilhando conhecimento, práticas e soluções jurídicas e administrativas.</p> <p>Indicadores Relacionados ao Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aproveitamento das boas práticas de gestão do TRE-AL. <p>Projetos Relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de política de comunicação interna e externa; • Implantação do banco de boas práticas.

Atuação Institucional

<p>Objetivo Estratégico: Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições.</p>
--

Descrição do Objetivo:
Fortalecer a integração da Justiça Eleitoral com os Poderes Executivo e Legislativo e desenvolver parcerias com os órgãos do sistema da justiça (OAB, Ministério Público, Defensorias) e entidades públicas e privadas para viabilizar o alcance dos seus objetivos (eficiência, acessibilidade e responsabilidade social).

Indicadores Relacionados ao Objetivo:
• Índice de parcerias com resultados concretos.

Projetos Relacionados:
• Implantação de política de comunicação interna e externa;
• Voto do preso provisório;
• Programa de Estágio de Estudantes.

Objetivo Estratégico:
Aprimorar a comunicação com públicos externos.

Descrição do Objetivo:
Aprimorar a comunicação com público externo, com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre o papel, as ações e as iniciativas da Justiça Eleitoral, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e o desempenho operacional.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:
• Percentual de disponibilização da íntegra das decisões (acórdãos e resoluções) proferidas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas na Internet;
• Nível de informação no momento do voto;
• Percentual de disponibilização da íntegra das decisões proferidas no âmbito administrativo do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas na Internet;
• Índice de implantação do plano de comunicação institucional.

Projetos Relacionados:
• Implantação de política de comunicação interna e externa;
• Implantação do Diário Eletrônico.

Responsabilidade Social

Objetivo Estratégico:
Promover a cidadania.

Descrição do Objetivo:
Promover o desenvolvimento e inclusão social, por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:
• Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais.

Projetos Relacionados:
• Implantação de política de comunicação interna e externa;
• Voto do preso provisório;
• Trabalho de ex-presidiário nos Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-AL;
• Reformulação do Projeto Mesário Voluntário;
• Reformulação do Projeto Eleitor Jovem;
• Reformulação do Projeto Eleitor do Futuro.

Objetivo Estratégico:
Melhorar a relação com o meio ambiente.

Descrição do Objetivo:

Promover ações no sentido de preservar os recursos naturais, conscientizar as pessoas e reduzir o impacto ambiental das atividades da Justiça Eleitoral.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de aderência à agenda ambiental.

Projetos Relacionados:

- Implantação do Diário Eletrônico;
- Gestão Documental;
- Qualidade de Vida.

Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico:

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores.

Descrição do Objetivo:

Garantir que os Servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de capacitação nas competências organizacionais;

Projetos Relacionados:

- Perfil de Competências;
- Mapeamento e padronização dos processos internos;
- Implantação do Banco de Boas Práticas.

Objetivo Estratégico:

Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.

Descrição do Objetivo:

Elevar o nível de comprometimento e motivação dos Magistrados e Servidores para viabilizar a execução da estratégia.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de alcance das metas;
- Clima organizacional.

Projetos Relacionados:

- Implantação de política de comunicação interna e externa;
- Infraestrutura predial;
- Re-estruturação organizacional e funcional do Tribunal;
- Qualidade de Vida;
- Check-up Médico.

Objetivo Estratégico:

Adequar quadro funcional às necessidades institucionais.

Descrição do Objetivo:

Analisar e adequar o quantitativo e o perfil de competências de servidores da Justiça Eleitoral, bem como reduzir a dependência de requisitados e terceirizados.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Cartórios com quantitativo adequado de servidores;
- Índice de implantação do plano de capacitação.

Projetos Relacionados:

- Re-estruturação organizacional e funcional do Tribunal;
- Perfil de Competências;

- Trabalho de ex-presidiário nos Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-AL.

Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo Estratégico:

Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais.

Descrição do Objetivo:

Prover os recursos materiais (instalações, mobiliários) que permitam o bom desempenho das unidades do Judiciário Eleitoral, garantindo aos Magistrados e Servidores condições com saúde e segurança, além de proteção e manutenção dos bens materiais.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de adequação das instalações físicas.

Projetos Relacionados:

- Infraestrutura predial.

Objetivo Estratégico:

Garantir a infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI).

Descrição do Objetivo:

Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos equipamentos e sistemas essenciais à execução da estratégia (eleitorais, administrativos e judiciais).

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de disponibilidade de sistemas on-line.

Projetos Relacionados:

- Implantação de nova plataforma de *backbone* secundário.

Orçamento

Objetivo Estratégico:

Assegurar os recursos orçamentários necessários para a execução da Estratégia.

Descrição do Objetivo:

Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos para alcançar as ações e metas necessárias à execução da Estratégia. Garantir a disponibilização dos recursos orçamentários necessários para a execução dos projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos para cada iniciativa.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Alocação do orçamento estratégico;
- Índice de execução orçamentária.

Projetos Relacionados:

- Orçamento Estratégico.

2.2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.2.1. Análise do andamento do plano estratégico:

Para a análise da execução das ações inseridas no planejamento estratégico do Tribunal foram instituídos 27 específicos indicadores, a seguir relacionados, que decorrem

do cálculo de índices próprios e da execução de projetos, nos termos definidos em cada objetivo estratégico.

1. Alocação do orçamento estratégico.
2. Índice de execução orçamentária.
3. Índice de disponibilidade de sistemas on-line.
4. Índice de adequação das instalações físicas.
5. Cartórios com quantitativo adequado de servidores.
6. Índice de requisitos no tre-al
7. Índice de alcance das metas.
8. Clima organizacional.
9. Índice de capacitação nas competências organizacionais.
10. Índice de aderência à agenda ambiental.
11. Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais
12. Percentual de disponibilização da íntegra das decisões (acórdãos e resoluções) proferidas no âmbito do tre/al na internet.
13. Nível de informação no momento do voto.
14. Percentual de disponibilização da íntegra das decisões proferidas no âmbito administrativo do tre/al na intranet.
15. Índice de parcerias com resultados concretos.
16. Aproveitamento das boas práticas de gestão do tre-al.
17. Aproveitamento das boas práticas de gestão do poder judiciário.
18. Índice de implementação do planejamento integrado de eleição.
19. Percentual de urnas eletrônicas substituídas.
20. Percentual de eleitores com cadastro biométrico.
21. Economicidade
22. Taxa de congestionamento judicial
23. Índice de agilidade no julgamento dos processos judiciais.
24. Prestações de contas julgadas no prazo
25. Nível de confiança na justiça eleitoral.
26. Índice de implantação do plano de capacitação
27. Índice de implantação do plano de comunicação institucional.

2.2.2.2. Análise do plano de ação referente ao exercício de 2011:

Durante o exercício de 2011 muitas foram as realizações deste Regional no sentido de alcançar positivamente os objetivos estratégicos traçados. Com efeito, o TRE/AL logrou êxito em cumprir todas as 5 Metas Prioritárias instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011, seja com relação àquelas estabelecidas para todos os ramos do Poder Judiciário (Metas de 1, 3 e 4), seja com referência às instituídas para o segmento da Justiça Eleitoral (Metas 6 e 7), conforme descrição abaixo:

Meta 1. Criar unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica. Situação no TRE/AL: 100% de cumprimento.

Meta 3. Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal. Situação no TRE/AL: 100% de cumprimento.

Meta 4. Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos. Situação no TRE/AL: 100% de cumprimento.

Meta 6. Disponibilizar nos sites dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) até dezembro de 2011 o sistema de planejamento integrado das eleições. Situação no TRE/AL: 100% de cumprimento.

Meta 7. Implantar e divulgar a “carta de serviços” da Justiça Eleitoral em 100% das unidades judiciárias de primeiro grau (Zonas Eleitorais) em 2011. Situação no TRE/AL: 100% de cumprimento.

Nesse sentido, destaca-se que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas instituiu, através de ato normativo emanado da Presidência do Órgão, o Escritório de Gerenciamento de Projetos Estratégicos, unidade vinculada à Assessoria de Planejamento Estratégico e que estabelece, como forma de tornar ágil e efetivo o seu funcionamento, uma composição formada por um servidor de cada unidade do TRE/AL; por sua vez, a Meta 3 foi objeto de acompanhamento mensal pela Corregedoria Regional Eleitoral (quanto às Zonas Eleitorais) e através da Secretaria Judiciária (no âmbito do 2º grau de jurisdição), tendo seu cumprimento também atestado pelo CNJ; a efetivação das Metas 6 e 7 demandou ações em várias unidades deste Regional e intensos trabalhos dos gestores dos Projetos, sendo que os trabalhos dos responsáveis foram coroados de êxito e os resultados (confecção da Carta de Serviços ao Eleitor e Planejamento Integrado das Eleições) podem ser observados no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; no que diz respeito à Meta 4, seu cumprimento integral deu-se em virtude da intensa atuação da Escola Judiciária Eleitoral.

Ainda quanto à análise do plano de ação, deve-se levar em consideração a execução dos Projetos constantes do Planejamento Estratégico do TRE/AL para o período de 2010-2014, devendo-se destacar o alto grau de alcance dos objetivos estratégicos traçados para o período de 2010-2014, conforme demonstração abaixo:

PROJETO: Reformulação do Projeto Mesário Voluntário

1- Escopo ou finalidade do projeto: Promover a conscientização da importância do voto, por meio de ações continuadas de educação política e melhorar a qualidade do serviço de mesário. O projeto abrangerá o Estado de Alagoas com a participação de todos os cartórios eleitorais, na disseminação de informações educativas à população e captação de novos mesários voluntários.

2 - Alinhamento Estratégico

Temas: Responsabilidade Social / Atuação Institucional

Objetivos: Promover a Cidadania / Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, Setores e Instituições.

3 - Clientes do Projeto

Universitários e estudantes do Ensino Médio.

A gerência do projeto caberá à Escola Judiciária Eleitoral (EJE-TRE/AL).

4 - Justificativa

Necessidade de desenvolver as finalidades institucionais da Escola Judiciária Eleitoral relacionadas ao público externo.

É relevante perceber a baixa instrução e a falta de cultura política no eleitorado alagoano, de modo que a qualidade do voto, baseado em critérios de liberdade de escolha e de consciência da responsabilidade política do cidadão, demandam atividades educativas a fim de proporcionar acesso de informações educativas à população.

5 – Situação em 2011

A Escola Judiciária Eleitoral firmou convênio com algumas faculdades do Estado de Alagoas, tais como UFAL, FAA, FAL, FAMA, FACIMA, MAURÍCIO DE NASSAU, SEUNE, RAIMUNDO MARINHO, FAT/FAPEC, FITS, CESMAC E IESC/ISESC (Arapiraca), para promoção do programa “Mesário Voluntário”, sendo que no corrente ano as ações serão incrementadas tendo em vista a disponibilidade orçamentária no programa Eleições 2012.

PROJETO: Reformulação do Projeto ELEITOR JOVEM

1 - Escopo ou finalidade do projeto: Promover, com ênfase em anos eleitorais, a conscientização da importância do voto para os jovens eleitores.

O projeto abrangerá o Estado de Alagoas com a participação de todos os cartórios eleitorais, na disseminação de informações educativas à população.

2 - Alinhamento Estratégico

Temas: Responsabilidade Social / Atuação Institucional.

Objetivos: Promover a Cidadania / Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, Setores e Instituições.

3 - Clientes do Projeto

Eleitores que exercerão o direito de voto pela primeira vez (idade entre 16 e 20 anos).

A gerência do projeto caberá à Escola Judiciária Eleitoral (EJE-TRE/AL).

4 - Justificativa

Conscientizar os jovens eleitores sobre a importância do voto livre e soberano, bem como acerca das consequências desse poder/dever de eleger pessoas que representarão o povo para um mandato político. Conscientização política no sentido de se evitar a venda do voto.

5 – Situação em 2011

A Escola Judiciária Eleitoral cumpriu e efetuou as devidas reformulações nos projetos, bem como cumpriu a agenda de oficinas e palestras para expansão dos Programas Eleitor Jovem e Eleitor do Futuro, contando com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Consoante informações da EJE/AL (Memorando nº 61/2011 – EJE/AL) segue o cronograma das atividades realizadas: Núcleo: BELA VISTA, Rua Cel. Salustiano Sarmento nº 310 - Sítio São Jorge- Maceió- AL. CEP:57044-06. Data do evento: 05/09/2011 (TARDE). Número de crianças/adolescentes atendidos: 90. Núcleo: ÁREA LAGUNAR, Conj. Joaquim Leão, Quadra 01 S/Nº. Vergel do Lago – Maceió-AL, CEP:57015-450 (Igreja Virgem dos Pobres). Data do evento: 09/09 (MANHÃ). Número de crianças/adolescentes atendidos: 70; Núcleo: CAIC- UFAL e TABULEIRO, Campus Universitário da Ufal S/Nº-Rodovia BR 104 KM 14 Tabuleiro, Maceió-AL. Data do evento: 12/09/2011 (TARDE). Número de crianças/adolescentes atendidos: 45; Núcleo: JUVENOPOLIS/ BEBEDOURO, Rua Marques de Abrantes S/Nº Bebedouro 57017-601 (Acesso ao Parque Municipal), Data do evento: 14/09/2011 (TARDE). Número de crianças/adolescentes atendidos: 30; Núcleo: BENEDITO

BENTES, Conj. Selma Bandeira , AV. Principal, Rua do Galpão S/Nº, Benedito Bentes, Maceió-AL. Data do evento: 21/09/2011 (TARDE). Número de crianças/adolescentes atendidos: 40. Núcleo: FERNÃO VELHO, AV. Doutor Alberto, S/Nº, Recreio Operário-Fernão Velho, Maceió-AL, CEP:57070-000. Data: 23/09/2011 (MANHÃ). Número de crianças/adolescentes atendidos: 60; Núcleo: LAR SÃO DOMINGOS/ JACINTINHO, AV. Gustavo Paiva Nº 4291- Mangabeiras- Maceió/AL - CEP: 57032-000, 28/09 (TARDE). Número de crianças/adolescentes atendidos: 80.

É importante frisar que através da presente ação a EJE/AL cumpriu integralmente a Meta 4 estabelecida pelo CNJ para o ano de 2011

PROJETO: Reformulação do Projeto ELEITOR DO FUTURO

1 - Escopo ou finalidade do projeto

Promover a conscientização da importância do voto por meio de ações continuadas de educação de adolescentes com idade entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) anos.

O projeto abrangerá o Estado de Alagoas com a participação de todos os cartórios eleitorais, na disseminação de informações educativas à população.

2 - Alinhamento Estratégico

Temas: Responsabilidade Social / Atuação Institucional.

Objetivos: Promover a Cidadania / Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, Setores e Instituições.

3 - Clientes do Projeto

Adolescentes com idade entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) anos.

A gerência do projeto será coordenada pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE).

4 - Justificativa

Necessidade de desenvolver as finalidades institucionais da Escola Judiciária Eleitoral relacionadas aos futuros eleitores, de modo a conscientizá-los, o quanto antes, sobre a importância do voto, consequências, a prevenção contra a corrupção eleitoral.

5 – Situação em 2011

A Escola Judiciária Eleitoral efetuou as devidas reformulações nos projetos , bem como cumpriu a agenda de oficinas e palestras para expansão dos Programas Eleitor Jovem e Eleitor do Futuro, contando com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. É importante frisar que através da presente ação a EJE/AL cumpriu integralmente a Meta 4 estabelecida pelo CNJ para o ano de 2011.

PROJETO: Implantação do Diário Eletrônico.

1 - Escopo ou finalidade do projeto

A implantação do Diário Eletrônico tem por fim maior a rapidez na realização de atos processuais que careçam de intimação das partes, além de reduzir gastos com publicações.

2 - Alinhamento Estratégico

Temas: Eficiência Operacional / Atuação Institucional / Responsabilidade Social.

Objetivos: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos / Buscar a excelência na gestão de custos operacionais / Aprimorar a comunicação com públicos externos / Melhorar a relação com o meio ambiente.

3 - Clientes do projeto

Jurisdicionados.

A gerência do projeto caberá à Secretaria Judiciária.

4 - Justificativa

As publicações e intimações por meio do Diário eletrônico proporcionarão menor prazo para tramitação dos processos e ganhos ambientais.

5 – Situação em 2011

Cumprimento integral do projeto no decorrer de 2010.

PROJETO: Implantação do SADP Zona (Web).

1 - Escopo ou finalidade do projeto

Implantar o Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP), que sistematiza e informatiza o andamento dos documentos e processos nas Zonas Eleitorais.

2 - Alinhamento Estratégico:

Temas: Eficiência Operacional

Objetivos: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Buscar a excelência na gestão de custos operacionais.

3 - Clientes do projeto

Cartórios Eleitorais.

A gerência do projeto caberá à Corregedoria Regional Eleitoral.

4 - Justificativa

Não há controle informatizado dos documentos e processos que tramitam pelas Zonas Eleitorais, o que gera grande dificuldade de geri-los e de apresentar estatísticas confiáveis sobre eles.

5 – Situação em 2011

Cumprimento integral do projeto no decorrer de 2010.

PROJETO: Voto do preso provisório.

1 - Escopo ou finalidade do projeto

Garantir aos presos provisórios o direito constitucional de votar.

2 - Alinhamento Estratégico:

Temas: Atuação Institucional / Responsabilidade Social

Objetivos: Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições / Promover a cidadania.

3 - Clientes do projeto

Presos provisórios.

A gerência do projeto caberá à Direção Geral.

4 - Justificativa

O preso provisório não teve nenhuma penalidade em seus direitos políticos que os impeça de votar, sendo importante/primordial que a Justiça Eleitoral garanta a todos, indistintamente, o exercício desse direito.

5 – Situação em 2011

Em 2011 o projeto foi sobrestado por ser ano não eleitoral. Atualmente o projeto encontra-se em análise para definição da amplitude de aplicação nas Eleições de 2012.

PROJETO: Trabalho do ex-presidiário nos Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE/AL

1 - Escopo ou finalidade do projeto

Contratar EX-PRESIDIÁRIOS, via terceirização de mão-de-obra, para trabalharem nos cartórios eleitorais e na Secretaria do Tribunal.

2 - Alinhamento Estratégico:

Temas: Responsabilidade Social / Gestão de Pessoas.

Objetivos: Promover a cidadania / Adequar quadro funcional às necessidades institucionais.

3 - Clientes do projeto

Ex-presidiários.

A gerência do projeto caberá à Direção Geral.

4 - Justificativa

Os ex-presidiários têm grande dificuldade em se reinserirem na sociedade, pois são vistos com grande discriminação. Ademais, a contratação deles suprirá a carência de pessoal nas zonas eleitorais (serviços administrativos, de limpeza e outros) e na própria Secretaria do TRE/AL. Adicione-se, ainda, que esse projeto está em sintonia com o Projeto COMEÇAR DE NOVO, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

5 – Situação em 2011

O projeto ainda não foi implementado no TRE/AL, estando sobrestado, atualmente, tendo em vista a convergência de esforços do Tribunal na preparação das Eleições 2012.

PROJETO: Check-up médico.

1 - Escopo ou finalidade do projeto

Estabelecer uma rotina de check-up médico anual.

2 - Alinhamento Estratégico:

Tema: Gestão de Pessoas

Objetivo: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.

3 - Clientes do projeto

Servidores do TRE-AL.

A gerência do projeto caberá à Coordenadoria de Assistência Médica.

4 - Justificativa

A verificação anual e preventiva da saúde dos servidores permitirá um diagnóstico inicial de possíveis doenças ou divulgará formas de evitá-las, evitando o afastamento do servidor de suas atividades laborais, além de promover o seu bem estar.

5 – Situação em 2011

Não realizado, mas o objetivo estratégico no qual está inserido este projeto foi observado com o desenvolvimento de outras ações.

PROJETO: Ampliação da plataforma VOIP.

1 - Escopo ou finalidade do projeto:

Melhorar a linha de comunicação para viabilizar a utilização da tecnologia VOIP.

2 - Alinhamento Estratégico:

Tema: Eficiência Operacional

Objetivo: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais.

3 - Clientes do projeto

Cartórios eleitorais e unidades do TRE-AL.

A gerência do projeto caberá à Secretaria de Tecnologia da Informação.

4 - Justificativa

O volume de ligações telefônicas entre os cartórios e a sede é alto, compensando a instalação do sistema VOIP.

5 – Situação em 2011

O Tribunal adquiriu nova central telefônica digital para o prédio-sede que já comporta nativamente serviço de VOIP, inclusive disponíveis, de imediato, 05 (cinco) telefones IP. A sugestão da unidade de TI do Tribunal foi no sentido de que seja realizada a introdução destes 05 (cinco) telefones IP em cartórios da capital e da cidade de Arapiraca, dando prosseguimento ao projeto, a fim de avaliar preliminarmente a solução e dar continuidade ao investimento nos próximos exercícios.

PROJETO: Perfil de competências.

1 - Escopo ou finalidade do projeto

Implementar o perfil de competências do Tribunal, aqui englobadas as necessárias e existentes.

2 - Alinhamento Estratégico:

Tema: Gestão de Pessoas

Objetivo: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores / Adequar quadro funcional às necessidades institucionais.

3 - Clientes do projeto

Servidores do TRE-AL.

A gerência do projeto caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas.

4 - Justificativa

O perfil de competências é ferramenta fundamental para que a instituição saiba o que detém de conhecimentos e os que são necessários, além de permitir a implantação de um eficaz plano de capacitação.

5 – Situação em 2011

Projeto em andamento na fase de consolidação dos dados obtidos por meio de pesquisa realizada junto às unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas sobre as necessidades de treinamento.

PROJETO: Gestão Documental

1 - Escopo ou finalidade do projeto

Este projeto, para implantação da gestão documental, tem por objeto o estabelecimento de tabela de temporalidade, classificação de documentos, métodos de arquivamento e posterior digitalização dos documentos e processos.

2 - Alinhamento Estratégico:

Tema: Eficiência Operacional / Responsabilidade Social

Objetivo: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos / Buscar a excelência na gestão de custos operacionais / Melhorar a relação com o meio ambiente.

3 - Clientes do projeto

Todas as unidades do Tribunal.

A gerência do projeto caberá à Secretaria Judiciária.

4 - Justificativa

Não há, hoje, o estabelecimento de regras de temporalidade de documentos ou métodos de arquivamento, sendo alto o custo para guarda e manuseio desses documentos, além de não haver uma padronização.

5 – Situação em 2011

O projeto encontra-se sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral, instituída pela Portaria da Presidência nº 704/2011, sendo que que vários pontos já foram efetivamente implementados, dentre eles, a tabela de temporalidade e classificação de documentos.

PROJETO: Infraestrutura predial.

1 - Escopo ou finalidade do projeto

Tem por objeto a definição de modelo padrão de cartório eleitoral e adequar todas os prédios (Secretaria e cartórios) às necessidades institucionais.

2 - Alinhamento Estratégico:

Temas: Eficiência Operacional / Gestão de Pessoas / Infraestrutura e Tecnologia

Objetivos: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais / Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral / Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia / Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais.

3 - Clientes do projeto

Todas as unidades do Tribunal e público externo.

A gerência do projeto caberá à Secretaria de Administração.

4 - Justificativa

Os prédios da Justiça Eleitoral em Alagoas não têm um padrão definido para os cartórios eleitorais, e muitos de seus edifícios não estão compatíveis com as exigências funcionais e da população (usuários do serviço eleitoral).

5 – Situação em 2011

Projeto em andamento, com continuidade no decorrer dos anos de 2012 a 2014. Em referência ao presente projeto, o exercício de 2011 foi extremamente exitoso para o TRE/AL tendo em vista que restaram positivas as negociações perante o TSE no sentido de assegurar recursos para compra da nova sede do TRE/AL. Os recursos orçamentários já foram assegurados e as tratativas contratuais referente à aquisição do imóvel encontram-se avançadas

PROJETO: Mapeamento e padronização dos processos internos.

1 - Escopo ou finalidade do projeto

Este projeto tem por objeto o conhecimento das rotinas de trabalho e o estabelecimento de padrão para as atividades repetitivas.

2 - Alinhamento Estratégico:

Temas: Eficiência Operacional / Gestão de Pessoas

Objetivo: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos / Buscar a excelência na gestão de custos operacionais / Aperfeiçoar o planejamento de eleições / Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores.

3 - Clientes do projeto

Todas as unidades do Tribunal.

A gerência do projeto caberá ao Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.

4 - Justificativa

O mapeamento e padronização dos trabalhos possibilitarão uma eficiência operacional em todas as unidades, bem como facilitará o treinamento dos servidores e o planejamento de qualquer rotina.

5 – Situação em 2011

O projeto teve sua implementação postergada para 2012, tendo em vista o aguardo da instituição do Escritório de Projetos no âmbito deste Regional, o qual foi viabilizado através da Portaria nº da Presidência do TRE/AL, seguindo os parâmetros do TSE, através do Convênio com o Gespública.

PROJETO: Qualidade de vida.

1 - Escopo ou finalidade do projeto

Tem por objeto estabelecer e difundir ideias de melhoria de qualidade de vida.

2 - Alinhamento Estratégico:

Tema: Responsabilidade Social / Gestão de Pessoas.

Objetivos: Melhorar a relação com o meio ambiente / Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.

3 - Clientes do projeto

Servidores e magistrados do TRE-AL.

A gerência do projeto caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas.

4 - Justificativa

A crescente presença de situações estressantes e o cuidado com o meio ambiente devem ser alvo de ações para desenvolver ideias e atitudes compatíveis com uma melhor qualidade de vida.

5 – Situação em 2011

A realização do programa foi prejudicada em face do deslocamento de grande parte do quadro de pessoal da unidade gestora para atendimento urgente e constante de demandas da revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos ocorrida em 2011. Aplicação prevista a partir de 2012.

PROJETO: Implantação do Banco de Boas Práticas.

1 - Escopo ou finalidade do projeto

Estabelecer a troca de experiências bem sucedidas entre as diversas unidades do Tribunal.

2 - Alinhamento Estratégico:

Tema: Alinhamento e Integração / Gestão de Pessoas.

Objetivo: Fomentar a interação e a troca de experiências internamente / Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores.

3 – Clientes do projeto

Todas as unidades do Tribunal.

A gerência do projeto caberá ao Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.

4 – Justificativa

Algumas grandes ideias, postas em prática por alguns servidores, não são de conhecimento dos demais e poderiam ser também aplicadas em diversas unidades do Tribunal.

5 – Situação em 2011

A realização do projeto foi prejudicada em face da conjugação de esforços em torno dos procedimentos referente à revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos ocorrida em

2011, que demandaram ações constantes e urgentes da unidade responsável pela gerência do projeto. Aplicação prevista a partir de 2012.

PROJETO: Implantação de Política de Comunicação Interna e Externa.

1 - Escopo ou finalidade do projeto

Tem por objeto a divulgação (interna e externa) dos atos institucionais.

2 - Alinhamento Estratégico:

Temas: Alinhamento e Integração / Atuação Institucional / Responsabilidade Social / Gestão de Pessoas

Objetivos: Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais / Fomentar a interação e a troca de experiências internamente / Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições / Aprimorar a comunicação com públicos externos / Promover a cidadania / Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.

3 – Clientes do projeto

Servidores, magistrados e sociedade em geral.

A gerência do projeto caberá à Assessoria de Imprensa.

4 - Justificativa

Diversas são as ações do TRE-AL que não chegam ao conhecimento dos seus servidores e magistrados nem da população. A divulgação de tais ações influenciará positivamente na imagem da instituição e no futuro estabelecimento de parcerias.

5 – Situação em 2011

Em contínua execução desde 2010.

PROJETO: Programa de Estágio de Estudantes.

1 - Escopo ou finalidade do projeto

Implementar programa de estágio em algumas unidades do Tribunal.

2 - Alinhamento Estratégico:

Tema: Atuação Institucional

Objetivo: Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições.

3 - Clientes do projeto

Alunos concluintes de cursos superiores.

A gerência do projeto caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas.

4 - Justificativa

Aproximar o cidadão ao TRE-AL; dar oportunidade aos jovens estudantes de ensino superior acerca de experiências e práticas relacionadas à sua formação.

5 – Situação em 2011

O programa de estágio de estudantes no âmbito do TRE/AL foi instituído através da Resolução nº 15.038 de 29/04/2010, encontrando-se, atualmente, em fase de reformulação.

PROJETO: Reestruturação organizacional e funcional do Tribunal.

1 - Escopo ou finalidade do projeto

Tem por objeto conhecer detalhadamente as unidades administrativas que compõem o Tribunal e reestruturar o Órgão a partir desse levantamento.

2 - Alinhamento Estratégico:

Tema: Eficiência Operacional / Gestão de Pessoas

Objetivo: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos / Buscar a excelência na gestão de custos operacionais / Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia / Adequar quadro funcional às necessidades institucionais.

3 – Clientes do projeto

Unidades do Tribunal.

A gerência do projeto caberá ao Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.

4 - Justificativa

Sem o conhecimento detalhado do serviço de cada seção/coordenadoria/secretaria não há como se medir a adequação da força de trabalho disponível, restando por desequilibrada a distribuição dos servidores, seja quantitativa, seja qualitativamente (por competência).

5 – Situação em 2011

Nova estrutura organizacional em funcionamento, com a instituição, no decorrer de 2012, a cargo de comissão a ser instituída, do regulamento que contenha as atribuições dos cargos em comissão e das funções comissionadas que compõem as diversas Unidades Administrativas. Quanto ao novo Regimento Interno do Tribunal, encontra-se em vias de aprovação pelos Membros do Pleno do Órgão.

PROJETO: Rezoneamento Eleitoral

1 - Escopo ou finalidade do projeto

Proporcionar uma melhor distribuição dos municípios alagoanos em zonas eleitorais.

2 - Alinhamento Estratégico:

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivos: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais / Aperfeiçoar o planejamento de eleições / Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral.

3 - Clientes do projeto

Eleitores.

A gerência do projeto caberá à Presidência do Tribunal.

4 - Justificativa

A atual distribuição zonal em Alagoas está discrepante, com ZE's muito grandes ou com grande número de eleitores, em detrimento de outras, com eleitorado ínfimo ou composta por um único município.

5 – Situação em 2011

Não executado, dada a necessidade de homologação do TSE. Com efeito, o Rezoneamento da Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas foi aprovado pelo TRE/AL nos termos da Resolução nº 15.140 de 14/03/2011, encontrando-se, atualmente, na dependência de Homologação por parte do Tribunal Superior Eleitoral.

PROJETO: Orçamento Estratégico.

1 - Escopo ou finalidade do projeto

Garantir a aprovação dos projetos/ações em prazo suficiente para incluí-los no orçamento.

2 - Alinhamento Estratégico:

Tema: Orçamento.

Objetivo: Assegurar os recursos orçamentários necessários para a execução da Estratégia.

<p>3 - Clientes do projeto</p> <p>Todas as unidades do Tribunal.</p> <p>A gerência do projeto caberá ao Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.</p> <p>4 - Justificativa</p> <p>Para assegurar a dotação orçamentária necessária, os projetos estratégicos têm de ser aprovados em tempo suficiente para sua inclusão no orçamento e de maneira fundamentada, evitando que sofra cortes orçamentários.</p> <p>5 – Situação em 2011</p> <p>A realização do projeto foi prejudicada em face da conjugação de esforços em torno dos procedimentos referente à revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos ocorrida em 2011, que demandaram ações constantes e urgentes da unidade responsável pela gerência do projeto. Aplicação prevista a partir de 2012.</p>

PROJETO: Implantação de nova plataforma de <i>backbone</i> secundário.
<p>1 - Escopo ou finalidade do projeto</p> <p>Melhorar a comunicação de dados, voz, mensagem, controle e priorização de serviços da infraestrutura de rede do TRE-AL.</p> <p>2 - Alinhamento Estratégico:</p> <p>Tema: Infraestrutura e Tecnologia.</p> <p>Objetivo: Garantir a infraestrutura de TI.</p> <p>3 - Clientes do projeto</p> <p>Unidades do Tribunal e cartórios eleitorais.</p> <p>A gerência do projeto caberá à Secretaria de Tecnologia da Informação.</p> <p>4 - Justificativa</p> <p>A implantação desta nova plataforma irá melhorar a qualidade da comunicação entre os cartórios eleitorais e o Tribunal.</p> <p>5 – Situação em 2011</p> <p>Instalado completamente em julho de 2011, todavia o Tribunal está reformulando o Contrato com a prestadora de serviços, com o fim de obter significativo ganho de velocidade de comunicação.</p>

Mister pontuar que, inobstante o resultado positivo das atividades de implementação das ações estratégicas, durante o ano de 2011 o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas teve que implementar significativas mudanças em suas linhas de atuação, tendo em vista que fora surpreendido com a obrigação de realizar as Eleições Suplementares no Município de Joaquim Gomes, pertencente à 53ª Zona Eleitoral, em virtude de decisão judicial do TSE em sede de Recurso Eleitoral interposto por candidato/coligação nas eleições de 2010.

Por outro lado, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas foi pioneiro no projeto de Revisão do Eleitorado com Coleta de Dados Biométricos englobando a totalidade das Zonas Eleitorais. Nesse sentido, é de bom alvitre ressaltar que o Tribunal efetuou até

dezembro de 2011 a revisão de 1.464.286 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis) eleitores, o que corresponde a 76,79% do eleitorado. Dada a magnitude do compromisso abraçado, o Tribunal Regional Eleitoral viu-se obrigado a promover a convergência dos esforços de toda a sua equipe na realização do procedimento de Revisão do Eleitorado, o que, obviamente, dificultou o desenvolvimento operacional em outras ações do seu planejamento.

Ocorre que o procedimento de Revisão Biométrica dos Eleitores do Estado de Alagoas possibilitou a depuração do cadastro eleitoral e, certamente, constituiu fator preponderante para que Alagoas possa vir a ter eleições altamente confiáveis sob o ponto de vista de sua lisura e legitimidade, fatores estes que justificaram a necessidade de convergência dos esforços materiais e pessoais para dar plena efetividade ao projeto.

No decorrer da execução do procedimento de Revisão do Eleitorado, muitos obstáculos decorrentes de eventos externos e internos foram apresentados, colocando-se como ameaça ao êxito da ação, dentre os quais: pouca disponibilidade, ou até mesmo indisponibilidade nos mais diversos Municípios do Estado, de imóveis capazes de se adaptarem às necessidades do Tribunal para o funcionamento como Pontos de Atendimento ao Eleitor; insuficiência do número de servidores nos quadros do Regional, pouca quantidade de Kit's Biométricos disponibilizados pelo TSE, falta de engajamento de alguns gestores de Prefeituras Municipais, quando instados a unir esforços institucionais com o Tribunal Regional Eleitoral para realização da mencionada ação estratégica, dentre outros.

Apesar dos percalços comuns em um projeto de tamanha magnitude, o TRE/AL soube readequar sua estratégia de atuação, promovendo a convergência dos esforços de toda a equipe de modo a tornar cada vez mais eficientes a utilização dos recursos disponíveis, possibilitando a superação ainda em 2011 da Meta de 75% de Eleitores Revisados, estabelecida pelo TSE, a ponto de elevar a Justiça Eleitoral de Alagoas ao patamar de polo de referência no cenário nacional, com relação à Revisão Biométrica de Eleitores.

2.2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.2.3.1. Execução dos Programas de governo sob a responsabilidade da UJ.

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – Gestão do Processo Eleitoral

QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO -

GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL						
Identificação do Programa de Governo		Identificação do Programa de Governo				
Código no PPA: 0570		Denominação: Gestão do Processo Eleitoral.				
Tipo do Programa: Finalístico.		Tipo do Programa: Finalístico.				
Objetivo Geral: Não consta.		Objetivo Geral: Não consta.				
Objetivos Específicos: Propiciar a realização de pleitos eleitorais e aperfeiçoar os níveis de atendimento jurisdicional.		Objetivos Específicos: Propiciar a realização de pleitos eleitorais e aperfeiçoar os níveis de atendimento jurisdicional.				
Gerente: Patrícia Maria Landi da Silva Bastos		Responsável: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Público Alvo: Eleitores, partidos políticos e sociedade.		Público Alvo: Eleitores, partidos políticos e sociedade.				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
65.127.231,00	74.860.358,14	71.532.592,29	66.920.163,96	4.612.428,33	66.390.488,13	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Prazo Médio de Apuração Eleitoral (Hora)	28/04/2012	100	100	04	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não se aplica.						
Análise do Resultado Alcançado						
Não se aplica.						

FONTE: SIAFI.

**QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO
- PREVIDÊNCIA DE
INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO.**

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0089		Denominação: Previdência de inativos e pensionista da União.				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.						
Objetivo Geral:						
Objetivos Específicos: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.						
Gerente: Maria Thaisa dos Santos Barbosa			Responsável: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas			
Público Alvo: Servidores públicos federais titulares de cargos efetivos, servidores inativos, dependentes e pensionistas.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
5.402.489,00	5.910.897,00	5.910.896,54	5.910.896,54	-	5.910.896,54	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de comprometimento da Receita Líquida da União (Porcentagem)	31/12/2011	0,0012%	0,0011%	0,0167%	0,0011%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Receita corrente líquida / Despesa liquidada						
Análise do Resultado Alcançado: Dentro do limite máximo legal.						

FONTE: SIAFI.

2.2.3.2. Execução Física das ações realizadas pela UJ.

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ									
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
02	122	0570	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	OP	3	-	-	-	-
02	122	0570	2272 - Gestão e Administração do Programa - Pessoal	A	3	Unidade	299	290	x
02	122	0570	2272 - Gestão e Administração do Programa – Custeio e Investimento	A	3	-	-	-	-
02	128	0570	4091 - Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	A	3	Unidade	350	292	350
02	301	0570	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados - Nacional	A	3	Unidade	738	783	x
02	306	0570	2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados – Nacional	A	3	Unidade	294	301	x
02	331	0570	2011 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados – Nacional	A	3	Unidade	110	62	x
02	365	0570	2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	A	3	Unidade	76	88	x
09	272	0089	0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Nacional	OP	3	Unidade	30	29	x
02	122	0570	5439 – Construção de Cartórios Eleitorais – No Município de Palmeira dos Índios – AL*	P	3	Unidade	0	0	1
02	122	0570	7217 - Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Passo de Camaragibe - AL	P	3	Unidade	1	1	-
02	122	0570	7217 - Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Arapiraca - AL	P	3	Unidade	1	0	-

02	122	0570	7217 - Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Coruripe - AL	P	3	Unidade	1	0	-
02	122	0570	7217 - Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Marechal Deodoro - AL	P	3	Unidade	1	1	-
02	122	0570	7217 - Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Penedo - AL	P	3	Unidade	1	0	-
02	122	0570	7217 - Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Porto Real do Colégio - AL	P	3	Unidade	1	0	-
02	122	0570	7217 - Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Atalaia – AL*	P	3	Unidade	0	0	1

Fonte SIGPLAN. Créditos especiais reabertos em 2012.

2.2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro.

2.2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa.

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
TRE-AL	14103	070011

2.2.4.2. Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesas Correntes		
	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
	Exercícios	Exercícios	Exercícios

		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	59.672.445,00	59.742.614,00	-	-	12.893.149,23	14.656.259,06	
	PLOA	59.672.445,00	59.742.614,00	-	-	12.893.149,23	14.656.259,06	
	LOA	59.672.445,00	59.742.614,00	-	-	12.893.149,23	14.656.259,06	
CRÉ DI- TOS	Suplementares	5.999.593,00	3.263.784,00	-	-	743.371,00	216.019,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	283.519,00	28.871,00	-	-	48.320,00	154.367,00		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-26.812,92	
Total		65.388.519,00	62.977.527,00	-	-	13.588.200,23	14.691.098,14	

Fonte: SIAFI.

2.2.4.3. Programação de Despesas de Capital:

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	555.417,00	990.879,00	-	1.276.311,00	-	-	
	PLOA	555.417,00	990.879,00	-	1.276.311,00	-	-	
	LOA	555.417,00	990.879,00	-	1.276.311,00	-	-	
CRÉ DI- TOS	Suplementares	354.000,00	216.000,00	-	319.367,00	-	-	
	Especiais	Abertos	-	470.073,00	-	150.000,00	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	320.000,00	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	

Total	909.417,00	1.676.952,00	-	1.425.678,00	-	-
--------------	------------	--------------	---	--------------	---	---

Fonte: SIAFI.

Obs. No anexo II consta a Relação dos Programas e Ações de responsabilidade desta Unidade Judiciária.

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Valores em R\$
1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2010	2011	2010	2011	2010	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	72.565.594,23	74.398.873,06	555.417,00	2.267.190,00		
	PLQA	72.565.594,23	74.398.873,06	555.417,00	2.267.190,00		
	LOA	72.565.594,23	74.398.873,06	555.417,00	2.267.190,00		
CRÉDI -TOS	Suplementares	6.742.964,00	3.479.803,00	354.000,00	535.367,00		
	Especiais	Abertos				620.073,00	
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados	331.839,00	183.238,00		320.000,00			
Outras Operações			-26.812,92				
Total		78.976.719,23	77.668.625,14	909.417,00	3.102.630,00		

Fonte: SIAFI.

2.2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos				
	Recebidos	070001	02126057078320001	1.822.000,00	4.280.843,06
Movimentação Externa	Concedidos	070001	02061057042690001		33.500,00
		070011	02122057022720001		13.975,36
		070011	02128057040910001		12.837,56

		Recebidos				
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI.

2.2.4.4. Execução Orçamentária da Despesa.

2.2.4.4.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

a) Despesas por Modalidade de Contratação

QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2010	2011	2010	2011
Modalidade de Licitação	5.617.099,67	6.131.924,40	3.988.915,79	4.766.288,60
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	103.391,54	-	33.543,96	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	5.513.708,13	6.131.924,40	3.955.371,83	4.766.288,60
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços				
Contratações Diretas	3.762.552,34	1.822.007,20	3.379.864,12	1.685.262,24
Dispensa	1.907.203,57	1.197.508,34	1.595.707,99	1.092.513,43
Inexigibilidade	1.855.348,77	624.498,86	1.784.156,13	592.748,81
Regime de Execução Especial	34.226,20	22.433,91	34.226,20	22.433,91
Suprimento de Fundos	34.226,20	22.433,91	34.226,20	22.433,91
Pagamento de Pessoal	65.876.329,26	61.359.539,08	65.876.329,26	61.359.539,08
Pagamento em Folha	65.156.568,24	60.955.184,12	65.156.568,24	60.955.184,12
Diárias	719.761,02	404.354,96	719.761,02	404.354,96

Outros	4.162.417,95	1.300.551,60	4.158.180,08	2.715.072,45
---------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Fonte: SIAFI

Observações:

1. Despesa Liquidada em 2011 - Não foi possível desmembrar, nas Modalidades de Licitação, os créditos originários da UJ dos créditos recebidos por movimentação. Assim, todo valor liquidado foi registrado no quadro referente aos créditos originários da UJ.
2. Despesa Paga em 2011 - Não foi possível desmembrar, nas Modalidades de Licitação, bem como nas Contratações Diretas, os créditos originários da UJ dos créditos recebidos por movimentação. Assim, todo valor pago foi registrado no quadro referente aos créditos originários da UJ.
3. Não foi possível obter qualquer valor relacionado ao Registro de Preços.

b) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

**QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ**

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
1 – Despesas de Pessoal	61.811.704,09	61.155.526,49	61.586.306,24	60.955.184,12	225.397,85	200.342,37	61.586.306,24	60.955.184,12
31.90.11	43.481.453,03	43.675.071,27	43.481.453,03	43.675.071,27	-	-	43.481.453,03	43.675.071,27
31.91.13	6.895.672,95	6.975.368,94	6.894.172,95	6.971.277,60	1.500,00	4.091,34	6.894.172,95	6.971.277,60
31.90.01	3.826.545,04	4.171.099,95	3.826.545,04	4.171.099,95	-	-	3.826.545,04	4.171.099,95
Demais elementos do grupo	7.608.033,07	6.333.986,33	7.384.135,22	6.137.735,30	223.897,85	196.251,03	7.384.135,22	6.137.735,30
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	8.343.776,79	9.544.243,60	6.961.294,18	8.955.096,82	1.488.984,50	718.939,63	6.830.308,75	8.874.321,48
33.90.39	2.521.792,53	3.003.750,28	1.392.449,32	2.662.573,45	1.229.515,51	430.736,68	1.368.205,82	2.650.034,07
33.90.46	2.112.917,09	2.133.372,44	2.112.917,09	2.133.372,44	-	-	2.112.917,09	2.133.372,44
33.90.93	1.071.000,90	1.259.272,94	1.070.977,69	1.253.069,09	23,21	6.203,85	1.070.977,69	1.253.069,09
Demais elementos do grupo	2.638.066,27	3.147.847,94	2.384.950,08	2.906.081,84	259.445,78	281.999,10	2.278.208,15	2.837.845,88

Fonte: SIAFI

c) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
4 – Investimentos	807.372,53	1.117.744,21	558.951,74	726.175,25	755.250,12	816.663,29	525.154,75	719.090,68
44.90.52	742.520,61	1.043.714,24	514.084,42	655.745,28	230.244,99	414.205,94	480.287,43	650.418,71
44.90.39	60.312,92	74.029,97	40.328,32	70.429,97	19.984,60	3.600,00	40.328,32	68.671,97
-	-	-	-	-	-	-	-	-

	Demais elementos do grupo	4.539,00	-	4.539,00	-	505.020,53	398.857,35	4.539,00	-
	5 – Inversões Financeiras	90.000,00	195.677,88	-	-	90.000,00	195.677,88	-	-
	45.90.61	90.000,00	195.677,88	-	-	90.000,00	195.677,88	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
	6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

No exercício de 2011, foram duas as mais relevantes dificuldades de execução orçamentária: a Ação de Revisão/Cadastramento Biométrico e as de Aquisição de Imóveis.

Em relação à primeira, a incerteza de liberação do orçamento e o apertado calendário gerou grande atraso na implementação das contratações próprias, bem como concorreu com as ações rotineiras, uma vez que a grande demanda em curto espaço de tempo superou, em muito, a capacidade operacional administrativa.

No que respeita à segunda, por conta do restrito mercado imobiliário de prédios em condições mínimas de atender à Justiça Eleitoral no interior do Estado, não houve possibilidade de concretizar algumas aquisições.

QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada	Despesa paga
---------------------------	-------------------	--------------

	2010	2011	2010	2011
Licitação	-	-	-	-
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso	-			
Consulta	-			
Contratações Diretas	2.098.435,98	360.640,28	2.085.001,61	-
Dispensa	814.969,23	274.710,01	809.304,33	
Inexigibilidade	1.283.466,75	85.930,27	1.275.697,28	
Regime de Execução Especial	11.563,12	8.371,33	11.563,12	8.371,33
Suprimento de Fundos	11.563,12	8.371,33	11.563,12	8.371,33
Pagamento de Pessoal	3.920.668,72	348.771,49	3.920.668,72	348.771,49
Pagamento em Folha	3.570.262,00	-	3.570.262,00	-
Diárias	350.406,72	348.771,49	350.406,72	348.771,49
Outras	289.597,36	1.476.821,21	259.743,92	1.395.645,57

Fonte: SIAFI

Observações:

1. Despesa Liquidada em 2011 - Não foi possível desmembrar, nas Modalidades de Licitação, os créditos originários da UJ dos créditos recebidos por movimentação. Assim, todo valor liquidado foi registrado no quadro referente aos créditos originários da UJ.

2. Despesa Paga em 2011 - Não foi possível desmembrar, nas Modalidades de Licitação, bem como nas Contratações Diretas, os créditos originários da UJ dos créditos recebidos por movimentação. Assim, todo valor pago foi registrado no quadro referente aos créditos originários da UJ.

2.2.4.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.

QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
1 – Despesas de	3.570.262,00	1.821.854,66	3.570.262,00	-	-	1.821.854,66	3.570.262,00	-

Pessoal								
31.90.16	3.546.356,10	1.805.099,46	3.546.356,10	-	-	1.805.099,46	3.546.356,10	-
31.91.13	16.409,19	12.566,40	16.409,19	-	-	12.566,40	16.409,19	-
31.90.13	7.496,71	4.188,80	7.496,71	-	-	4.188,80	7.496,71	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	5.087.146,46	3.608.441,99	4.973.678,03	2.194.604,31	113.468,43	1.414.733,88	4.925.483,71	1.752.788,39
33.90.93	338.963,28	1.341.931,26	313.347,71	91.249,02	25.615,57	1.250.682,24	309.109,84	91.249,02
33.90.37	700.661,04	821.392,68	681.386,52	812.831,04	19.274,52	9.307,84	670.545,98	392.825,54
33.90.39	3.142.039,94	714.810,52	3.134.583,07	599.945,52	7.456,87	114.865,00	3.131.215,99	582.029,68
Demais elementos do grupo	905.482,20	730.307,53	844.360,73	690.578,73	61.121,47	39.878,80	814.611,90	686.684,15

Fonte: SIAFI

2.2.4.6. Indicadores Institucionais.

1. INDICADOR: ALOCAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO.	
Objetivo Estratégico: Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia.	
O que mede	O percentual de recursos alocados para a execução das iniciativas previstas no planejamento estratégico.
Para que medir	Avaliar o grau de aderência do orçamento à estratégia do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
Quem mede	Unidade de Orçamento e Finanças
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)
Onde medir	Lei Orçamentária Anual (LOA), Créditos Orçamentários e Plano Estratégico
Como medir	Recursos Orçamentários Alocados para as Iniciativas Estratégicas (ROAI), dividido pelo Total Disponibilizado para as Iniciativas Estratégicas (TDI), multiplicado por cem. $\frac{ROAI}{TDI} \times 100$ <p>Obs1: O total disponibilizado para as iniciativas estratégicas deve ser considerado a partir da aprovação da LOA. Obs2: Iniciativas Estratégicas são aquelas indicadas no Plano Estratégico do Tribunal, as quais serão identificadas como tal no sistema orçamentário.</p>
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Garantir, anualmente, a partir de 2011, a alocação de 100% dos recursos disponibilizados no orçamento para iniciativas estratégicas.

2. INDICADOR: ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.					
Objetivo Estratégico: Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia.					
O que mede	Relação entre a parcela não executada do orçamento no ano corrente e a parcela não executada do orçamento no ano anterior				
Para que medir	Verificar o grau de capacidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para executar os recursos programados				
Quem mede	Unidade de Orçamento e Finanças				
Quando medir	Mensalmente				
Onde medir	SIAFI				
Como medir	Perda Orçamentária do Ano Anterior (POAA), menos a Perda Orçamentária do Ano Presente (POAP), dividido pela Perda Orçamentária do Ano Anterior (POAA), multiplicado por cem. $\frac{POAA - POAP}{POAA} \times 100$ <p>Obs. 1.: Perda orçamentária = recursos não executados/ dotação final Obs. 2.: Não são consideradas no cálculo as despesas com pessoal e benefícios</p>				
Situação inicial	2006	2007	2008		
	2,00%	3,10%	0,90%		
Meta	Reduzir as perdas orçamentárias em 0,10% a cada ano.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	0,80%	0,70%	0,60%	0,50%	0,40%

3. INDICADOR: ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS ON-LINE.

Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura de TI.	
O que mede	A disponibilidade e estabilidade dos sistemas de TI.
Para que medir	Para garantir o máximo de disponibilidade de sistemas essenciais.
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação
Quando medir	Mensal
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Como medir	Tempo de Disponibilidade de Sistemas (TDS) dividido pelo Tempo Total do Período (TTP), multiplicado por cem. $\frac{TDS}{TTP} \times 100$ <p>Obs1: Os sistemas essenciais à justiça eleitoral são: SADP/SADPWeb; Dje; Petição Eletrônico; Internet; TítuloNet; FilaWeb; Certidão de Quitação Eleitoral; Divulgação de Resultados, Divulgação de Candidatos e Divulgação de Prestação de Contas.</p> <p>Obs 2. O período analisado refere-se ao horário de trabalho e os sistemas não instalados no TRE-AL não entrarão no cômputo do referido índice.</p> <p>Obs. 3.: Deverão ser desconsideradas as indisponibilidades previamente programadas para manutenção dos sistemas.</p>
Situação inicial	78,00%
Meta	Garantir 85% de disponibilidade de sistemas essenciais anualmente.

4. INDICADOR: ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS.

Objetivo Estratégico: Garantir a infra-estrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais.											
O que mede	A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela justiça eleitoral alagoana.										
Para que medir	Para priorizar investimentos em obras/reformas que subsidiem a melhoria dos espaços físicos do trabalho.										
Quem mede	Unidade responsável pela administração predial										
Quando medir	Anualmente (em Dezembro)										
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas										
Como medir	Sistema de Gerenciamento de Imóveis da Justiça Eleitoral (GERIM) Obs: Será definido um parâmetro no sistema pelo qual as instalações serão consideradas adequadas ou inadequadas.										
Situação inicial	Não mensurado										
Meta	Alcançar 90% de adequação nas instalações do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas até dezembro de 2014.										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2010</th> <th>2011</th> <th>2012</th> <th>2013</th> <th>2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>50,00%</td> <td>60,00%</td> <td>70,00%</td> <td>80,00%</td> <td>90,00%</td> </tr> </tbody> </table>	2010	2011	2012	2013	2014	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	90,00%
2010	2011	2012	2013	2014							
50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	90,00%							

5. INDICADOR: CARTÓRIOS COM QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES.

Objetivo Estratégico: Adequar o quadro funcional às necessidades Institucionais.	
O que mede	O percentual de cartórios eleitorais com quantitativo de servidores aderente ao padrão definido
Para que medir	Para verificar a adequação dos quadros efetivos dos cartórios e subsidiar redistribuição ou criação de cargos.
Quem mede	Unidade de Gestão de Pessoas
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)

Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais/ Sistemas de administração de pessoal				
Como medir	Total de Cartórios Eleitorais Aderentes ao Padrão (TCAP) dividido pelo Total de Cartórios Eleitorais (TC), multiplicado por cem. $\frac{TCAP}{TC} \times 100$				
Situação inicial	Não mensurado				
Meta	Obter 100% de cartórios com quadro adequado até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	90,00%	90,00%	95,00%	95,00%	100,00%

6. INDICADOR: ÍNDICE DE REQUISITADOS NO TRE-AL.					
Objetivo Estratégico: Adequar o quadro funcional às necessidades Institucionais.					
O que mede	O percentual de servidores requisitados em Cartórios e no Tribunal Regional Eleitoral				
Para que medir	Para avaliar a adequação da proporcionalidade da força de trabalho requisitada à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.				
Quem mede	Unidade de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)				
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas / Sistemas de administração de pessoal				
Como medir	Total de Servidores Requisitados (TSR) dividido pelo Total de Servidores, Efetivos e Requisitados (TS), multiplicado por cem. $\frac{TSR}{TS} \times 100$				
Situação inicial	36,13% em 2009				
Meta	Reduzir o percentual de requisitados para 33,50% até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	35,50%	35,00%	34,50%	34,00%	33,50%

7. INDICADOR: ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS.					
Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.					
O que mede	O percentual de metas estratégicas alcançadas pelo TRE-AL				
Para que medir	Para demonstrar o grau de comprometimento das pessoas com a melhoria do desempenho.				
Quem mede	Unidade de planejamento				
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)				
Onde medir	Em todo o tribunal eleitoral				
Como medir	Total de Metas Alcançadas (TMA) dividido pelo Total de Metas Estabelecidas para o Ano (TMEA), multiplicado por 100. $\frac{TMA}{TMEA} \times 100$				

Situação inicial	Não mensurado
Meta	Alcançar 100% das metas, anualmente.

8. INDICADOR: CLIMA ORGANIZACIONAL.					
Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.					
O que mede	Percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho.				
Para que medir	Para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo e maximizar as que causam efeito positivo.				
Quem mede	Unidade de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Bianualmente (em novembro de anos não eleitorais)				
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Como medir	Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pela SGP do TSE.				
Situação inicial	Não mensurado				
Meta	Alcançar 75% de satisfação do servidor até dezembro de 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	50,00%	57,50%	65,00%	70,00%	75,00%

9. INDICADOR: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO NAS COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS.					
Objetivo Estratégico: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores.					
O que mede	Mede o grau de prontidão dos servidores com relação às competências necessárias à estratégia do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.				
Para que medir	Para avaliar a necessidade de capacitação.				
Quem mede	Unidade responsável pela gestão de pessoas				
Quando medir	Anual (em Janeiro)				
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Como medir	Total de Competências Apresentadas pelos Servidores (TCS) dividido pelo Total de Competências Necessárias (TCN), multiplicado por cem. $\frac{TCS}{TCN} \times 100$				
Situação inicial	Não mensurado				
Meta	Aumentar para 90% o índice de capacitação nas competências organizacionais, até 2014 Obs. Núcleo dever-se-á reunir para decidir quais são as competências necessárias e, a partir daí, levantar o perfil de competências.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	70,00%	75,00%	80,00%	85,00%	90,00%

10. INDICADOR: ÍNDICE DE ADERÊNCIA À AGENDA AMBIENTAL.	
Objetivo Estratégico: Melhorar a relação com o meio ambiente.	
O que mede	Adequação do Tribunal às exigências da agenda ambiental.
Para que medir	Para garantir a redução do impacto ambiental
Quem mede	Comissão de Educação Ambiental
Quando medir	Anualmente em janeiro
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Como medir	Enquete a ser estabelecida pela Comissão Ambiental
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	2010 – Conhecimento da agenda ambiental e necessidade de sua implantação por todos os servidores e implementação de 2 ações ambientais 2011 a 2014 – implementação de 2 ações ambientais anualmente

11. INDICADOR: NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROJETOS SOCIAIS					
Objetivo Estratégico: Promover a cidadania.					
O que mede	Quantitativo de pessoas que participaram de projetos cujo foco seja o benefício social.				
Para que medir	Para avaliar o comprometimento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em ampliar sua responsabilidade social				
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral				
Quando medir	Anual (mês de Janeiro)				
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas				
Como medir	Número de Pessoas Beneficiadas por Projetos Sociais, coordenados por órgãos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no Ano Presente (PSAP) menos o Número de Pessoas Beneficiadas por Projetos Sociais no Ano Anterior (PSAA) dividido por esse último, multiplicado por cem. $\frac{(PSAP - PSAA)}{PSAA} \times 100$ Obs. 1.: O CNJ definirá os critérios para se classificar um projeto como social. Obs. 2.: Enquanto não houver essa definição pelo CNJ, deverão ser considerados projetos com caráter educativo, voluntário, ambiental ou de inclusão social.				
Situação inicial	Não mensurado				
Meta	Elevar em 60% a quantidade de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	40,00%	45,00%	50,00%	55,00%	60,00%

12. INDICADOR: PERCENTUAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DA ÍNTEGRA DAS DECISÕES (ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES) PROFERIDAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS NA INTERNET.					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público externo.					
O que mede	O percentual de decisões proferidas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas disponibilizadas na íntegra na Internet.				
Para que medir	Para garantir a disponibilidade de informação ao público externo				
Quem mede	Secretaria Judiciária				
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)				
Onde medir	Nos sistemas de acompanhamento processual e portais de internet dos tribunais eleitorais				
Como medir	Total de Processos com Inteiro Teor de decisões publicadas na íntegra (TPP) na Internet dividido pelo Total de Processos Julgados do Período (TPJ), multiplicado por cem. $\frac{TPP}{TPJ} \times 100$				
Situação inicial	100,00%				
Meta	Manter a situação atual				

13. INDICADOR: NÍVEL DE INFORMAÇÃO NO MOMENTO DO VOTO.

Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público externo.							
O que mede	Mede o percentual da população avaliada que, no momento de votar, considera-se bem informada quanto aos procedimentos relativos ao exercício do voto.						
Para que medir	Para avaliar a eficácia da informação transmitida pela Justiça Eleitoral no sentido de formar eleitores mais conscientes e motivados a votar.						
Quem mede	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TRE-AL (com auxílio de instituto de pesquisa contratado)						
Quando medir	Nos anos eleitorais						
Onde medir	Público externo de diversas cidades e público especializado, de acordo com a amostra definida na pesquisa.						
Como medir	Somatório de Avaliações Bem Informado (ABI), dividido pelo Total de Avaliações (TA), multiplicado por 100. $\frac{ABI}{TA} \times 100$						
Situação inicial	Não mensurado						
Meta	Obter pelo menos 90% de eleitores bem informados até as eleições de 2014.						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2010</th> <th>2012</th> <th>2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>80,00%</td> <td>85,00%</td> <td>90,00%</td> </tr> </tbody> </table>	2010	2012	2014	80,00%	85,00%	90,00%
2010	2012	2014					
80,00%	85,00%	90,00%					

14. INDICADOR: PERCENTUAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DA ÍNTEGRA DAS DECISÕES PROFERIDAS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS NA INTRANET.

Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público externo.											
O que mede	O percentual de decisões proferidas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas disponibilizadas na íntegra na Intranet.										
Para que medir	Para garantir a disponibilidade de informação ao público interno										
Quem mede	Assessoria Jurídica da Presidência										
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)										
Onde medir	Nos sistemas de acompanhamento processual e portais de internet dos tribunais eleitorais										
Como medir	Total de Processos com Inteiro Teor de decisões publicadas na íntegra (TPP) na Internet dividido pelo Total de Processos Julgados do Período (TPJ), multiplicado por cem. $\frac{TPP}{TPJ} \times 100$										
Situação inicial	Não mensurado										
Meta	Disponibilizar o conteúdo do inteiro teor de 100% das decisões proferidas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas até 2014.										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2010</th> <th>2011</th> <th>2012</th> <th>2013</th> <th>2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>60,00%</td> <td>70,00%</td> <td>80,00%</td> <td>90,00%</td> <td>100,00%</td> </tr> </tbody> </table>	2010	2011	2012	2013	2014	60,00%	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%
2010	2011	2012	2013	2014							
60,00%	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%							

15. INDICADOR: ÍNDICE DE PARCERIAS COM RESULTADOS CONCRETOS.

Objetivo Estratégico: Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições.	
O que mede	O percentual de parcerias com os demais Poderes, setores e instituições ou com outros países que produziram resultados concretos para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
Para que medir	Avaliar o grau de efetividade das parcerias firmadas pela justiça eleitoral

Quem mede	Diretoria-Geral
Quando medir	Anualmente (mês de dezembro)
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Como medir	Total de Parcerias com Resultados Concretos (TPRC) dividido pelo Total de Parcerias Firmadas (TPF), multiplicado por cem. $\frac{TPRC}{TPF} \times 100$ <p>Obs: O termo parceria engloba convênio.</p>
Situação inicial	100 % (15 parcerias em 2009)
Meta	Obter resultados concretos em 100% das parcerias firmadas, anualmente.

16. INDICADOR: APROVEITAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO TRE-AL.	
Objetivo Estratégico: Fomentar a interação e a troca de experiências internamente.	
O que mede	Mede o aproveitamento do capital intelectual por meio da utilização das boas práticas de gestão divulgadas na intranet do TRE-AL
Para que medir	Para garantir a difusão de boas práticas de gestão na Justiça Eleitoral, compartilhando soluções e evitando retrabalho.
Quem mede	Assessoria de Planejamento da Direção
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Como medir	Total de práticas implantadas pelas unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
Situação inicial	0
Meta	Implantar pelo menos duas iniciativas divulgadas no Banco de Boas Práticas de Gestão do TRE-AL, anualmente, até 2014. 2010 – compilar as boas práticas e criação do banco de dados referentes às mesmas e divulgação na intranet 2011 a 2014 – implantação de 2 boas práticas anualmente. Obs. As boas práticas para serem inseridas no banco de dados deverão ser analisadas pelo Núcleo de Gestão e Planejamento Estratégico.

17. INDICADOR: APROVEITAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO.	
Objetivo Estratégico: Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais.	
O que mede	Mede o aproveitamento do capital intelectual por meio da utilização das boas práticas de gestão divulgadas no banco do Conselho Nacional de Justiça.
Para que medir	Para garantir a difusão de boas práticas de gestão na Justiça Eleitoral, compartilhando soluções e evitando retrabalho.
Quem mede	Assessoria de Planejamento da Direção
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)
Onde medir	Em todas as unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Como medir	Total de práticas implantadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
Situação inicial	0
Meta	Implantar pelo menos duas iniciativas divulgadas no Banco de Boas Práticas de Gestão do Judiciário, anualmente, até 2014.

18. INDICADOR: ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO INTEGRADO DE ELEIÇÃO.			
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar o planejamento de eleições.			
O que mede	Grau de integração de planejamento das eleições nas diversas unidades do Tribunal.		
Para que medir	Para garantir a efetividade do planejamento e uma visão sistêmica do processo eleitoral		
Quem mede	Unidade responsável pelo planejamento estratégico		
Quando medir	Bianualmente (No mês de agosto dos anos eleitorais)		
Onde medir	Em todas as unidades do tribunal		
Como medir	Número de unidades com planejamento integrado dividido pelo número total de unidades do Tribunal multiplicado por 100 $\frac{UP}{UT} \times 100$ Obs. São consideradas unidades do Tribunal: cada cartório eleitoral individualmente, cada Secretaria, CRE, COCIN		
Situação inicial	Não mensurado.		
Meta	Difundir a prática de planejamento integrado de eleições para atingir 100% de integração até 2014		
	2010	2012	2014
	60%	80%	100%

19. INDICADOR: PERCENTUAL DE URNAS ELETRÔNICAS SUBSTITUÍDAS.			
Objetivo Estratégico: Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral.			
O que mede	A quantidade de urnas eletrônicas substituídas no dia das eleições (1º e 2º turnos).		
Para que medir	Para garantir a qualidade da conservação e logística dos equipamentos utilizados, assim como evitar a possibilidade de votação manual.		
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação		
Quando medir	Bianualmente (a cada pleito – no mês de novembro)		
Onde medir	Em todas as seções de votação		
Como medir	Quantidade de urnas durante as eleições (Q-UE-SUBST) dividida pela Quantidade de urnas disponibilizadas para as eleições (Q-UE-DISP), considerando as de contingência, multiplicado por cem. $\frac{Q-UE-SUBST}{Q-UE-DISP} \times 100$		
Situação inicial	0,9% em 2008		
Meta	Garantir que a substituição de urnas fique abaixo de 0,5% até 2014.		
	2010	2012	2014
	0,80%	0,65%	0,50%

20. INDICADOR: PERCENTUAL DE ELEITORES COM CADASTRO BIOMÉTRICO.			
Objetivo Estratégico: Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral.			
O que mede	A quantidade de eleitores recadastrados com coleta de foto e digitais em relação ao total da população eleitoral brasileira.		
Para que medir	Para melhorar a qualidade dos procedimentos de cadastro e reconhecimento do eleitor para evitar fraudes de identificação.		

Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação		
Quando medir	Bianualmente (em Junho dos anos eleitorais)		
Onde medir	Sistema de Cadastro Nacional		
Como medir	Quantidade de eleitores com identificação biométrica (Q-ELE-BIO) dividida pela Quantidade total do eleitorado brasileiro, considerando Brasil e exterior, (Q-ELEITORADO), multiplicado por cem. $\frac{Q-ELE-BIO}{Q-ELEITORADO} \times 100$		
Situação inicial	0 em 2009		
Meta	Recadastrar 7,5% do eleitorado até 2010. Recadastrar 17,5% do eleitorado até 2012. Recadastrar 30% do eleitorado até 2014.		
	2010	2012	2014
	7,50%	17,50%	30,00%

21. INDICADOR: ECONOMICIDADE					
Objetivo Estratégico: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais.					
O que mede	Mede a redução dos valores gastos em diversas despesas operacionais do tribunal				
Para que medir	Para identificar os pontos críticos dos gastos operacionais e buscar alternativas de racionalização.				
Quem mede	Secretaria de Administração				
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)				
Onde medir	Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI				
Como medir	Custo Operacional do Ano Anterior (COAA) menos Custo Operacional do Ano Presente (COAP), dividido pelo Custo Operacional do Ano Anterior (COAA), multiplicado por cem. $\frac{COAP - COAA}{COAA} \times 100$ Obs 1: Os custos operacionais envolvem: gastos com telefonia, energia elétrica, água, combustíveis, serviços de limpeza e segurança e material de consumo. Obs 2: O Custo Operacional do Ano Anterior (COAA) deve ser corrigido pelo valor do IPCA.				
Situação inicial	Aumento de 2,7%				
Meta	Reduzir o custo em 10% até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	3,00%	6,00%	7,50%	9,00%	10,00%

22. INDICADOR: TAXA DE CONGESTIONAMENTO JUDICIAL	
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.	
O que mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.
Para que medir	Verificar a capacidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas de atender à demanda de processos judiciais.

Quem mede	As unidades responsáveis pela estatística processual
Quando medir	Semestral
Onde medir	Secretaria Judiciária e cartórios eleitorais (SADP ou outro tipo de controle)
Como medir	<p><i>TCI^o – Taxa de congestionamento no 1^o Grau</i></p> <p><i>Fórmula:</i> $TCI^o = 1 - (TBaix1^o / (CNI^o + CPI^o))$</p> <p>Definição das variáveis:</p> <p>TBaix_{1^o} – Total de Processos Baixados no 1^o Grau: Número de processos decididos (baixado) no 1^o Grau no período-base. Não são contabilizados os recursos internos (Embargos Declaratórios e Pedidos de Reconsideração) e os recursos externos (Recurso Eleitoral).</p> <p>CN_{1^o} - Casos novos de 1^o Grau: Número de processos originários autuados no 1^o Grau da Justiça Eleitoral no período-base, excluem-se os Embargos Declaratórios e os Pedidos de Reconsideração. Devem ser consideradas todas as classes definidas pela Resolução TSE nº 22.676/2007.</p> <p>CP_{1^o} – Casos Pendentes na Justiça Eleitoral de 1^o Grau: Total de processos originários autuados antes do início do período-base (semestre) e que não foram decididos (baixados) até o final do período-base anterior (estoque final do período-base anterior).</p> <p>Considera-se decidido (baixado) o processo transitado em julgado ou que foi arquivado, apensado, sobrestado ou expedido, à exceção de diligências. Os processos sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados novamente. Os processos remetidos ao 2^o Grau não são considerados pendentes.</p>

	<p style="text-align: center;">TC^{2º} – Taxa de congestionamento no 2º Grau</p> <p>Fórmula: $TC^{2º} = 1 - (TBaix^{2º} / (CN^{2º} + CP^{2º}))$</p> <p>Definição das variáveis:</p> <p>TBaix^{2º} – Total de Processos Baixados no 2º Grau: Número de processos originários e os recursos eleitorais oriundos do 1º Grau decididos (baixados) no 2º Grau no período-base. Não são contabilizados os recursos internos (Embargos Declaratórios, Agravos Regimentais, Pedidos de Reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz auxiliar e as correções parciais) e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Especiais Eleitorais e Agravos de Instrumento).</p> <p>CN^{2º} - Casos novos de 2º Grau: Número de processos originários e os recursos eleitorais oriundos da Justiça Eleitoral de 1º Grau, autuados no 2º Grau da Justiça Eleitoral no período-base. Excluem-se os recursos internos (Embargos Declaratórios, Agravos Regimentais, Pedidos de Reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz auxiliar e as correções parciais) e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Especiais Eleitorais e Agravos de Instrumento). Devem ser consideradas todas as classes definidas pela Resolução TSE nº 22.676/2007.</p> <p>CP^{2º} – Casos Pendentes no 2º Grau: Total de processos originários e os recursos eleitorais oriundos da Justiça Eleitoral de 1ª Grau, autuados antes do início do período-base (semestre) e que não foram decididos (baixados) até o final do período-base anterior (estoque final do período-base anterior).</p> <p style="padding-left: 40px;">Considera-se decidido (baixado) o processo transitado em julgado ou que foi arquivado, apensado, sobrestado ou expedido, à exceção de diligências.</p> <p style="padding-left: 40px;">Os processos sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados novamente.</p> <p style="padding-left: 40px;">Os processos remetidos ao 2º Grau não são considerados pendentes.</p> <p>Obs.1 O núcleo de Gestão e Planejamento Estratégico indicará quais os processos a serem computados como judiciais e como administrativos.</p> <p>Obs.2. A taxa de congestionamento é obtida pela fórmula TC = 1 – LIT.</p> <p>Obs.3. As taxas acima devem ser aplicadas também aos processos administrativos.</p>
Situação inicial	0,1991 (em 2008) no Tribunal – processos judiciais.
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento para 0 até 2014, em anos não eleitorais e até 0,2 em anos eleitorais.

23. INDICADOR: ÍNDICE DE AGILIDADE NO JULGAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS.	
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos	
O que mede	O percentual de processos judiciais finalizados dentro de um ano, por instância, em relação ao total de processos finalizados.
Para que medir	Garantir a efetividade das decisões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, evitando

	que a demora do julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.				
Quem mede	Secretaria Judiciária e os cartórios eleitorais				
Quando medir	Mensalmente				
Onde medir	Sistema de Acompanhamento Processual				
Como medir	<p>Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a Um Ano (TPJP1) dividido pelo Total de Processos Judiciais Finalizados (TPJF), multiplicado por cem.</p> $\frac{TPJP1}{TPJF} \times 100$ <p>Obs1: Os resultados serão mensurados por instância. Obs2: Considera-se Processo Finalizado aquele com decisão definitiva de mérito na instância (transitado em julgado ou com recurso para instância superior). Obs3: O prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de protocolo do processo até o momento da expedição/arquivo.</p>				
Situação inicial	Não mensurado.				
Meta	Aumentar para 100% o percentual de processos judiciais julgados em até um ano, por instância, até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%

24. INDICADOR: PRESTAÇÕES DE CONTAS JULGADAS NO PRAZO

Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos					
O que mede	O percentual das prestações de contas eleitorais julgadas dentro do prazo determinado no calendário eleitoral.				
Para que medir	Garantir a agilidade do controle, tendo em vista a relevância dos resultados dos julgamentos.				
Quem mede	Secretaria Judiciária				
Quando medir	Bianualmente (mês de Janeiro dos anos eleitorais)				
Onde medir	Sistema de Acompanhamento das Contas ou Contagem física				
Como medir	<p>Total de Prestações de Contas Julgadas (TPCJ), dividido pelo Total de Prestações de Contas (TPC), multiplicado por cem.</p> $\frac{TPCJ}{TPC} \times 100$ <p>Total de Prestações de Contas dos Candidatos Não-Eleitos Julgadas (TPCCNEJ), dividido pelo Total de Prestações de Contas dos Candidatos Não-Eleitos (TPCCNE), multiplicado por cem.</p> $\frac{TPCCNEJ}{TPCCNE} \times 100$ <p>Obs1: Entram na contagem somente os processos referentes às contas eleitorais Obs2. As Prestações de Contas dos candidatos não-eleitos terão como prazo subentendido 1 (um) ano.</p>				
Situação inicial	Não mensurado				
Meta	Julgar 100% das contas eleitorais (relativas às eleições de 2010) até dezembro de 2011. Julgar 100% das contas eleitorais (relativas às eleições de 2012) até dezembro de 2013.				

25. INDICADOR: NÍVEL DE CONFIANÇA NA JUSTIÇA ELEITORAL.

Objetivo Estratégico: Garantir a legitimidade e credibilidade do processo eleitoral.

O que mede	A posição do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no ranking do nível de confiança nas instituições.
Para que medir	Para avaliar comparativamente a credibilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas com a sociedade brasileira.
Quem mede	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (com auxílio de instituto de pesquisa contratado)
Quando medir	Bianualmente
Onde medir	Público externo de diversas cidades e público especializado, de acordo com a amostra definida na pesquisa.
Como medir	Avaliações Confia Totalmente (ACT) mais Avaliações Confia em Parte (ACP) menos Avaliações Não Confia (ANC). ACT + ACP - ANC . Obs. Na pesquisa são incluídas as pontuações de outras instituições para que possa haver a análise comparativa em um ranking.
Situação inicial	Não mensurado
Meta	Obter o 1º lugar no ranking de confiança nas instituições públicas de Alagoas até 2014

26. INDICADOR: ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO	
Objetivo Estratégico: Adequar quadro funcional às necessidades institucionais.	
O que mede	O percentual do plano de capacitação executado anualmente
Para que medir	Garantir a capacitação dos servidores nas competências organizacionais.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)
Onde medir	Perfil de Competência e Plano de Capacitação
Como medir	Número de ações realizadas para capacitação dividido pelo número de ações previstas no Plano de Capacitação Obs: O número de ações deve ser relativizado pelo número de servidores atingidos.
Situação inicial	Não mensurado
Meta	2010 – implantação do perfil de competências 2011 – implantação de plano de capacitação anualmente 2012 a 2014 – realizar pelo menos 80% das ações previstas no plano de capacitação

27. INDICADOR: ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com públicos externos.	
O que mede	O percentual do plano de comunicação institucional executado anualmente
Para que medir	Garantir a comunicação institucional ampla
Quem mede	Assessoria de Comunicação
Quando medir	Anualmente (em Janeiro)
Onde medir	Plano de Comunicação
Como medir	Número de ações realizadas para comunicação dividido pelo número de ações previstas no Plano de Comunicação
Situação inicial	Não mensurado
Meta	2010 – implantação do plano de comunicação 2011 – realização de 80% das ações previstas 2012 – 90% 2013 – 95% 2014 - 100%

Com referência à última mensuração dos indicadores temos os seguintes resultados: Índice de agilidade no julgamento dos processos judiciais (2º grau): 92,32% (noventa e dois vírgula trinta e dois por cento); percentual de disponibilização das decisões (Acórdãos e Resoluções) proferidas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas na internet: 100% (cem por cento); número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais: 7,74% (sete vírgula setenta e quatro por cento).

O índice de alcance das metas não foi mensurado, considerando que o resultado estava atrelado à medição dos demais indicadores, ficando, portanto, sem parâmetro para a sua mensurabilidade.

Com relação aos indicadores 19 e 20 - percentual de urnas eletrônicas substituídas e percentual de eleitores com cadastro biométrico - somente são mensuráveis em anos eleitorais, sendo importante ressaltar o fato de que em 2011 foi iniciado a segunda etapa do projeto de revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos, a qual culminou com o cadastramento biométrico de 1.428.88 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito) eleitores de um total de 1.906.653 (um milhão, novecentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e três) eleitores existentes no Estado. O índice de implementação do planejamento integrado de eleição, por sua vez, será medido em agosto de 2012 conforme determina sua periodicidade.

Impende ressaltar que em respeito ao prazo fixado pela Resolução CNJ n.º 70/2009, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas aprovou seu plano estratégico dentro do exercício de 2009, porém o TSE optou por não o fazer naquela época e, ainda, decidiu por rever todo o trabalho anteriormente realizado, editando a Resolução que institui o seu Planejamento Estratégico somente no final do ano de 2011, razão pela qual não foram definidos metas/parâmetros para mensuração dos demais indicadores.

É dizer, o Tribunal Superior Eleitoral instituiu o Planejamento Estratégico no âmbito da Justiça Eleitoral (PEJE) para o período de 2012-2014, nos termos da Resolução n.º 23.371 de 14 de dezembro de 2011. O referido documento estabelece que todos os Tribunais Regionais Eleitorais deverão propor mudanças nos respectivos Planes Estratégicos de modo a que compatibilizem com as disposições do Planejamento Estratégico do TSE, até 30 de dezembro de 2012, estabelecendo, ainda, que “na adequação de seus planejamentos estratégicos, os Tribunais eleitorais deverão respeitar a obrigatoriedade de incorporação dos objetivos, metas e indicadores obrigatórios do PEJE”.

Outrossim, consoante o art. 3º da referida norma resolutiva, “caberá à Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral regulamentar e detalhar as fórmulas de aferição dos indicadores utilizados para a apuração das metas nacionais, bem como o acompanhamento dos seus resultados”.

Ressalte-se, por oportuno, que o TSE, considerando a utilidade do indicador no processo de tomada de decisão e a viabilidade efetiva de objeto ser medido por intermédio de um indicador, fixou em 17 (dezesete) os indicadores obrigatórios, restando apenas estabelecer os parâmetros para medição destes, o que ocorrerá no ano de 2012.

Assim, inobstante o fato de que o Planejamento Estratégico deste Regional já guarde adequação, em certo nível, com as diretrizes gerais traçadas pelo TSE, este Órgão já está empreendendo estudos no sentido de efetuar a atualização do Planejamento Estratégico ao panorama interno e externo atual e em observância aos ditames traçados pelo TSE, inclusive com a previsão dos indicadores normatizados pelo referido Órgão de cúpula da Justiça Eleitoral, até porque os projetos planejados para os anos de 2010-2014, em sua grande maioria, já foram efetivados por completo, apesar da não mensuração de parte dos indicadores a eles atrelados.

Por oportuno, ressalte-se que a elaboração de mecanismos de mensuração de alguns indicadores foram prejudicados, também, pelo procedimento de revisão eleitoral da quase que totalidade dos eleitores de Alagoas realizada no ano de 2011 pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, ação esta que demandou a conjugação de esforços contínuos de todos os Servidores do quadro, dada a magnitude e o caráter inédito da ação a ser desenvolvida.

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

- Não ocorreu no exercício de 2011.

3. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores:

3.1. QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	212.976,74	-	268.039,18	(55.062,44)
2009	161.833,34	-	163.086,94	(1.253,60)
2008	248.254,69	9.500,00	208.874,89	29.879,80
2007	335.702,86	211.717,86	215.896,84	(91.911,84)
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	2.059.769,68	105.280,94	1.793.652,93	160.835,81
2009	2.166.416,98	155.672,62	1.964.367,72	46.376,64
2008	1.392.268,80	67.357,01	900.444,66	424.467,13
2007	1.421.551,33	230.807,87	1.092.141,39	98.602,07

Observações:
1. O valor constante na coluna "Saldo a Pagar em 31/12/2011" resulta da subtração dos Cancelamentos e Pagamentos Acumulados e do Montante Inscrito, assim, estando divergente do constante no SIAFI.

Fonte: SIAFI

3.2. Análise Crítica

Na gestão dos Restos a Pagar, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem adotado a estratégia de monitoramento sistemático (com apoio das unidades de execução e controle) dos valores inscritos, de modo a manter rigoroso controle da execução desse tipo de despesa.

Por outro lado, não se há de falar em impacto na gestão financeira, uma vez que só há inscrição em RP com a devida contrapartida financeira, respeitadas eventuais restrições legais relativas aos limites de valores inscritos, automatizadas no próprio sistema SIAFI.

No âmbito das despesas inscritas em RP, especialmente algumas enquadradas entre aquelas de natureza plurianual, relativas a obras (construções para abrigar

unidades da Justiça Eleitoral no Estado), demandaram ações diferidas, estendendo-se por mais de um exercício financeiro em face da execução física dos projetos/ações em andamento, observando-se em todo caso, a autorização legislativa para a prorrogação dos RP e o acompanhamento da despesa.

Deve-se atentar ainda que os valores inscritos em Restos a Pagar, ou reinscritos o foram em estrita observância aos ditames do Decreto Presidencial que impõe restrições a tais itens.

Por fim, observa-se que na execução dos RP, uma das dificuldades encontradas diz respeito ao contingenciamento de despesas e sua liberação próximo ao final do exercício, o que, de certa forma, abrevia os prazos de execução a demandar ações diferidas e a consequente inscrição de RP, contudo essas ocorrências vêm sendo minimizadas, na medida do possível, com o uso da ferramenta de registro de preços, que viabilizam a programação de compras e serviços para todo o exercício financeiro sem os riscos de realização de certames específicos em datas próximas ao encerramento do exercício.

4. Informações sobre recursos humanos.

4.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

4.1.1. Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada:

QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	449	54	74
1.1. Membros de poder e agentes políticos	62	36	27	23
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	413	27	51
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	291	269	19	29
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	18	1	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	126	7	22
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Total de Servidores (1+2)	Não há	449	54	74

Fonte: SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

4.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada :

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12	
Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	8
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	8
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	5
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	4
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações	10
6.1. Lei nº 8.112/90, Art. 84, §2º	4
6.2. Lei nº 8.112/90, Art. 18	1
6.3. Lei nº 8.112/90, Art. 202	2
6.3. Lei nº 8.112/90, Art. 207	3
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	24

Fonte: SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

4.1.3. Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada.

Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro de 2011)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1.Cargos em comissão	30	30	17	17
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	30	30	17	17
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		17	6	13
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		3	2	2
1.2.4. Sem vínculo		10	9	2
1.2.5. Aposentados				
2. Funções gratificadas	171	170	74	74
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		165	70	70
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		5	4	4
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	201	200	91	91

Observações:

1.1. Cargos Natureza Especial

1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão

Considerado os servidores do Quadro e Removidos

1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado

1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas

Considerado os requisitos

1.2.4. Sem vínculo

1.2.5. Aposentados

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	53	187	138	55	16
1.1. Membros de poder e agentes políticos	1	4	17	12	2
1.2. Servidores de Carreira	52	183	121	43	14
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de cargo em comissão	16	102	60	20	2
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	14	7	4	2
2.3. Funções gratificadas	13	88	53	16	0
3. Totais (1+2)	69	289	198	75	18

Observações

1. Provimento de cargo efetivo	--
1.1. Membros de poder e agentes políticos	
1.2. Servidores de Carreira	Quantitativo apurado no Quadro A.5.1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	
2. Provimento de cargo em comissão	--
2.1. Cargos de Natureza Especial	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Considerado os Cargos em Comissão (CJ)
2.3. Funções gratificadas	--

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011									
Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	2	0	11	127	161	137	4	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	29	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	2	0	11	127	132	137	4	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	11	80	108	1	0
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	18	12	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	11	62	96	1	0
3. Totais (1+2)	0	2	0	11	138	241	245	5	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 – Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Observações:

1. Provimento de cargo efetivo	--
1.1. Membros de poder e agentes políticos	
1.2. Servidores de Carreira	Quantitativo apurado no Quadro A.5.1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	
2. Provimento de cargo em comissão	--
2.1. Cargos de Natureza Especial	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Considerado os Cargos em Comissão (CI)
2.3. Funções gratificadas	--

Fonte: SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

4.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.

4.2.1. Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria:

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral		
1.1 Voluntária	15	2
1.2 Compulsória		
1.3 Invalidez Permanente	1	
1.4 Outras		
2. Proporcional		
2.1 Voluntária	4	
2.2 Compulsória		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	20	2

Fonte: SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

4.2.2. Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada:

QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado		
1.1. Integral	16	1
1.2. Proporcional		
2. Em Atividade		
3. Total (1+2)	16	1

Fonte: SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

4.3 Composição do quadro do estagiários :

- Não houve programa de estagiários.

4.4. Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada:

QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Tipologia s/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Despesas Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	TOTAL
Membros de poder e agentes políticos (Códigos Sub-situação) 12, 13, 14, 16										
2009	0,00	0,00	4.794.551,20	0,00	51.956,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.846.507,60
2010	0,00	0,00	5.837.250,88	0,00	144.000,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5.981.251,18
2011	0,00	0,00	5.085.235,00	0,00	109.773,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.195.008,60
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão (Cód.Sub-situação) 1,3,9 e 20 (S/ FC/CJ)										
2009	7.333.494,98	145.775,68	638.250,15	571.622,25	668.788,10	302.179,74	115.538,28	553.535,11	0,00	10.329.184,29
2010	8.333.526,43	136.804,39	772.905,83	1.202.324,90	962.345,00	365.721,81	111.084,13	1.103.218,28	0,00	12.987.930,77
2011	9.345.650,07	151.743,94	886.469,93	768.575,22	1.044.096,34	402.331,87	95.473,18	1.148.359,63	0,00	13.842.700,18
Servidores com Contratos Temporários										
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença (Cód.sub-situação) 2										
2009	1.466.926,76	0,00	129.027,71	122.526,82	75.067,08	39.029,02	0,00	234.070,21	0,00	2.066.647,60
2010	1.087.072,55	9.273,70	67.103,61	108.486,26	60.191,72	34.112,55	0,00	192.575,65	0,00	1.558.816,04
2011	788.132,47	0,00	76.792,26	63.774,47	51.404,30	32.741,00	0,00	172.844,96	0,00	1.185.689,46
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior (Cód.sub-situação) 1,4,5,20 com CJ										
2009	2.967.850,10	2.328.399,52	454.415,94	398.042,55	290.505,47	122.351,90	0,00	515.395,67	0,00	7.076.961,15
2010	3.061.728,04	2.302.415,91	463.060,49	1.000.188,79	356.485,85	121.823,14	0,00	1.222.229,75	0,00	8.527.931,97
2011	2.730.126,34	2.417.723,30	379.100,04	371.798,51	349.148,65	120.840,30	0,00	766.585,42	0,00	7.135.322,56
Servidores ocupantes de Funções Gratificadas (Cód.sub-situação) 1 C/FC ; 3,4,5,20										
2009	14.765.169,76	3.764.686,01	1.588.761,61	1.430.549,61	1.186.167,37	634.383,94	107.984,06	1.200.440,99	0,00	24.678.143,35
2010	14.418.315,08	3.779.246,92	1.553.246,66	3.052.532,59	1.542.629,47	674.517,52	117.783,83	2.138.391,82	0,00	27.276.663,89
2011	14.063.245,47	3.787.327,31	1.521.244,45	1.427.125,44	1.571.692,66	688.085,75	130.391,87	1.735.887,98	0,00	24.925.000,93
1	Vencimentos e vantagens fixas - Valores pagos a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40,244 e 62-A da Lei nº 8.112/90, respectivamente. Rubricas 0001-Vencimento; 0002-GAJ; 0025-VPNI; 0026-VPI - Lei nº 10698/03									
2	Retribuições - Valores pagos a título de retribuições, nos termos do art. 62 da Lei nº 8112/90 Rubricas 0005-Função Comissionada; 0006-Função Com.Optante Cargo Efetivo; 0018-Cargo em Comissão Optante C.Efetivo; 0019-Cargo em Comissão; 0050-Substituição									
3	Gratificações - Valores pagos a título de gratificações previstas no art. 61, incisos II e IX, da Lei nº 8.112/90 (Gratificação Natalina) Rubricas 0034-Grat.Natalina FC/CJ/AQ_Treinamto; 0036-Grat.Natalina; 0037-Grat.Natalina Proporcional; 0151-Grat.Presença; 0152-Grat.Eleitoral; 0153-Grat.Eleitoral de Juiz; 0154-Grat.Eleitoral de Promotor; 0156-Grat. de Presença Eleição.									
4	Adicionais - Valores pagos a título das gratificações previstas no art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 8.112/90. (Insalubridade, HE, Adic.Noturno, 1/3 férias) Rubricas 0060-Adic.Insalubridade; 0044-Serv.Extraordinário; 0041-1/3 Férias; 0047-Adic.Noturno; 0048-Adic.Noturno sobre Serv. Extraordinário; 0020-Adic.Tempo Serviço 0022-Adic.Qual.Títulos; 0023-Adic.Qual.Treinamento; 0024-Grat.Ativ.de Segurança-GAS.									
5	Indenizações - Valores pagos a título das indenizações previstas no art. 51 da Lei nº 8.112/90. (DIÁRIAS) Rubricas 0085-Aux.Alimentação; 0090-Aux.Pré-escola; 0092-Aux.Pré-escola S/IR;									
6	Benefícios Assistenciais e Previdenciários : Valores pagos a título de Assistência Médica e Abono de Permanência previsto na EC nº 41/2003. Rubricas 0027-Abono Permanência; 0028-Abono Permância Férias; 0029-Abono Permanência 13°; 0093-Abono Permanência sem IR; 0095-Abono Perm.13° Sem IR; 0124-Reemb. Assist.Médica; 0126-Reemb.Assist.Méd.-Outro Planos; 0127-Reembolso Assist.Médica Faixa Etária; 0080-Aux.Natalidade;									
7	Demais despesas variáveis : Valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores. Rubricas 0042-Indenização de Férias; 0110-Indenização Aux.Transporte; 0111-Indenização Aux. Transporte Cota Servidor.									
8	Despesas de Exercícios Anteriores : Valores pagos no exercício que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao da referência do relatório de gestão Rubricas 0063-Juros de Mora; 0065-Exercício Anterior; 0067-Exerc. Anterior Desp.Variáveis; 0068-Exerc.Anterior 1/3 Férias; 0100-Exerc.Ant4erior Pré-escola;									

4.5. Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionadas:

Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada.

-Não se aplica a este órgão.

QUADRO A.5.10 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL

-Não se aplica a este órgão.

QUADRO A.5.11 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

-Não se aplica a este órgão.

Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade.

QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS													
UG/Gestão: 070011						CNPJ: 06.015.041/0001-38							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	22/2009	41.250.358/0001-50	17/06/09	19/12/11	13	13	1	1			E
2011	L	O	45/2011	03.485.217/0001-27	17/12/11	17/06/12	13	13	1	1			A
2010	V	O	38/2010	12.498.861/0001.20	01/10/10	01/10/12	30	30					A
Observação:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: COSEG – Coordenadoria de Serviços Gerais

Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão:

QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS													
UG/Gestão: 070011							CNPJ: 06.015.041/0001-38						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	48/2009	63.363.725/0001-64	19/11/09	19/09/11	18	18	1	1			E
2009	3	O	48/2009	63.363.725/0001-64	19/11/09	19/09/11	3	3					E
2010	1	O	13/2010	10.878.081/0001-80	25/05/10	31/12/11	1	1					E
2011	1	O	42/2011	11.235.004/0001-75	19/09/11	19/09/12	18	18	1	1			A
2011	3	O	42/2011	11.235.004/0001-75	19/09/11	19/09/12	3	3					A
2011	7	O	04/2011	32.826.240/0001-36	27/01/11	26/01/12	2	2					A

Observação:

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: COSEG – Coordenadoria de Serviços Gerais

4.6. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos:

- Absenteísmo: em atendimento ao postulado da eficiência e com o objetivo de se construir uma ferramenta eficaz para proporcionar, aos gestores de ponto, um maior controle das frequências dos servidores, este Tribunal adota, desde setembro de 2010, o sistema de ponto eletrônico. No entanto, tal sistema não dispõe de um relatório de absenteísmo.

- Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais: a Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica até o momento, não possui uma equipe de Médicos do Trabalho e portanto não desempenha essa especialidade, conseqüentemente não possui estes indicadores para oferecer esses dados para esta finalidade.
- Rotatividade (*turnover*): Encontra-se em vigor um concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva pertencentes ao Quadro de Pessoal do TRE/AL. A partir do momento em que ocorre uma vacância, providências imediatas são adotadas pela Administração para prover o cargo vago.
- Educação Continuada: Foi aprovado, no âmbito deste Tribunal, um Plano Anual de Capacitação cujo principal objetivo é adequar as demandas de cursos efetuadas pelas Unidades com o orçamento anual previsto, evitando-se, assim, extrapolações aos limites impostos pela legislação pertinente.
- Disciplina: Não há registros.
- Aposentadoria *versus* reposição do quadro: Encontra-se em vigor um concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva pertencentes ao Quadro de Pessoal do TRE/AL. A partir do momento em que ocorre uma vacância, providências imediatas são adotadas pela Administração para prover o cargo vago.

5. Quadro A.7.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SCONV.

DECLARAÇÃO

Eu, **Ingrid Pereira de Lima Araújo**, CPF nº012.995.344-06, técnico judiciário, exercido na Seção de Licitações e Contratos, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Maceió, 29 de março de 2012.

(Ingrid Pereira de Lima Araújo)

CPF nº 012.995.344-06

Técnico Judiciário/Seção de Licitações e Contratos

6. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei

8.730/93.

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	04	01	4
	Entregaram a DBR	04	01	4
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	80	72	202
	Entregaram a DBR	80	72	195
	Não cumpriram a obrigação	0	0	7

Fonte: SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

6.1 Análise Crítica:

No que respeita ao cumprimento da lei n.º 8.730/93, a Unidade de Controle Interno acompanha as providências adotadas pelas unidades incumbidas de gerenciar a recepção das DBR: Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para os servidores que estão ingressando na carreira e Coordenadoria de Pessoal para a recepção das DBR de forma anual, após o prazo da entrega da declaração do Imposto de Renda junto à Receita Federal para os ocupantes de Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

O gerenciamento é realizado com o uso de sistema informatizado, especificamente a plataforma access e a recepção das DBR ou das autorizações de acesso se dá em papel. As declarações entregues anualmente à COPES são recebidas mediante comprovante de entrega, arquivadas em pastas próprias, e guardadas em armário metálico com cadeado. A partir de 2012, a exceção de 02 servidores, todos os demais, inclusive as autoridades, entregaram autorização de acesso.

7. Estrutura de controles internos da UJ.

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES

INTERNOS DA UJ.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		x			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			x		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		x			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		x			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		x			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação					
	1	2	3	4	5

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Considerações gerais: a avaliação foi feita com base nas impressões de todos os Secretários e Servidores responsáveis por cada uma das unidades do Tribunal em reunião que contou com a presença do Diretor-Geral e de representante da Unidade de Controle Interno.					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

8. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	x				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	x				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	x				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	x				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	x				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					x
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	x				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	x				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		x			
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					x
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?		x			
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					x
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

9. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF AL	9	10
	Maceió	2	2
	Arapiraca	1	1
	Porto Calvo	1	1
	Rio Largo	1	1
	União dos Palmares	1	1
	Água Branca	1	1
	Palmeira dos Índios	1	1
	Passo de Camaragibe	0	1
	Major Isidoro	1	1
Subtotal Brasil		9	10
EXTERIOR	-	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		9	10

Fonte: COSEG – Coordenadoria de Serviços Gerais

**QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
LOCADOS DE TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF AL	31	32
	Maceió	1	1
	Anadia	1	1
	Viçosa	1	1
	Coruripe	1	1
	Pilar	0	1
	Murici	1	1
	Pão de Açúcar	1	1
	Passo de Camaragibe	1	0
	Penedo	1	1
	Santana do Ipanema	1	1
	Arapiraca	1	1
	Capela	1	1
	Marechal Deodoro	1	1
	Quebrangulo	1	1
	Porto de Pedras	2	2
	São Brás	1	1
	Junqueiro	1	1
	Limoeiro de Anadia	1	1
	Porto Real do Colégio	1	1
	Piaçabuçu	1	1
	Delmiro Gouveia	1	1
	Olho D'água das Flores	1	1
	Maribondo	1	1
	Girau do Ponciano	1	1
	Igaci	1	1
	Cacimbinhas	1	1
	Boca da Mata	1	1
	São Sebastião	1	1
	Maravilha	1	2
	São José da Tapera	1	1
	Matriz de Camaragibe	1	1
Subtotal Brasil		31	32
EXTERIOR	-	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		31	32

Fonte: COSEG – Coordenadoria de Serviços Gerais

**QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO
SOB RESPONSABILIDADE DA UJ**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
070011	Maceió Sede 2785.00240.500-2	21	5	1.024.969,35	02/06/2000		115.134,35	210.213,26
070011	Maceió Fórum 2785.00377.500-8	12	3	3.864.383,15	23/03/2007		1.500,00	22.216,66
70011	Arapiraca 2705.00026.500-0	23	2	120.000,00 Somente Terreno	07/03/2008		-	1.779,86
070011	Porto Calvo 2845.00014.500-0	21	5	65.000,00	11/12/2008		11.111,35	889,93
070011	Rio Largo 2853.00012.500-0	21	3	224.153,01	20/02/2008		-	889,93
070011	União dos Palmares	21	2	Falta regularizar			-	889,93
070011	Água Branca 2701.00018.500-4	21	3	30.307,87	08/04/2008		-	889,93
070011	P. dos Índios 2825.00029.500-8	12	1	605.662,63 Construção em andamento			-	889,93
070011	Major Isidoro	12	1	263.831,94 Construção em andamento			-	889,93
070011	Passo de Camaragibe	21		90.000,00	09/12/2008		-	889,93
Total							127.745,70	240.439,29

Fonte: COSEG – Coordenadoria de Serviços Gerais

10. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	35				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				X	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.				X	
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	30%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais:					
<p>LEGENDA- Níveis de avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa</p>					

no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

11. Deliberações do TCU atendidas no exercício

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	028.002/2010-5	283/2011-PLENÁRIO	9.3	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Supremo Tribunal Federal, os Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Amazonas, Amapá, Espírito Santo e Rondônia, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, o Tribunal de Contas da União e o Superior Tribunal Militar					
Descrição da Deliberação:					
9.3. alertar o Supremo Tribunal Federal, os Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas, Amazonas, Amapá, Espírito Santo e Rondônia, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, o Tribunal de Contas da União e o Superior Tribunal Militar quanto à necessidade de lançamento do relatório de gestão fiscal no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação – SISTN dentro do prazo de 40 (quarenta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, na forma do § 4º do art. 40 da Lei 12.017/2009 (LDO 2010);					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Administração					
Síntese da providência adotada:					
Conforme documentos de fls. 42/48 do P.A nº 3169/2011, a Secretaria de Administração monitorou o cumprimento do prazo indicado pelo TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento da decisão do TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Iniciativa da Administração de tomar providências antes da comunicação da Coordenadoria de Controle Interno (documentos de fls. 02/18 do P. A nº 3169/2011) facilitou o cumprimento da decisão.					

Unidade Jurisdicionada	
denominação completa:	Código SIORG

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	020.668/2011-2	2515/2011-PLENÁRIO	9.4	DE	40118-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Órgãos centrais de gestão de pessoal da Administração Pública Federal da União, nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.					
Descrição da Deliberação:					
9.4 determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip) que informe aos órgãos centrais de gestão de pessoal da Administração Pública Federal da União, nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, que o art. 5º da Lei 9.717/1998, publicada no DOU de 28/11/1998, derogou do regime próprio de previdência social dos servidores públicos da União as categorias de pensão civil estatutária destinadas a filho emancipado e não inválido, a irmão emancipado e não inválido, a menor sob guarda e a pessoa designada, previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, respectivamente, todos do inciso II do art. 217 da Lei 8.112/1990.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenadoria de Pessoal (COPES)					
Síntese da providência adotada:					
Encaminhado à Coordenadoria de Pessoal (COPES) solicitação de informação acerca da eventual ocorrência de situações semelhantes a relatada no Acórdão em questão. (P. A nº 26.143/2011)					
Síntese dos resultados obtidos					
Não incidência da situação prevista no Acórdão, consoante informação da COPES às fls. 21 do Processo Administrativo nº 26.143/2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foi verificada a existência de ilegalidade.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	010.645/2009-2	6757/2011-SEGUNDA CÂMARA			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Geraldo Costa Sampaio (003.480.824-87); Ileilda Ferreira dos Santos (073.604.444-20); Partido Democrático Trabalhista (00.079.575/0001-69)					
Descrição da Deliberação:					
9.1. julgar irregulares as contas dos responsáveis arrolados no item 3.2 deste acórdão e condenar o espólio de Geraldo Costa Sampaio, na pessoa da inventariante Cacilda Sampaio de Arruda (CPF 208.085.264-72), no limite do valor transferido, solidariamente com Ileilda Ferreira dos Santos, a recolher aos cofres do Fundo Partidário (Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos), as quantias abaixo indicadas acrescidas dos devidos encargos legais, nos termos da legislação vigente, a partir das respectivas datas até a data do efetivo recolhimento: Data da ocorrência Valor histórico do débito (R\$) 10/8/2004 20.000,00 1/9/2004					

20.000,00	
9.2. aplicar individualmente a Ileilda Ferreira dos Santos, a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), prevista no art. 57, da Lei 8.443, de 1992, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, acrescida dos devidos encargos legais, a partir da data deste acórdão até a data do pagamento, caso não seja recolhida no prazo estipulado;	
9.3 autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443, de 1992, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Não se aplica.	
Síntese da providência adotada:	
Ciência da decisão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não se aplica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	016.944/2009-9	11867/2011-SEGUNDA CÂMARA			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Jurandir Bóia Rocha, Presidente da Comissão Executiva, (CPF 192.135.227-20), Espólio de Luís Abílio de Souza Neto, vice-presidente da Comissão Executiva (CPF 002.602.584-15), e Jorge Briseno Torres, primeiro secretário de finanças (CPF 326.014.844-20). Unidade: Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro em Alagoas – PSB/AL.					
Descrição da Deliberação:					
9.2. fixar novo e improrrogável prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para que comprovem o recolhimento das quantias constantes das tabelas abaixo, aos cofres do Fundo Partidário, com os acréscimos legais calculados a partir das datas discriminadas, até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor, abatendo-se, na oportunidade, os valores já ressarcidos:					
9.2.1 Sr. Jurandir Bóia Rocha (CPF: 192.135.227-20) solidariamente com o Sr. Jorge Briseno Torres (CPF: 326.014.844-20):					
DATA					
VALOR (R\$)					
13/2/2004					
7.000,00					
13/2/2004					
10.000,00					
30/3/2004					
1.000,00					
30/3/2004					
1.260,00					
31/5/2004					
1.100,00					
5/8/2004					

4.000,00	
2/9/2004	
1.500,00	
29/10/2004	
6.000,00	
6/12/2004	
1.350,00	
TOTAL	
33.210,00	
9.2.2. Espólio do Sr. Luís Abílio de Souza Neto (CPF: 002.602.584-15) solidariamente com o Sr. Jorge Briseno Torres (CPF: 326.014.844-20):	
DATA	
VALOR (R\$)	
27/12/2004	
1.500,00	
9.3. informar aos responsáveis que o recolhimento tempestivo do débito, atualizado monetariamente, saneará o processo, permitindo que as presentes contas venham a ser julgadas regulares com ressalva, dando-lhes quitação, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 8.443/92 c/c o art. 202, § 4º, do RI/TCU;	
9.4. autorizar o pagamento parcelado do débito em 24 parcelas, conforme solicitado pelos responsáveis, nos termos das condições estabelecidas no art. 26 da Lei 8.443/92 c/c o art. 217 do RI/TCU.	
9.5.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Não se aplica.	
Síntese da providência adotada:	
Ciência da decisão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não se aplica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

12. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	025.818/2008-4	1074-19/09-PLENÁRIO		RE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG
Supremo Tribunal Federal (vinculador); Superior Tribunal de Justiça (vinculador); Senado Federal (vinculador); Câmara dos Deputados (vinculador); Conselho Nacional de Justiça; Ministério da Defesa (vinculador); Ministério das Relações Exteriores (vinculador); Ministério Público da União (vinculador); Superior Tribunal Militar - JM; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Tribunal Superior Eleitoral - JE; Tribunal Superior do Trabalho – JT e diversos Órgãos do Poder Judiciário Federal.		
Descrição da Deliberação:		
Medidas para melhoria dos trabalhos de auditoria. Normatização das atividades. Estruturas de governança dos Órgãos e Unidades de Controle Interno. Necessidade de melhorias nas estruturas institucionais, na forma de atuação e no desenvolvimento de pessoal. Necessidade de avaliação de conveniência e oportunidade de reposicionamento hierárquico.		
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento		
Sector responsável pela implementação		Código SIORG
Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas		
Justificativa para o seu não cumprimento:		
Tendo em vista a necessidade deste Regional de manter simetria com o TSE, na forma delineada pelo art. 11 da Lei 8.868/1994, aguarda-se definição normativa do Órgão Central do Sistema da Justiça Eleitoral. Quanto ao reposicionamento hierárquico, foi realizada a modificação recomendada pelo TCU por meio da Resolução TRE/AL nº 15.154, de 16 de maio de 2011.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
A pendência de algumas normatizações pelo TSE acerca das atividades de auditoria prejudicam a adoção de providências pelo gestor, ante a necessidade de parâmetros a serem definidos pelo Órgão Central da Justiça Eleitoral.		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	014.770/2009-9	199/2011-PLENÁRIO		DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunal Superior Eleitoral					
Descrição da Deliberação:					
9.1.1. encaminhem a este TCU, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, plano de ação que contemple a devolução aos órgãos de origem dos servidores cujas requisições contrariem os arts. 2º, 3º, e 4º da Lei n. 6.999/1982, bem como a adequação do percentual de serventuários requisitados ou cedidos de outros órgãos às disposições do art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 88/2009;					
9.1.2. façam constar dos processos de requisição de pessoal justificativa acerca das necessidades enfrentadas pelo cartório eleitoral, bem como a relação entre as atividades desenvolvidas pelo servidor no órgão de origem e aquelas a serem desempenhadas no serviço eleitoral, assim como o período necessário para realizar a atividade, caso ainda não o façam;					
9.1.3. adotem medidas no sentido de que as requisições de servidores para atuarem nos cartórios eleitorais e nas secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais sejam feitas em caráter temporário, com prazo previamente determinado e sem identificação nominal do servidor, em observância aos princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade, deixando a cargo do órgão ou entidade cedente a escolha, entre aqueles que atendam os requisitos para o desempenho das atividades pretendidas pelo requisitante, do servidor a ser cedido à Justiça Eleitoral;					
9.1.4. abstenham-se de designar servidores requisitados para ocupar a função de chefe de cartório eleitoral, seja na condição de efetivo ou substituto;					

9.1.5. somente requisitem ou prorroguem a requisição de pessoas com vínculo efetivo com a administração pública, caso ainda não o façam;	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Foi cumprida a determinação contida no item 9.1.4, bem como foi apresentado ao TCU o Plano de Ação a que se refere o item 9.1.1 e realizada auditoria interna nos atos de requisição, com a finalidade de verificar a adequação dos atos de requisição de pessoal. No entanto, encontra-se pendente de cumprimento parte do Plano de Ação e das recomendações registradas no Relatório de Auditoria, a principal justificativa indicada pela Administração é a continuidade dos trabalhos de revisão biométrica em alguns municípios do Estado de Alagoas.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Falta de quadro de pessoal efetivo satisfatório para atender a demanda regular, sobretudo, nas Zonas Eleitorais, o que dificulta a utilização da requisição apenas em situações pontuais.	

13. Recomendações do OCI atendidas no exercício (quadro A.15.3) e

Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício (quadro A.15.4)

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI E QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.

Não se aplica ao TRE/AL, ante a ausência de recomendação da Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior Eleitoral, Órgão ao qual estamos vinculados, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (orientação do Chefe do Serviço de Gestão da Prestação de Contas), em resposta ao questionamento sobre o tema nos seguintes termos: *“Essa é uma questão que mereceria um estudo mais aprofundado. O entendimento que tem vigorado aqui no Tribunal é que não existe um sistema de controle interno, conforme previsão do art. 74 da CF, estabelecido para o Poder Judiciário. Esse papel até poderia ser exercido pelo CNJ, a exemplo do que ocorre com a CGU/SFC no âmbito do Poder Executivo, mas, a intenção de criação do CNJ parece não ser essa. Assim, até o momento, o Tribunal tem considerado, para fins do disposto no art. 74 da CF, que a função de OCI é exercida pela unidade de auditoria/controle interno de cada tribunal superior e não pelo CNJ”.*

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO.

A Unidade de Controle Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas efetua rotineiramente a análise dos procedimentos que possuem reflexos financeiros e dos atos administrativos que não geram impacto orçamentário direto, mas que demandam dúvida acerca de qual posicionamento melhor se coaduna com o princípio da legalidade.

Com efeito, a atuação é efetivada mediante a emissão de relatórios de auditoria e por meio de pareceres emitidos de forma individualizada em cada processo administrativo, cujas principais recomendações são monitoradas e reiteradas por meio de relatórios bimestrais encaminhados à Direção-Geral, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço nº 09/2010, da Presidência deste TRE.

Considerando o elevado volume de recomendações registradas em cerca de 636 pareceres emitidos pela Unidade de Controle Interno no referido exercício, nos subitens a seguir serão relacionadas apenas as principais recomendações lançadas nos relatórios de auditoria, que foram realizadas de acordo com o Plano Anual de Auditoria, cuja execução ocorreu de forma parcial, em função do acréscimo da demanda dirigida à análise das contratações relativas à revisão do eleitorado (biometria), realizada em quase todo o Estado de Alagoas no decorrer de 2011. Quanto às eventuais impropriedades detectadas nos demais procedimentos que estiveram sob a apreciação daquela Unidade, os registros serão apontados no Relatório de Auditoria de Gestão.

16.1.1 - Contratação de Fornecimento de Energia Elétrica (PA nº 26.234/2011)

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Contratação de Fornecimento de Energia Elétrica (PA nº 26.234/2011)
Data do Relatório de Auditoria	Conclusão em 05.03.2012.
Item do Relatório de Auditoria	Realização de simulação para aplicação da melhor opção de tarifa.
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 78/2011 – COCIN, de 13.10.2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria de Serviços Gerais
Descrição da Recomendação	Propor a realização de simulação para os imóveis selecionados e consequente aplicação da melhor opção de tarifa, a exemplo do procedimento adotado para o Fórum Eleitoral de Maceió (observado nos autos de nº 4812/2008), por meio de aditivos aos respectivos contratos, estudando a viabilidade de fixação de demanda, caso seja conveniente, buscando minimizar a demanda classificada como “demanda de ultrapassagem”, que corresponde a cerca de três vezes o valor da tarifa normal de fornecimento, tomando por base o histórico do consumo de energia (últimos doze meses) dos seguintes imóveis: sede do TRE, prédio sede da 22ª e da 55ª Zonas Eleitorais (Arapiraca), sede da 6ª Zona Eleitoral (Atalaia) e sede da 15ª Zona Eleitoral (Rio Largo).
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenadoria de Serviços Gerais	
Síntese das providências adotadas	
<p>Visita técnica junto à CEAL, após a qual o Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos Substituto indicou:</p> <ul style="list-style-type: none"> a manutenção dos atuais modelos de tarifação/demanda contratada dos Cartórios Eleitorais de Arapiraca, frente ao elevado custo das adequações necessárias para sua modificação; a mudança de alteração da tarifação do prédio sede deste Regional, da modalidade convencional para a tarifação verde, em alta tensão, além do aumento da demanda contratada dos atuais 185KW para a demanda de 200KW; a manutenção dos atuais parâmetros de demanda contratada (100KW), apesar da sugestão de diminuição da 	

CEAL (90KW), ante a eventual necessidade de demanda superior e considerando que a multa pela ultrapassagem de demanda é alta;

A manutenção dos modelos de tarifação das demais unidades do interior.

Sendo assim, recomendamos a elaboração do competente instrumento contratual para a modificação do modelo de tarifação e de demanda contratada do prédio sede deste Tribunal, na forma indicada pela CEAL, bem como o monitoramento do consumo das unidades pertencentes a este Regional, no sentido de avaliar, periodicamente, a viabilidade financeira de modificação dos modelos de tarifação/demanda contratada.

Síntese dos resultados obtidos

O relatório de auditoria, concluído em 05.03.2012, foi encaminhado para ciência do Senhor Diretor-Geral e, na sequência para a Secretaria de Administração, visando a adoção das medidas pertinentes, que permitirão uma elevada redução dos valores pagos a título de consumo de energia elétrica no prédio sede deste Regional.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

2. A partir da recomendação do Controle Interno foram efetuadas diligências junto a Companhia Energética no sentido de obter informações necessárias ao estudo do consumo e enquadramento tarifário (Visita técnica em 14/12/2011). O processo encontra-se em fase de contratação junto a empresa concessionária (Lavratura de contrato).

16.1.2 Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores (PA N° 6.126/2011)

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores (PA n° 6.126/2011)
Data do Relatório de Auditoria	31.05.2011
Item do Relatório de Auditoria	Pagamento aos servidores em razão de substituição de função ou cargo em comissão.
Comunicação Expedida/Data	Despacho do Senhor Coordenador de Controle Interno em 31.05.2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).
Descrição da Recomendação	Providenciar relatório de ausências formalizadas ou não, daqueles servidores ocupantes de função e cargos em comissão passíveis de substituição, com a finalidade de facilitar o acompanhamento e o controle das informações pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES), garantindo maior confiabilidade aos pagamentos das substituições.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	
Síntese das providências adotadas	
A STI realizou as adequações necessárias no sistema de ponto eletrônico, disponibilizando o acesso ao relatório sugerido.	
Síntese dos resultados obtidos	
Permissão à CODES para acesso ao relatório de ausências dos servidores, a fim de facilitar o acompanhamento e o controle das informações pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES), garantindo maior confiabilidade aos pagamentos das eventuais substituições, entre outras medidas pertinentes. Houve a substituição dos controles manuais e o aperfeiçoamento do sistema.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.	

--

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores (PA nº 6.126/2011)
Data do Relatório de Auditoria	31.05.2011
Item do Relatório de Auditoria	Mecanismo de julgamento pelos gestores de ponto acerca do registro de ausência a ser compensada ou falta do servidor.
Comunicação Expedida/Data	Despacho do Senhor Coordenador de Controle Interno em 31.05.2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Descrição da Recomendação	Inclusão, via sistema, de mecanismo de julgamento pelos gestores de ponto eletrônico acerca do registro de ausência a ser compensada ou falta do servidor. Faz-se necessário possibilitar aos gestores de ponto o julgamento das ausências não comunicadas e não formalizadas, a fim de defini-las como falta, a partir da inclusão dessa opção no sistema de ponto e consequente modificação do nosso normativo, uma vez que as ausências definidas como falta não são passíveis de compensação, seja por meio de prolongamento da jornada nos demais dias úteis, seja por meio de banco de horas, de acordo com os artigos 10 e 11 da Resolução TRE/AL nº 15.056/2010, respectivamente. Nesse sentido, é o posicionamento do TCU, ao definir no art. 19 da Portaria nº 135/2008 de sua Presidência que o desconto financeiro relativo as faltas não justificadas independe do banco de horas e é realizado de acordo com o disposto no inciso I do art. 44 da Lei 8.112/90, desta forma, a falta é lançada na frequência, desde que haja a prévia ciência do servidor.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	
Síntese das providências adotadas	
A STI realizou as adequações necessárias no sistema de ponto eletrônico, incluindo a referida ferramenta.	
Síntese dos resultados obtidos	
Permissão aos gestores responsáveis pelo fechamento de ponto eletrônico, para o registro de ausência a ser compensada ou falta, com a devida ciência ao servidor, ou seja, criou-se a possibilidade dos gestores indicarem no sistema as situações que refletem com maior exatidão os fatos ocorridos.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Tal ferramenta contribui para o aprimoramento do sistema de ponto biométrico, permitindo uma maior aferição pelo gestor de ponto das ausências justificadas ou não. Além disso, não se pode negar a preocupação legal com relação ao registro de falta nas folhas de ponto dos servidores.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores (PA nº 6.126/2011)
Data do Relatório de Auditoria	31.05.2011
Item do Relatório de Auditoria	Limitação das compensações não formalizadas na forma definida no art. 8º, parágrafo único da Ordem de Serviço nº 06/2010 da Presidência.

Comunicação Expedida/Data	Despacho do Senhor Coordenador de Controle Interno em 31.05.2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Assessoria Jurídica da Direção Geral
Descrição da Recomendação	Avaliar a necessidade de limitar as compensações não formalizadas, na forma definida no art. 8º, parágrafo único da Ordem de Serviço nº 06/2010 da Presidência e que resultem em ausência ao trabalho, no sentido de evitar o afastamento do servidor por vários dias, sem a devida formalização e comunicação ao Chefe Imediato.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Assessoria Jurídica da Direção Geral	
Síntese das providências adotadas	
Realizada a análise pela AJ-DG, concluiu-se que: “os novos controles a serem brevemente implementados no sistema de registro de pontos, cf. fls. antecedentes, permitem não apenas uma melhor auditoria, como uma melhor gestão das compensações, que, por veicularem matéria eminentemente administrativa/organizacional, podem ser tratadas/verificadas caso a caso”. Portanto, foi afastada a necessidade de implementação desta recomendação, diante da inclusão de permissão aos gestores responsáveis pelo fechamento de ponto eletrônico, para o registro de ausência a ser compensada ou falta, com a devida ciência ao servidor.	
Síntese dos resultados obtidos	
Foi afastada a necessidade de implementação desta recomendação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores (PA nº 6.126/2011)
Data do Relatório de Auditoria	31.05.2011
Item do Relatório de Auditoria	Necessidade dos servidores registrarem a digital no ponto eletrônico, sob pena da aplicação de sanção.
Comunicação Expedida/Data	Despacho do Senhor Coordenador de Controle Interno em 31.05.2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Descrição da Recomendação	Comunicar os servidores que: a) o lançamento habitual de horário de entrada/saída, sem o registro da digital, constitui em utilização indevida do registro eletrônico de ponto, sujeito à penalidade. b) a prestação de serviço extraordinário com a falta habitual do registro de intervalo de repouso/alimentação constitui em utilização indevida do registro eletrônico de ponto.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
Síntese das providências adotadas	
Emissão de comunicados às unidades administrativas do Tribunal, mediante a intranet deste Tribunal.	
Síntese dos resultados obtidos	
Ênfase à necessidade de observância aos controles internos. Monitoramento e fiscalização dos controles de frequência.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Tais recomendações têm sido atendidas no âmbito da CODES, pois habitualmente os servidores estão registrando as digitais.

16.1.3 Serviço Extraordinário (PA nº 23.940/2010)

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Serviço Extraordinário (PA nº 23.940/2010)
Data do Relatório de Auditoria	01.04.2011
Item do Relatório de Auditoria	Ausência de subtração automática de uma hora da respectiva jornada de trabalho para os servidores enquadrados em horário especial e que não registraram o intervalo obrigatório de alimentação/repouso.
Comunicação Expedida/Data	Despacho do Senhor Coordenador de Controle Interno em 01.04.2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES) e Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).
Descrição da Recomendação	Configuração do sistema para subtração automática do horário obrigatório de alimentação/repouso para os servidores enquadrados em horário especial ou para aqueles com carga semanal de trabalho menor que 40 (quarenta) horas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES) e Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).	
Síntese das providências adotadas	
Criação de um novo “tipo” no sistema, para correta classificação dos servidores requisitados, considerando a utilização, em todos os casos, da indicação “Tipo horário - Estudante”; Regularização dos casos de concessão de horário especial em descompasso com o que determina o <i>caput</i> do art. 12 da Resolução TRE/AL nº 15.056/2010; Recomendação de configuração do sistema para, quando alcançada a jornada diária de 08 (oito) horas e não registrado o intervalo obrigatório de 01(uma) hora, seja o referido tempo de repouso obrigatório subtraído de forma automática, de todos os servidores, sem exceções.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento dos controles de ponto biométrico, conferindo o mesmo tratamento aos servidores no que se refere ao repouso obrigatório.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O fato de o sistema ter se adequado à regra proposta elimina qualquer tipo de preocupação por parte dos gestores de ponto.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Serviço Extraordinário (PA nº 23.940/2010)
Data do Relatório de Auditoria	01.04.2011
Item do Relatório de Auditoria	Atividades externas relacionadas ao atendimento médico-hospitalar a Membro do Pleno deste Tribunal, servidores e familiares que impactaram em horas-extras prestadas pelos servidores médicos deste Regional.
Comunicação Expedida/Data	Despacho do Senhor Coordenador de Controle Interno em 01.04.2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da	Secretaria de Gestão de Pessoas

recomendação	
Descrição da Recomendação	Observando ser comum na atividade dos médicos, o atendimento externo, indicamos a elaboração de normativo, com a finalidade de definir beneficiários, parâmetros e procedimentos necessários para resguardar as definições e diretrizes mínimas para a boa execução da atividade.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Secretaria de Gestão de Pessoas	
Síntese das providências adotadas	
Sugestão de minuta de normativo e controles por iniciativa da Unidade de Controle Interno, com o objetivo de inaugurar a discussão sobre o tema. A aludida minuta foi aprovada pela autoridade superior e encontra-se em fase de consolidação e posterior publicação.	
Síntese dos resultados obtidos	
Ficará consolidada a regulamentação do atendimento externo dos servidores médicos.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Serviço Extraordinário (PA nº 23.940/2010)
Data do Relatório de Auditoria	01.04.2011
Item do Relatório de Auditoria	Afastamentos no interesse da Administração, sem a necessidade de pernoite, envolvendo titulares de CJ/FC passíveis de substituição.
Comunicação Expedida/Data	Despacho do Senhor Coordenador de Controle Interno em 01.04.2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES) e Coordenadoria de Pessoal (COPES).
Descrição da Recomendação	Nos afastamentos no interesse da Administração, sem a necessidade de pernoite, envolvendo titulares de CJ/FC passíveis de substituição, onde se verifica o registro de jornada parcial no sistema de ponto eletrônico, não entendemos ser devido o pagamento de substituição e seus reflexos, como a inclusão na base de cálculo do serviço extraordinário.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES) e Coordenadoria de Pessoal (COPES).	
Síntese das providências adotadas	
Ajustes financeiros quanto aos casos dos servidores que receberam o pagamento de substituição de titulares de CJ/FC, bem como o adicional por realização de serviço extraordinário, tomando por base a remuneração acrescida do valor correspondente a substituição, quando o afastamento da sede não envolveu pernoite, ou seja, quando o afastamento ocorreu apenas em parcela da jornada de trabalho.	
Síntese dos resultados obtidos	
Fixação do entendimento no sentido de que o pagamento da substituição somente será efetuado quando a ausência do servidor comprometer integralmente o horário de sua jornada de trabalho. Aperfeiçoamento dos controles internos.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Tal recomendação revela-se de extrema importância, tendo em vista que proporcionou melhor controle por parte da SRS no registro das substituições no âmbito do SGRH.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE

AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

16.2.1 CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES (PA Nº 6.126/2011)

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores (PA nº 6.126/2011)
Item do Relatório de Auditoria	Pontos eletrônicos não fechados/validados pelo respectivo Gestor do Ponto.
Comunicação Expedida	Despacho do Diretor-Geral em 07.06.2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES) e demais Unidades Administrativas.
Descrição da Recomendação	Recomendamos que as Unidades que possuem servidores com ponto em aberto sejam cientificadas da necessidade de efetivar o respectivo fechamento ou informem as razões que as impossibilitam. Ademais, propomos que a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES) efetue o controle/monitoramento dos pontos pendentes de fechamento.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES)	
Justificativas para o não atendimento	
<p>O levantamento realizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES), acerca da existência de pontos pendentes de fechamento, encontra-se em discussão nos autos de nº 12.520/2011, por meio do qual verifica-se a permanência de uma extensa relação de servidores cujos pontos biométricos não vem sendo devidamente homologados pelas suas Chefias.</p> <p>Consta, ainda, a pendência por parte de algumas Zonas Eleitorais quanto ao atendimento da determinação da Presidência, mediante o Ofício-Circular nº 44/2011, de 03.11.2011, relativa à coleta dos dados dos servidores requisitados, com vistas ao registro nos módulos do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH, de forma a viabilizar a gerência de pessoal a serviço da Justiça Eleitoral.</p> <p>Submetemos os autos à apreciação da Secretaria de Gestão de Pessoas, a fim de que por meio de suas Unidades, tome as seguintes providências:</p> <p>a) encaminhe, via <i>intranet</i>, um “Comunicado” aos Senhores Gestores de Ponto, lembrando da necessidade de obediência à Resolução TRE/AL nº 15.056/2010, quanto ao prazo para fechamento do ponto eletrônico (terceiro dia útil do mês subsequente), destacando que aqueles que permanecerem descumprindo a norma serão levados ao conhecimento da autoridade superior, conforme já alertado anteriormente, por meio dos Comunicados nº 11/2011 – CODES e nºs 04 e 05/2011 - DG;</p> <p>b) regularização dos pontos, quanto aos servidores já desligados deste Regional;</p> <p>c) por meio de mensagem eletrônica e novo “Comunicado”, os Senhores Juízes Eleitorais que não atenderam ao comando constante no Ofício-Circular nº 44/2011-GP, às fls. 77, objeto do Comunicado nº 101/2011 – GP, de 03.11.2011, sejam novamente lembrados da determinação do Exmo. Senhor Desembargador Presidente;</p> <p>d) o prosseguimento da discussão quanto a necessidade do controle de ponto biométrico dos requisitados, nos termos do despacho do Senhor Diretor-Geral, às fls. 42.</p>	

16.2.2 Requisição de Pessoal (PA nº 10.410/2011)

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Requisição de Pessoal (PA nº 10.410/2011)
Item do Relatório de Auditoria	Controle dos atos de requisição dos servidores das Zonas Eleitorais
Comunicação	Despacho do Coordenador de Controle Interno em 04/11/2011.

Expedida/Data	
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES)
Descrição da Recomendação	Recomendamos o envio de “Comunicado” a todas as Zonas Eleitorais, reiterando a obrigatoriedade de que todos os servidores requisitados devem ter seus dados cadastrais enviados para a Presidência deste Tribunal, em consonância com o que prevê o § 1º do art. 6º da Resolução TSE nº 23.255/2010 e art. 3º da Resolução TRE/AL nº 15.146/2011, bem como de que devem manter pastas com toda a documentação obrigatória para a requisição, conforme dispõe o art. 4º da antedita Resolução do TRE/AL. Alertando, ainda, que tais fatos poderão ser objeto de apontamento pela Corregedoria Regional Eleitoral por ocasião de suas correções.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES)
Justificativas para o não atendimento	
A recomendação foi atendida no exercício 2012, conforme Ofício nº 02/2012 do Gabinete da Presidência, considerando que a auditoria foi concluída próximo ao encerramento do exercício 2011.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Requisição de Pessoal (PA nº 10.410/2011)
Item do Relatório de Auditoria	Análise da conformidade dos atos de requisição.
Comunicação Expedida/Data	Despacho do Coordenador de Controle Interno em 04/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Presidência, Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES) e Coordenadoria de Pessoal (COPES)
Descrição da Recomendação	Recomendamos que a Presidência ao receber os dados cadastrais dos servidores requisitados, na forma em que regulamenta o art. 3º da Resolução nº 15.146/2011-TRE/AL, determine à CODES que antes de realizar o lançamento no sistema e o arquivamento das informações, realize análise prévia acerca da conformidade, notadamente frente ao cargo efetivo ocupado pelo servidor no Órgão de origem, ante o que prevê o caput do art. 6º da Resolução TSE nº 23.255/2010 e o entendimento firmado pela Coordenadoria de Pessoal em seus pronunciamentos (Informações nº 276/2011 e 461/2011-COPES), cujo fundamento foi extraído do Acórdão nº 199/2011-Plenário do TCU, que, em resumo, consiste no posicionamento de que “somente é possível a requisição, para os cartórios eleitorais, de servidores cujos cargos efetivos possuam atribuições equivalentes às dos cargos criados pela Lei 10.842/2004”, com exceção dos cargos com atribuições semelhantes aos Analistas Judiciários, da Área Judiciária, por ser considerado cargo técnico. Assim, verificada pela Unidade de Pessoal a existência de dúvida acerca da regularidade da requisição, ante os dados cadastrais apresentados, deverá a mesma impulsionar a abertura de processo administrativo para avaliar a sua conformidade, direcionando os autos à COPES. Não constatada nenhuma desconformidade, deverá apenas providenciar as medidas administrativas necessárias, tais como lançamento no sistema e o arquivamento.

Justificativas da unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Presidência, Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES) e Coordenadoria de Pessoal (COPES)
Justificativas para o não atendimento
A recomendação foi atendida no exercício 2012, conforme Ofício nº 02/2012 do Gabinete da Presidência e processo administrativo nº 33.666/2011, considerando que a auditoria foi concluída próximo ao encerramento do exercício 2011.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Requisição de Pessoal (PA nº 10.410/2011)
Item do Relatório de Auditoria	Ausência da rotina de prorrogação dos autos de requisição.
Comunicação Expedida/Data	Despacho do Coordenador de Controle Interno em 04/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES).
Descrição da Recomendação	Recomendamos que seja concedido prazo para que todas as Zonas Eleitorais impulsionem as prorrogações dos servidores com tempo de requisição superior a um ano ou providenciem a devolução ao respectivo órgão de origem. Recomendamos, ainda, que os procedimentos sejam previamente analisados pela CODES, que antes de realizar o lançamento no sistema e o arquivamento das informações, verificará a conformidade da requisição, notadamente frente ao cargo efetivo ocupado pelo servidor no Órgão de origem.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES)	
Justificativas para o não atendimento	
Não foi cumprido no exercício, considerando que a auditoria foi concluída próximo ao encerramento do exercício 2011. Cumprimento parcial, ante a não fixação de prazo para as Zonas Eleitorais efetuarem as prorrogações das requisições (Ofício nº 02/2012 do Gabinete da Presidência), o que será providenciado.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Requisição de Pessoal (PA nº 10.410/2011)
Item do Relatório de Auditoria	Número ilimitado de prorrogações de servidores requisitados.
Comunicação Expedida/Data	Despacho do Coordenador de Controle Interno em 04/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES)

Descrição da Recomendação	Recomendamos que sejam evitadas prorrogações de servidores que se encontram há vários anos na condição de requisitado, ante o entendimento expresso no Acórdão TCU nº 685/2011-Plenário: “14. O art.6º, §2º, da Resolução/TSE nº 23.255/2010 - ao dispor que as requisições são feitas pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogadas a critério dos tribunais regionais, mediante avaliação anual de necessidades, caso a caso - não legitima interpretação no sentido de expressa autorização para quantidade ilimitada de prorrogações. Caso contrário, haveria comprometimento da eficácia da regra constitucional do concurso público. Portanto, também na requisição para cartório eleitoral há limite na prorrogação”.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES)	
Justificativas para o não atendimento	
A recomendação foi atendida no exercício 2012, conforme Ofício nº 02/2012 do Gabinete da Presidência, considerando que a auditoria foi concluída próximo ao encerramento do exercício 2011.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Requisição de Pessoal (PA nº 10.410/2011)
Item do Relatório de Auditoria	Atendimento aos requisitos legais para formalização das requisições.
Comunicação Expedida/Data	Despacho do Coordenador de Controle Interno em 04/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES)
Descrição da Recomendação	Por ocasião da solicitação de prorrogação das requisições, as Zonas Eleitorais trazem a justificativa da necessidade, as atividades desempenhadas pelo servidor no órgão de origem e na Justiça Eleitoral, a denominação do cargo efetivo, o seu requisito de escolaridade, a jurisdição do Órgão de origem e o tempo que se encontra na condição de requisitado, a fim de que sejam avaliadas a pertinência (§ 2º do art. 6º da Resolução TSE nº 23.255/2010), a correlação entre as atividades desenvolvidas pelo servidor no órgão de origem e aquelas a serem desenvolvidas no serviço eleitoral (<i>caput</i> do art. 6º da Resolução TSE nº 23.255/2010) e para certificar que não se trata de ocupante de cargo técnico ou de magistério (art. 8º da Lei 6.999/1982).
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES)	
Justificativas para o não atendimento	
A recomendação foi atendida no exercício 2012, conforme Ofício nº 02/2012 do Gabinete da Presidência, considerando que a auditoria foi concluída próximo ao encerramento do exercício 2011.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Requisição de Pessoal (PA nº 10.410/2011)
Item do Relatório de Auditoria	Ausência de compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas nos Cartórios Eleitorais e os cargos de origem ocupados pelos requisitados.
Comunicação Expedida/Data	Despacho do Coordenador de Controle Interno em 04/11/2011.

Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES) e Presidência
Descrição da Recomendação	Recomendamos que finalizados os procedimentos relativos à biometria sejam devolvidos os servidores identificados, ante o que prevê o <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TSE nº 23.255/2010 e o entendimento formado pela Coordenadoria de Pessoal em seus pronunciamentos (Informações nº 276/2011 e 461/2011-COPES), cujo fundamento foi extraído do Acórdão TCU nº 199/2011-Plenário, que, em resumo, consiste no posicionamento de que <i>“somente é possível a requisição, para os cartórios eleitorais, de servidores cujos cargos efetivos possuam atribuições equivalentes às dos cargos criados pela Lei 10.842/2004”</i> , com exceção dos cargos com atribuições semelhantes aos Analistas Judiciários, da Área Judiciária, por ser considerado cargo técnico.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES) e Presidência	
Justificativas para o não atendimento	
Conforme ata nº 36 de 31 de agosto de 2011 do Plenário do TCU, verificou-se que houve proposta, aprovada pelo mesmo Plenário, de sobrestamento dos processos que tenham por objeto a requisição de servidores no âmbito na Justiça Eleitoral até o julgamento dos recursos interpostos contra o Acórdão nº 199/2011 – Plenário (TC-014.770/2009-9), cuja relatoria está a cargo do Ministro José Jorge. Foi dada ciência de tal deliberação à Direção-Geral e à Presidência deste Tribunal.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Requisição de Pessoal (PA nº 10.410/2011)
Item do Relatório de Auditoria	Proibição de requisição de servidor ocupante do cargo de professor
Comunicação Expedida/Data	Despacho do Coordenador de Controle Interno em 04/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES) e Presidência
Descrição da Recomendação	Recomendamos a fixação de prazo para retorno da professora, Noêmia Machado de Albuquerque, ao órgão de origem, ante o que prevê o art. 8º da Lei 6.999/82.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES) e Presidência	
Justificativas para o não atendimento	
Após consulta ao SGRH, esta Unidade verificou que a aludida servidora encontra-se como servidora requisitada devolvida.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Requisição de Pessoal (PA nº 10.410/2011)
Item do Relatório	Documentação relativa ao ato de requisição

de Auditoria	
Comunicação Expedida/Data	Despacho do Coordenador de Controle Interno em 04/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES)
Descrição da Recomendação	Recomendamos a apresentação da documentação faltante relativa aos servidores requisitados identificados, sugerindo a fixação de 15 (quinze) dias de prazo, ressaltando que a omissão refletirá na necessidade de devolução dos servidores ao Órgão de origem.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES)	
Justificativas para o não atendimento	
Esta Coordenadoria efetuou levantamento, junto aos assentamentos funcionais, de documentos pendentes pertencentes a servidores requisitados, anexando os que foram encontrados ao P.A nº 10.410/2011. Ocorre que restaram documentos pendentes. Diante disso, foi solicitado aos cartórios eleitorais que fosse remetido tais documentos, não se logrando, no entanto, êxito. Conforme art. 4º da Resolução TRE/AL nº 15.146/2011 , tais documentos devem ser mantidos pelos mesmos cartórios em pastas destinadas especificamente a esse fim. Logo, esta Unidade é responsável somente pelos registros funcionais de tais servidores no SGRH.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Requisição de Pessoal (PA nº 10.410/2011)
Item do Relatório de Auditoria	Discussão acerca da legalidade de ato de requisição para análise de contas partidárias.
Comunicação Expedida/Data	Despacho do Coordenador de Controle Interno em 04/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES)
Descrição da Recomendação	Diante dos fatos delineados nos documentos enviados pela CODES, relacionados à requisição do servidor José de Pádua Barros Cassé da Silva, Analista de Contas do TCE/AL, requisitado para análise de contas partidárias, temos por oportuno a abertura de discussão acerca da conformidade de sua requisição em autos apartados, a qual será impulsionada por meio de memorando a ser expedido por esta Coordenadoria.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES)	
Justificativas para o não atendimento	
A recomendação foi atendida no exercício 2012, conforme informações constantes do processo administrativo nº 28.503/2011, considerando que a auditoria foi concluída próximo ao encerramento do exercício 2011.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Requisição de Pessoal (PA nº 10.410/2011)
Item do Relatório de Auditoria	Plano de devolução objeto do Acórdão TCU nº 199/2011 – Plenário.
Comunicação Expedida/Data	Despacho do Coordenador de Controle Interno em 04/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES)
Descrição da Recomendação	Alertamos para a necessidade de cumprimento até o dia 16 de dezembro de 2011, do plano de ação apresentado ao Tribunal de Contas da União, relativo à devolução de servidores requisitados.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES)	
Justificativas para o não atendimento	
Conforme ata nº 36 de 31 de agosto de 2011 do Plenário do TCU, verificou-se que houve proposta, aprovada pelo mesmo Plenário, de sobrestamento dos processos que tenham por objeto a requisição de servidores no âmbito na Justiça Eleitoral até o julgamento dos recursos interpostos contra o Acórdão nº 199/2011 – Plenário (TC-014.770/2009-9), cuja relatoria está a cargo do Ministro José Jorge. Foi dada ciência de tal deliberação à Direção-Geral e à Presidência deste Tribunal.	

14. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis.

QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	070011
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) Bens registrados na conta 1.1.3.1.8.00.00 – Estoques Internos – Almoxarifado: Os Inventários Anuais de Almoxarifado – 2009, 2010 e 2011, ainda não foram concluídos, apresentando em seus relatório finais pendências a serem apuradas por este Regional; O saldo contábil do Almoxarifado, em dezembro/2011, não confere com o Relatório Mensal do Almoxarifado – RMA, do mesmo mês;</p> <p style="margin-left: 40px;">b) Bens registrados na conta 1.4.2.1.0.00.00 – Ativo Imobilizado, uma vez que os Inventários</p>	

anuais de Bens móveis – 2009, 2010 e 2011, ainda não foram concluídos, apresentando em seus relatório finais pendências a serem apuradas por este Regional;

c) Balanço Orçamentário - Não estão consignados os valores dos campos “previsão inicial”, “previsão atualizada”, “realização” e “excesso ou insuficiência de arrecadação”, referentes aos recursos necessários para fazer frente às despesas desta Unidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Maceió/AL	Data	26/03/2012
Contador Responsável	Lisiana Teixeira Cintra	CRC n°	AL-006880/0-4

15. Informações sobre o Fundo Partidário.

QUADRO C.1.8 – RELAÇÃO DOS DIRETÓRIOS DE PARTIDOS NO ESTADO

SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TSE		RESPONSÁVEL PELO DIRETÓRIO	PERÍODO
		NÚMERO	DATA		
PMDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	15	30.06.1981	JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS	07/12/2011 a 07/12/2012
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	14	03.11.1981	FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO	17/12/2009 a 09/05/2012
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	12	10.11.1981	RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS	29/11/2011 a 28/11/2013
PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES	12	11.02.1982	JOAQUIM ANTONIO CARVALHO DE BRITO	20/01/2010 a 19/01/2013
DEM	DEMOCRATAS	25	11.09.1986	JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ	29/03/2007 a Indeterminado
PC do B	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	65	23.06.1988	EDUARDO BOMFIM GOMES RIBEIRO	11/10/2011 a 11/10/2013
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	40	01.07.1988	KÁTIA BORN RIBEIRO	30/10/2011 a 29/10/2011
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	45	24.08.1989	CLAUDIONOR CORREIA DE ARAÚJO	30/04/2011 a 30/04/2013
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	36	22.02.1990	JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA	05/06/2011 a 30/06/2012
PSC	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	20	29.03.1990	MARCOS ANTONIO MOREIRA CALHEIROS	04/05/2009 a Indeterminado
PMN	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO	33	25.10.1990	GERSON ALVES GAURINES	23/11/2011 a Indeterminado

	NACIONAL				
PRP	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	44	29.10.1991	MARCELO MARCOS ROCHA SOUTO	05/05/2011 a Indeterminado
PPS	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	23	19.03.1992	JOSÉ RÉGIS BARROS CAVALCANTE	07/12/2011 a 07/12/2013
PV	PARTIDO VERDE	43	30.03.1993	SANDRA DO CARMO DE MENEZES	16/05/2010 a 31/12/2012
PT do B	PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	70	11.10.1993	ANTÔNIO MARCO TOLEDO	22/02/2010 a 21/02/2014
PP	PARTIDO PROGRESSISTA	11	16.11.1995	BENEDITO DE LIRA	01/06/2011 a 01/06/2013
PSTU	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	16	19.12.1995	EDUARDO BARACAT LOECK	26/09/2011 a 26/09/2013
PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	21	09.05.1996	GOLBERY LUIZ LESSA DE MOURA	07/05/2011 a 11/10/2013
PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	28	28.03.1995	ADEÍLSON TEIXEIRA BEZERRA	10/11/2011 a 10/05/2012
PHS	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	31	10.11.1981	MARCOS ANDRÉ OMENA DA SILVA	23/01/2011 a Indeterminado
PSDC	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	27	05.08.1997	EUDO MORAES FREIRE FILHO	12/08/2011 a 12/08/2012
PCO	PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	29	30.09.1997	ALEXANDRE GALLO	01/07/2004 a indeterminado
PTN	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	19	02.10.1997	JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS	25/05/2011 a indeterminado
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	17	02.06.1998	JOSÉ ROGÉRIO CASADO DOS SANTOS	23/08/2011 a 23/02/2013
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	10	25.08.2005	EUCLYDES AFFONSO DE MELLO NETO	13/07/2011 a Indeterminado
PSOL	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	50	15.09.2005	MÁRIO AGRA JÚNIOR	26/07/2011 a 16/12/2011
PR	PARTIDO REPUBLICANO	22	19.12.2006	MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA	11/05/2011 a Indeterminado
PSD	PARTIDO	55	27.09.2011	JOÃO JOSÉ	15/07/2011 a

	SOCIAL DEMOCRÁTIC O			PEREIRA DE LYRA	indeterminado
PPL	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	54	04.10.2011	SÉRGIO CABRAL BARBOSA	14/09/2011 a 13/09/2013

QUADRO C.1.9 – DISCRIMINAÇÃO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO RECEBIDAS PELOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS DAS DIREÇÕES NACIONAIS DOS PARTIDOS
(valores em R\$)

SIGLA DO PARTIDO	EXERCÍCIOS		
	2011	2010	2009
PMDB	585.157,09	415.089,87	392.108,32
PTB	45.150,00	50.400,00	14.400,00
PDT	20.000,00	-	-
PT	176.221,01	102.820,58	9.174,08
DEM	160.000,00	170.000,00	162.000,00
PC DO B	-	-	-
PSB	-	-	8.000,00
PSDB	483.764,83	157.666,27	211.497,52
PTC	-	-	-
PSC	-	-	-
PMN	-	-	-
PRP	-	-	-
PPS	175.000,00	220.000,00	30.000,00
PV	85.241,29	54.069,65	58.009,28
PT DO B	-	-	-
PP	292.000,00	160.000,00	255.000,00
PSTU	-	-	-
PCB	-	-	-
PRTB	-	-	-
PHS	-	-	-
PSDC	-	-	-
PCO	-	-	-
PTN	-	-	-
PSL	-	-	-
PRB	-	-	-
PSOL	17.027,37	15.063,03	33.140,73
PR	-	-	-
PPL	-	-	-
PSD	-	-	-
TOTAIS	2.039.561,59	1.345.108,82	1.173.329,93

QUADRO C.1.10 – DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO

EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA			
SIGLA DO PARTIDO	DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010		
	DATA	NÚMERO DO PROCESSO	SITUAÇÃO EM 2011
PMDB	27/04/2011	220-52	AN
PTB	03/05/2011	244-80	AN ¹
PDT	02/05/2011	240-43	AN
PT	04/05/2011	252-57	AN
DEM	02/05/2011	233-51	AN
PC DO B	02/05/2011	234-36	AN
PSB	03/05/2011	246-50	AN
PSDB	04/05/2011	250-87	AN
PTC	03/05/2011	243-95	AN ²
PSC	03/05/2011	241-28	AN ³
PMN	-	-	-
PRP	-	-	-
PPS	02/05/2011	237-88	AN
PV	03/05/2011	245-65	AN ⁴
PT DO B	29/04/2011	231-81	AN ⁵
PP	04/05/2011	251-72	AN
PSTU	-	-	-
PCB	-	-	-
PRTB	-	-	-
PHS	-	-	-
PSDC	-	-	-
PCO	-	-	-
PTN	-	-	-
PSL	-	-	-
PRB	03/05/2011	242-13	AN ⁶
PSOL	28/04/2011	232-66	AN
PR	02/05/2011	239-58	AN ⁷

1 PTB – AR, Acórdão TRE-AL nº 8.566 de 14/03/12

2 PTC – DP, Acórdão TRE-AL nº 8.573 de 19/03/12

3 PSC – AR, Acórdão TRE-AL nº 8.560 de 13/03/12

4 PV – DP, Acórdão TRE-AL nº 8.528 de 15/02/12

5 PT do B – DP, Acórdão TRE-AL nº 8.522 de 09/02/12

6 PRB – DP, Acórdão TRE-AL nº 8.509 de 30/01/12

7 PR – DP, Acórdão TRE-AL nº 8.567 de 14/03/12

16. Resultados e conclusões.

A análise do presente Relatório de Gestão permite a constatação de que as atividades orçamentárias, financeiras e administrativas, realizadas ao longo de 2011 pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, tiveram por norte a estrita observância aos preceitos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais se sustentam como princípios constitucionais norteadores da Administração Pública.

Não obstante os obstáculos surgidos ao longo do citado exercício, a gestão desenvolveu-se de forma eficiente, através de ações administrativas concretas que culminaram com uma prestação jurisdicional mais célere, dando continuidade ao trabalho que vêm norteando os objetivos e metas institucionais, no largo e profícuo mister desta Justiça Especializada.

Os dados coletados para a elaboração do presente relatório de gestão tiveram origem nos procedimentos administrativos levados a termo no exercício de 2011, bem como retratados nos objetivos e metas estabelecidos no planejamento estratégico desta corte, os quais se encontram devidamente arquivados e à inteira disposição para auditoria interna e externa pelos Órgãos e Unidades competentes.

Em homenagem à transparência das ações, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem primado por uma constante melhoria na qualidade dos serviços prestados, focando seus esforços na garantia da responsabilidade social, da sustentabilidade, na procura de infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, bem como na motivação e comprometimento dos Juízes Eleitorais e Servidores, através da adequada aplicação dos recursos orçamentários aos Objetivos Estratégicos intituídos para o exercício em referência.

Maceió – AL, maio de 2012.

Desembargador Orlando Monteiro Cavalcanti Manso
PRESIDENTE

ANEXO I – RG 2011

Por relevantes, relacionamos as licitações e principais contratações realizadas no ano de 2011:

PREGÕES REALIZADOS EM 2011

<p>Processo: 587/2011. Modalidade: PREGÃO Nº 01/2011 Objeto: Fornecimento parcelado de material de consumo - gênero alimentício - água mineral (4.160 garrafas retornáveis de água mineral, fabricados a partir de outubro de 2010, com capacidade de 20 litros, do tipo polipropileno (garrafa de acrílico), devidamente envasado). Data abertura: 11/02/2011. Fase: homologado em 21/02/2011.</p>	<p>Processo: 12.068/2010. Modalidade: PREGÃO Nº 02/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços securitários aos imóveis pertencentes e/ou sob responsabilidade da União e utilizados por este Tribunal. Data abertura: 03/03/2010. Fase: homologado em 15/03/2011.</p>
<p>Processo: 13.927/2010 Modalidade: PREGÃO Nº 03/2011 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva em unidades condicionadoras de ar. Data abertura: 09/03/2011. Fase: homologado em 15/03/2011.</p>	<p>Processo: 3448/2010 Modalidade: PREGÃO Nº 04/2011 Objeto: aquisição de 03 (três) veículos automotores novos (zero quilômetro) para este Regional. Data abertura: 21/03/2011. Fase: homologado em 23/03/2011.</p>
<p>Processo: 25.722/2010 Modalidade: PREGÃO Nº 05/2011 Objeto: aquisição de 03 (três) veículos automotores novos (zero quilômetro) para este Regional. Data abertura: 22/03/2011. Fase: homologado em 04/04/2011</p>	<p>Processo: 23.494/2010 Modalidade: PREGÃO Nº 06/2011 Objeto: aquisição de material permanente – softwares. Data abertura: 23/03/2011. Fase: homologado em 04/04/2011</p>
<p>Processo: 1039/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 07/2011 Objeto: Registro de Preços de material de consumo – material de limpeza. Data abertura: 23/03/2011. Fase: homologado em 28/03/2011</p>	<p>Processo: 16.005 /2010 Modalidade: PREGÃO Nº 08/2011 Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, sem fornecimento de peças, a serem executados nas 03 (três) centrais telefônicas, nos aparelhos telefônicos e fac-símiles, nos ramais e nas linhas diretas. Data abertura: 24/03/2011. Fase: FRACASSADO.</p>
<p>Processo: 24.894/2010 Modalidade: PREGÃO Nº 09/2011 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo – acessórios de condicionadores de ar. Data abertura: 25/03/2011. Fase: homologado em 04/04/2011</p>	<p>Processo: 1.314/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 10/2011 Objeto: Registro de Preços de material de consumo – material de limpeza e expediente. Data abertura: 11/04/2011. Fase: homologado em 15/04/2011</p>
<p>Processo: 11.489/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 11/2011 Objeto: aquisição de dispositivos eletrônicos - programador de horário digital e contator. Data abertura: 14/04/2011. Fase: cancelado na aceitação.</p>	<p>Processo: 2.135/2009 Modalidade: PREGÃO Nº 12/2011 Objeto: prestação de serviço de confecção e instalação de grades de segurança, nas sedes dos cartórios eleitorais da 36ª Zona (Limoeiro de Anadia/AL) e 23ª Zona (Capela/AL), com fornecimento de material. Data abertura: 25/04/2011. Fase: homologado em 04/05/2011</p>
<p>Processo: 4.139/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 13/2011</p>	<p>Processo: 21.656/2010 Modalidade: PREGÃO Nº 14/2011</p>

<p>Objeto: Registro de Preços de material de consumo – copos descartáveis. Data abertura: 26/04/2011. Fase: homologado em 10/05/2011</p>	<p>Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para a reestruturação e ampliação da rede telefônica existente no edifício-sede do TRE/AL, com fornecimento de material. Data abertura: 29/04/2011 Fase: FRACASSADO</p>
<p>Processo: 3.070/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 15/2011 Objeto: Registro de Preços para eventual locação de veículos automotores. Data abertura: 02/05/2011. Fase: homologado em 11/05/2011</p>	<p>Processo: 16.005/2010 Modalidade: PREGÃO Nº 16/2011 Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, sem fornecimento de peças, a serem executados nas 03 (três) centrais telefônicas, nos aparelhos telefônicos e fac-símiles, nos ramais e nas linhas diretas. Data abertura: 04/05/2011. Fase: homologado em 10/05/2011</p>
<p>Processo: 2.445/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 17/2011 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente - equipamentos domésticos. Data abertura: 09/05/2011. Fase: homologado em 16/06/2011</p>	<p>Processo: 3.214/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 18/2011 Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para impressão gráfica de 200 (duzentos) exemplares do Ementário de Jurisprudência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Data abertura: 10/05/2011. Fase: homologado em 12/05/11</p>
<p>Processo: 7.448/2009 Modalidade: PREGÃO Nº 19/2011 Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, em 01 (uma) empilhadeira elétrica tracionaria e 02 (dois) transpaletes hidráulicos. Data abertura: 12/05/2011. Fase: FRACASSADO</p>	<p>Processo: 11.489/2010 Modalidade: PREGÃO Nº 20/2011 Objeto: aquisição de dispositivos eletrônicos - programador de horário digital e contator. Data abertura: 20/05/2011. Fase: homologado em 23/05/2011</p>
<p>Processo: 2.925/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 21/2011 Objeto: contratação de livraria ou distribuidor especializado para fornecimento parcelado de livros na área jurídica e outras áreas específicas de interesse, inclusive publicações avulsas e oficiais. Data abertura: 20/05/2011. Fase: homologado em 24/05/2011</p>	<p>Processo: 5.817/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 22/2011 Objeto: Registro de Preços de material de consumo – material de limpeza. Data abertura: 31/05/2011. Fase: homologado em 05/08/2011</p>
<p>Processo: 5.323/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 23/2011 Objeto: aquisição de material de consumo de informática – Cabos de rede. Data abertura: 1º/06/2011. Fase: homologado em 12/07/2011</p>	<p>Processo: 7.770/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 24/2011 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo – material de informática (placas de rede e conversor para USB). Data abertura: 03/06/2011. Fase: homologado em 10/08/2011</p>
<p>Processo: 7.771/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 25/2011 Objeto: Registro de Preços de material permanente de informática – Mini-Switch de 08 portas, Switch FastEthernet 16 portas e Switch GigabitEthernet 16 portas. Data abertura: 10/06/2011. Fase: homologado em 05/08/2011</p>	<p>Processo: 6.507/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 26/2011 Objeto: Registro de Preços de material de consumo – material de limpeza e de expediente. Data abertura: 13/06/2011. Fase: homologado em 28/07/2011</p>
<p>Processo: 2.804/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 27/2011 Objeto: Registro de Preços de material de consumo – gêneros alimentícios. Data abertura: 14/06/2011. Fase: homologado em 05/07/2011</p>	<p>Processo: 7.043/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 28/2011 Objeto: aquisição de material de consumo – pneus para veículos automotores - utilitário e motocicletas. Data abertura: 15/06/2011. Fase: homologado em 11/07/2011</p>

<p>Processo: 2.997/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 29/2011 Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção veicular corretiva e preventiva nas áreas de mecânica geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, equipamentos auxiliares e demais serviços que se fizerem necessários, ao bom funcionamento dos veículos. Data abertura: 16/06/2011. Fase: homologado em 05/07/2011</p>	<p>Processo: 6.714/2010 Modalidade: PREGÃO Nº 30/2011 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de copeiragem, condução de veículos, movimentação interna e externa de objetos, ascensorista, manutenção de bens móveis e imóveis e recepção. Data abertura: 14/07/2011. Fase: REVOGADO.</p>
<p>Processo: 20.120/2010 Modalidade: PREGÃO Nº 31/2011 Objeto: locação de 05 (cinco) máquinas de café expresso. Data abertura: 22/06/2011. Fase: FRACASSADO</p>	<p>Processo: 21.656/2010 Modalidade: PREGÃO Nº 32/2011 Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para a reestruturação e ampliação da rede telefônica existente no edifício-sede do TRE/AL, com fornecimento de material. Data abertura: 28/06/2011. Fase: homologado em 30/06/2011</p>
<p>Processo: 1.956/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 33/2011 Objeto: Registro de Preços de material de consumo – expediente. Data abertura: 28/06/2011. Fase: homologado em 22/07/2011</p>	<p>Processo: 6.918/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 34/2011 Objeto: prestação de serviços de acesso a internet de 2, 4, 6, 8 e 10 Mbps. Data abertura: 05/07/2011. Fase: homologado em 26/07/2011</p>
<p>Processo: 4.321/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 35/2011 Objeto: Registro de Preços de material permanente – 30 (trinta) poltronas ergonômicas giratórias. Data abertura: 11/07/2011. Fase: FRACASSADO</p>	<p>Processo: 8.336/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 36/2011 Objeto: aquisição de 01 (um) veículo motocicleta (zero quilômetro), de fabricação nacional. Data abertura: 12/07/2011. Fase: homologado em 15/07/2011</p>
<p>Processo: 10.486/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 37/2011 Objeto: Registro de Preços de material de consumo – luva de latex. Data abertura: 13/07/2011. Fase: homologado em 17/08/2011</p>	<p>Processo: 5.015/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 38/2011 Objeto: Registro de Preços para locação de toldos de lona com estrutura de tubos de aço galvanizado, cadeiras sem braço e mesas plásticas, além de banheiros químicos para uso nos locais onde ocorrerão as atividades de revisão do eleitorado com biometria. Data abertura: 15/07/2011. Fase: homologado em 25/07/2011</p>
<p>Processo: 6.714/2010 Modalidade: PREGÃO Nº 39/2011 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de copeiragem, condução de veículos, movimentação interna e externa de objetos, ascensorista, manutenção de bens móveis e imóveis e recepção. Data abertura: 15/07/2011. Fase: REVOGADO</p>	<p>Processo: 6.255/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 40/2011 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo – processamento de dados (toners, cartuchos e fitas). Data abertura: 18/07/2011. Fase: homologado em 10/08/2011</p>
<p>Processo: 8.623/2010 Modalidade: PREGÃO Nº 41/2011 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de software – 13 (treze) licenças do Citrix XenServer Enterprise Edition. Data abertura: 20/07/2011. Fase: homologado em 22/07/11</p>	<p>Processo: 3.387/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 42/2011 Objeto: aquisição de uma impressora jato de tinta com capacidade de impressão em formato pelo menos A2 e cartuchos para impressão. Data abertura: 22/07/2011. Fase: FRACASSADO</p>
<p>Processo: 6.938/2011</p>	<p>Processo: 9.603/2011</p>

<p>Modalidade: PREGÃO Nº 43/2011 Objeto: aquisição de material de consumo – cabos de cobre e chave magnética. Data abertura: 25/07/2011. Fase: homologado em 01/08/2011</p>	<p>Modalidade: PREGÃO Nº 44/2011 Objeto: prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada (cuja função correspondente está enquadrada no CBO sob nº 5173), a serem efetuados nas cidades onde ocorreram as atividades de revisão do eleitorado com biometria. Data abertura: 08/08/2011. Fase: FRACASSADO</p>
<p>Processo: 6.654/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 45/2011 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet, por meio de tecnologia 3G. Data abertura: 03/08/2011. Fase: homologado em 16/08/2011</p>	<p>Processo: 6.714/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 46/2011 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de copeiragem, condução de veículos, movimentação interna e externa de objetos, ascensorista, manutenção de bens móveis e imóveis e recepção. Data abertura: 05/08/2011. Fase: homologado em 06/09/2011</p>
<p>Processo: 3.819/2009 Modalidade: PREGÃO Nº 47/2011 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente – 04 impressoras laser colorida. Data abertura: 15/08/2011. Fase: homologado em 22/08/2011</p>	<p>Processo: 6.939/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 48/2011 Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet em banda larga, sob demanda, em Municípios do Estado de Alagoas. Data abertura: 24/08/2011. Fase: DESERTO</p>
<p>Processo: 8.641/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 49/2011 Objeto: aquisição de material permanente – extintores de incêndio portáteis e acessórios. Data abertura: 23/08/2011. Fase: homologado em 26/08/2011</p>	<p>Processo: 4.321/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 50/2011 Objeto: Registro de Preços de material permanente – 30 (trinta) poltronas ergonômicas giratórias. Data abertura: 25/08/2011. Fase: homologado em 02/09/2011</p>
<p>Processo: 3.387/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 51/2011 Objeto: aquisição de uma impressora jato de tinta com capacidade de impressão em formato pelo menos A2 e cartuchos para impressão. Data abertura: 29/08/2011. Fase: homologado em 30/09/2011</p>	<p>Processo: 8.580/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 52/2011 Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de material. Data abertura: 12/09/2011. Fase: FRACASSADO</p>
<p>Processo: 13.446/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 53/2011 Objeto: aquisição de material de informática – software. Data abertura: 14/09/2011. Fase: homologado em 20/09/2011</p>	<p>Processo: 6.939/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 54/2011 Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet em banda larga. Data abertura: 21/09/2011. Fase: FRACASSADO</p>
<p>Processo: 16.556/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 55/2011 Objeto: Registro de Preços de material de consumo – gêneros alimentícios. Data abertura: 03/10/2011. Fase: homologado em 02/02/2012</p>	<p>Processo: 9.603/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 56/2011 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada. Data abertura: 30/09/2011. Fase: homologado em 24/11/2011</p>
<p>Processo: 16.267/2010 Modalidade: PREGÃO Nº 57/2011 Objeto: aquisição de material permanente – scanners. Data abertura: 10/10/2011. Fase: homologado em 20/10/2011</p>	<p>Processo: 11.489/2010 Modalidade: PREGÃO Nº 58/2011 Objeto: aquisição de material de consumo – Programador de horário digital, Contator, Cabos de rede Cat.5e e Conector RJ45 CAT5e Macho 8 Vias. Data abertura: 11/10/2011. Fase: homologado em 19/10/2011</p>

<p>Processo: 18.085/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 59/2011 Objeto: prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas. Data abertura: 24/10/2011. Fase: homologado em 26/10/2011</p>	<p>Processo: 5.643/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 60/2011 Objeto: aquisição de consumo – material de informática (conversor para USB). Data abertura: 25/10/2011. Fase: FRACASSADO</p>
<p>Processo: 16.351/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 61/2011 Objeto: Registro de Preços de material de consumo – material de limpeza. Data abertura: 17/11/2011. Fase: homologado em 02/12/2011</p>	<p>Processo: 12.183/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 62/2011 Objeto: aquisição de material permanente – condicionadores de ar. Data abertura: 18/11/2011. Fase: FRACASSADO</p>
<p>Processo: 16.291/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 63/2011 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo – material elétrico. Data abertura: 25/11/2011. Fase: homologado em 10/12/2011</p>	<p>Processo: 26.076/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 64/2011 Objeto: Registro de Preços para locação de toldos de lona com estrutura de tubos de aço galvanizado e cadeiras sem braço. Data abertura: 25/11/2011. Fase: homologado em 29/11/2011</p>
<p>Processo: 27.702/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 65/2011 Objeto: Registro de Preços de combustíveis. Data abertura: 09/12/2011. Fase: homologado em 13/12/2011</p>	<p>Processo: 9.025/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 66/2011 Objeto: Registro de Preços de material de consumo – processamento de dados. Data abertura: 16/12/2011. Fase: homologado em 30/12/2011</p>
<p>Processo: 31.390/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 67/2011 Objeto: Registro de Preços de material de consumo – material de limpeza. Data abertura: 23/01/2012. Fase: homologado em 28/02/2012</p>	<p>Processo: 21.177/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 68/2011 Objeto: contratação de livreria ou distribuidor especializado para fornecimento parcelado de livros na área jurídica e outras áreas específicas de interesse, inclusive publicações avulsas e oficiais. Data abertura: 16/01/2012. Fase: homologado em 27/02/2012</p>
<p>Processo: 25.091/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 69/2011 Objeto: aquisição de material de consumo – acondicionamento e embalagem - 80 (oitenta) garrafas retornáveis de água mineral. Data abertura: 04/01/2012. Fase: homologado em 11/01/2012</p>	<p>Processo: 26.735/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 70/2011 Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de seguro total para os veículos integrantes da frota deste Tribunal. Data abertura: 12/01/2012. Fase: homologado em 18/01/2012</p>
<p>Processo: 20.126/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 71/2011 Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustíveis para o exercício 2012, com a utilização de cartões eletrônicos. Data abertura: 13/01/2012. Fase: homologado em 18/01/2012</p>	<p>Processo: 20.795/2011 Modalidade: PREGÃO Nº 72/2011 Objeto: prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas. Data abertura: 19/01/2012. Fase: homologado em 08/02/2012</p>

CONTRATOS PACTUADOS NO ANO DE 2011

Nº	CONTRATADO-CNPJ/CPF	OBJETO	VENC.	VALOR	PROC.
	DISTAK AGÊNCIA DE				

01	VIAGENS LTDA. CNPJ Nº 35.636.034/0001-51	Prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas.	31/12/2011	R\$ 96.321,00	14.372/2010
02	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA. CNPJ Nº 03.506.307/0001-57	Serviços de gestão de abastecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel).	31/12/2011	R\$ 104.119,34	13.414/2010
03	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. CNPJ nº 61.797.924/0002-36	Prestação de serviços de extensão da garantia de microcomputadores.	07/02/2014	R\$ 6.942,86	2.537/2007
04	JOMAK – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 32.826.240/0001-36	Prestação de serviços reprográficos.	27/01/2012	R\$ 86.555,04	1.882/2010
05	RICARDO CAVALCANTE MELO ME. CNPJ Nº 09.147.597/0001-76	Serviços de lavagem de veículos.	31/12/2011	R\$ 9.360,00	14.212/2010
06	KID AUTO PEÇAS LTDA-ME. CNPJ Nº 11.917.929/0001-04	Fornecimento de óleos lubrificantes, filtros de óleo lubrificante, de combustível e de ar, e fluido de freio.	31/12/2011	R\$ 6.901,49	13.920/2010
07	LAVANDERIA E SERVIÇOS CLEAN EXPRESS LTDA – ME CNPJ nº 09.113.567/0001-49	Prestação de serviços de lavanderia das vestes utilizadas pelos membros e servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas durante as sessões plenárias, das roupas de cama e banho utilizadas no Serviço Médico e Odontológico, das jaquetas utilizadas pelos servidores em serviço, bem como das bandeiras hasteadas no edifício-sede e no Fórum Eleitoral da Capital	31/12/2011	R\$ 2.668,00	15.635/2010
08	ÁGUAS MINERAIS DO	Fornecimento parcelado de	31/12/2011	R\$ 13.686,40	587/2011

	NORDESTE LTDA EPP CNPJ 05.232.382/0001-00	n° 4.160 (quatro mil, cento e sessenta) garrações retornáveis de água mineral, fabricados a partir de outubro de 2010, com capacidade de 20 (vinte) litros, do tipo polipropileno (garração de acrílico), devidamente envasado, para suprir a demanda do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no exercício 2011.			
09	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS CNPJ 05.959.999/0001-18	n° Doação de 01 (um) Servidor IBM – Patrimônio n° 007.456-00, em desuso, apesar de operacional, pertencente ao acervo da Secretaria de Tecnologia da Informação do DOADOR , conforme informação à fl. 29 dos autos, proferida pela Comissão de Desfazimento e Avaliação de Bens Móveis do TRE/AL, designada pelo Presidente deste Regional, por intermédio da Portaria n° 491, de 16 de agosto de 2010.	14/11/2011	RS 0,00	3549/2010
10	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA – TRE/RO CNPJ 04.565.735/0001-13	n° Doação de 01 (um) Servidor DELL – Patrimônio n° 007.364-00, e de 01 (um) kit Upgrade para Servidor DELL - Patrimônio n° 00860105 (n° antigo: 007.364-01), em desuso, apesar de operacional, pertencente ao acervo da Secretaria de Tecnologia da Informação do DOADOR , conforme informação à fl. 29 dos autos, proferida pela Comissão de Desfazimento e Avaliação de bens Móveis do TRE/AL, designada pelo Presidente deste Regional, por intermédio da Portaria n° 491, de 16 de agosto de 2010.	24/05/2011	RS 0,00	3549/2010
11	PREFEITURA MUNICIPAL JUNDIÁ/AL CNPJ 12.248.100/0001-10	n° Cessão temporária de uso de 05 (cinco) Urnas Eletrônicas , com microterminal, e 05 (cinco) cabines de votação , todas em perfeitas condições de	05/04/2011	RS 0,00	926/2011

		uso e funcionamento, e 01 (uma) Urna de Lona , bem como dos programas de registro do voto e demais programas complementares necessários ao uso das urnas eletrônicas.			
12	J. ATAÍDE ALVES & CIA LTDA-ME CNPJ 09.165.068/0001-03	nº Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva em unidades condicionadores de ar, tipo SPLIT, instaladas no Fórum Eleitoral de Maceió – DES. MOURA CASTRO, , totalizando atualmente 10 (dez) unidades, sendo 02 (dois) splitões de 30TR cada, 07 (sete) splits de 30.000 BTU's cada, e 01 (um) split de 12.000 BTU's.	24/03/2013	R\$ 48.000,00	13.927/2010
13	ALISSON HONÓRIO PEREIRA DOS SANTOS – HIGHSOM PRODUÇÕES CNPJ 11.754.292/0001-74	nº Prestação dos serviços de operação e monitoramento do sistema de sonorização e gravação pertencente ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.	31/12/2011	R\$ 6.044,38	26.007/2010
14	ACE SEGURADORA S.A. CNPJ 03.502.099/0001-18	nº Prestação de serviços securitários aos imóveis pertencentes e/ou sob responsabilidade da União e utilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.	30/03/2012	R\$ 3.000,00	12.068/2010
15	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ 34.028.316/0004-56	nº Licenciamento da Base de dados comercial do DNE – Diretório Nacional de Endereços , pela ECT ao TRE/AL , de uso não-exclusivo, com a finalidade única de tratamento de cadastros de endereços e de aplicação das tabelas de preços para encaminhamento de encomendas e respectiva postagem de todos os objetos postais produzidos pelo TRE/AL , exclusivamente nos Correios.	1º/04/2012	R\$ 0,00	3.004/2011
16	INUTILIZADO	--	--	--	--
17	EXLBR TECNOLOGIA	Prestação de suporte	11/05/2012	R\$ 5.400,00	2555/2011

	SOLUÇÕES SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 07.475.870/0001-66	E operacional ao Sistema ALEPH, adquirido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.			
18	Girlane Rosendo da Silva CPF nº 042.268.004-43	Cessão, pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, da posição contratual que a primeira obteve ao firmar contrato de locação nº 62/2008, que teve como objeto o imóvel situado na Travessa Macário Barbosa, nº 83, Centro, Junqueiro/AL.	--	R\$ 0,00	6064/2008
19	Editora de Jornais de Alagoas Ltda. (O JORNAL) CNPJ nº 08.862.878/0001-48	(O Prestação de serviços de publicidade para realizar as publicações, de acordo com as normas relativas às licitações públicas, dos avisos contendo os resumos dos editais dos procedimentos licitatórios realizados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas ou de demais avisos que a Administração do Contratante julgar conveniente, no jornal periódico O JORNAL .	08/04/2012	R\$ 7.560,00	3.932/2011
20	PRISMEL POSTO RIO SÃO MIGUEL LTDA CNPJ nº 12.266.607/0001-05	nº aquisição de 03 (três) veículos novos (zero quilômetro) para este Regional, com utilização de dois veículos usados da frota pertencente ao TRE/AL, previamente avaliados, como parte do pagamento,	13/07/2011	R\$ 118.650,00	25.722/2010
21	G.L.C. SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 04.583.393/0001-64	E Prestação dos serviços de dedetização, descupinização, desratização e barreira de contenção (barreira química), com fornecimento de material, em imóveis sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, sejam no interior ou na Capital do Estado, conforme as disposições deste contrato e seus anexos.	31/12/2011	R\$ 3.680,00	2994/2011

22	BOATERRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ n° 00.460.463/0001-36	Aquisição de 03 (três) veículos novos (zero quilômetro) para este Regional, com utilização de 03 (três) veículos usados da frota pertencente ao TRE/AL.	24/07/2011	R\$ 193.500,00	3448/2010
23	SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA	Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, sem fornecimento de peças, a serem executados nas 03 (três) centrais telefônicas, nos aparelhos telefônicos e fac-símiles, dos ramais e das linhas diretas pertencentes e os que vierem a pertencer ao acervo patrimonial do TRE/AL.	18/05/2013	R\$ 28.800,00	16.005/2010
24	BP COMÉRCIO DE LIVROS LTDA CNPJ n° 12.747.361/0001-85	Fornecimento parcelado de livros na área jurídica e outras áreas específicas de interesse, inclusive publicações avulsas e oficiais.	31/12/2011	R\$ 30.000,00	2925/2011
25	Maria Nilda Santiago Santos CPF n° 564.274.684-72	Locação do imóvel situado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, n° 74, Santa Luzia, município de Penedo/AL.	02/07/2011	R\$ 933,10	2421/2011
26	Cícero Claudemir Albuquerque Crisóstomo CPF n° 019.362.224-69	Locação do imóvel situado na Avenida Professor Arthur Ramos, n° 111, Centro, Pilar/AL.	06/12/2012	R\$7.200,00	9575/2011
27	INUTILIZADO				
28	Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Alagoas – ADEFAL CNPJ n° 08.427.999/0001-61	Doação dos bens móveis permanentes e material de consumo, que foram classificados pela Comissão de Desfazimento de Bens Móveis como antieconômicos.	11/07/2011	R\$ 0,00	1765/2008
29	SECRETARIADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – JUVENÓPOLIS CNPJ n° 12.183.968/0001-80	Doação dos bens móveis permanentes e material de consumo, que foram classificados pela Comissão de Desfazimento de Bens Móveis como antieconômicos.	11/07/2011	R\$ 0,00	1765/2008

30	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI MACEIÓ CNPJ 12.450.268/0001-04	DE nº	Doação dos bens móveis permanentes e material de consumo, que foram classificados pela Comissão de Desfazimento de Bens Móveis como antieconômicos.	11/07/2011	R\$ 0,00	1765/2008
31	INUTILIZADO					
32	Maria Nilda Santiago Santos CPF nº 564.274.684-72		Locação do imóvel situado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 74, Santa Luzia, município de Penedo/AL.	04/07/2012	R\$ 15.000,00	2421/2011
33	Instituto Irmã Suzana CNPJ sob o nº 06.308.989/0001-81	nº	Locação do imóvel situado na rua Cônego Costa da Silva, nº 3738, Bebedouro, Maceió/AL.	30/12/2011	R\$ 154.000,00	1368/2011
34	INUTILIZADO					
35	HC Celestino Alugueis Ltda. CNPJ 12.277.513/0001-23	nº	Locação do imóvel situado na Avenida Durval de Goes Monteiro, nº 8443, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.	30/12/2011	R\$ 121.772,83	1436/2011
36	CONVEM COMÉRCIO DE VEÍCULOS DE MOTORES LTDA CNPJ 12.377.278/0001-67	nº	Aquisição de 01 (um) veículo motocicleta (zero quilômetro), de fabricação nacional.	31/10/2011	R\$ 6.000,00	8336/2011
37	Luiz Antônio Rocha Araújo CPF nº 679.411.174-87		Locação do imóvel situado na Rua Gustavo Limeira, nº 120, Centro, Maravilha/AL.	29/03/2012	R\$ 36.000,00	1670/2011
38	DIOGO HENRIQUE DOS REIS BRITO EPP CNPJ 07.776.240/0001-21	nº	Locação de 05 (cinco) máquinas de café expresso, modelo SAECO MAGIC LUXO – GR.	28/05/2012	R\$11.940,00	20120/2010
39	SOCIEDADE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA CNPJ 13.013.263/0001-78	DE S/S nº	Locação dos espaços físicos, componentes dos prédios do complexo educacional da LOCADORA, situado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5017, Cruz das Almas, Maceió-AL.	30/12/2011	R\$163.364,16	R\$ 14209/2011

40	ADMINAS Administração e Terceirização de Mão-de-Obra Ltda – ME CNPJ n° 07.544.638/0001-80	– Contratação de postos de recepcionistas e postos de supervisão para auxiliar cadastramento biométrico eleitores de Maceió/AL.	19/12/2011	R\$ 858.521,16	16277/2011
41	ZILDA QUIRINO SANTOS CPF sob o n° 537.183.307-25	Locação do imóvel situado na Rua do Comércio, n° 20, Centro, São Brás/AL.	01/09/2012	R\$ 5.760,00	8403/211
42	PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ n° 11.235.004/0001-75	Prestação dos serviços de copeiragem, condução de veículos, movimentação interna e externa de objetos, ascensorista, manutenção de bens móveis e imóveis e recepção.	19/09/2012	R\$464.899,05	6714/2010
43	PROPAG TURISMO LTDA CNPJ n° 13.353.495/0001-84	Prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.	31/12/2012	R\$ 20.000,00	18085/2011
44	Moizés Alves da Silva CPF n.º 346.306.944-04	Locação do imóvel situado na Rua Manoel Machado, n° 02, São Sebastião/AL.	05/12/2012	R\$ 5.400,00	15161/2011
45	UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. ME CNPJ n° 03.485.217/0001-27	Prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária.	17/06/2012	R\$ 127.218,97	22666/2011

ANEXO II – RG 2011

Relação dos Programas e Ações de responsabilidade desta Unidade Judiciária.

pela execução do Programa ou Ação	Programa		Ação	
	Número	Título	Número	Título
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	0570	Gestão do Processo Eleitoral	09HB	Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
			2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
			2010	Assistência Pré-Escolar
			2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
			2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
			2272	Gestão e Administração do Programa – Pessoal
			4091	Capacitação de Recursos Humanos
			7832	Implantação do Sistema de Automação - Nacional
			4269	Pleitos Eleitorais - Nacional
			5439	Construção de Cartórios Eleitorais
			7217	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Comentários do responsável: